



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano IX - nº 518 - 05 de setembro de 2014

Distribuição Gratuita

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

Angra terá faculdade de medicina em 2015

Ministério da Educação abrirá edital para instituições privadas ainda este mês



Anúncio foi feito pelo próprio ministro da Educação, Henrique Paim (D)

Agora é oficial! Angra dos Reis é um dos 39 municípios selecionados pelo Ministério da Educação para receber uma faculdade de medicina. O anúncio foi feito nesta

quinta-feira, 4, pelos ministros da Educação, Henrique Paim, e da Saúde, Arthur Chioro, em Brasília. Todas as cidades escolhidas têm mais de 70 mil habitantes e não ofereciam a formação

médica. Para a prefeita Conceição Rabha, que já havia recebido nota técnica na semana passada, antecipando a decisão, esta é uma conquista importantíssima. Ela destacou que, nesta fase, Angra competiu com mais de 200 cidades de todo o país.

— É um enorme avanço para a Saúde e para a Educação de Angra dos Reis. Isso vai gerar uma série de novas oportunidades, além de permitir que os jovens de Angra possam ter a cidade como opção para estudarem e, depois, trabalharem, reduzindo a carência de médicos tanto no setor público como na iniciativa privada – disse Conceição Rabha.

Antes do anúncio oficial, o Ministério da Educação (MEC) emitira uma nota técnica reafirmando que Angra dos Reis reunia as condições adequadas

para receber o curso superior. A cidade possui 275 leitos distribuídos entre o Hospital Geral da Japuíba (170 leitos), Fundação Eletonuclear de Assistência Médica (55 leitos) e Santa Casa (150 leitos). Além disso, tem uma Unidade de Pronto Atendimento, um Centro de Apoio Psicossocial (CAPs), dois centros de especialidades e um Centro de Informação de Radioepidemiologia.

– A avaliação feita antes pelo Ministério da Educação comprova que estamos no caminho certo. Estamos recebendo a faculdade de medicina porque cumprimos todos os critérios técnicos do Ministério da Educação e ainda temos uma boa estrutura em saúde, com equipamentos públicos e programas diversos nessa área – avaliou a secretária municipal de Saúde, Ana Cláudia Marinho.



**Defesa Civil
inicia teste
das sirenes**

02



**TurisAngra discute
ordenamento do
Turismo**

31



**Angra dos Reis
ganha mais
uma marina**

32

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Leandro Silva
Vice-Prefeito

Robson Marques de Souza
Secretário de Governo

Fabício Villa Flor de Carvalho
Procurador-Geral do Município

João Duarte da Silva
Controlador-Geral
do Município

Jorge Acilio da Costa Peixoto
Secretário de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária de Fazenda

Raquel Candido Benati
Secretária de Educação, Ciência e
Tecnologia

José Olimpio Augusto Morelli
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Elzadio Ferraz Filho
Secretário de Obras, Habitação
e Serviços Públicos - Interino

José Rafael Ribeiro
Secretário de Atividades Econômicas

Julio Magno Ramos
Secretário de Pesca e Aquicultura

Luis Gustavo de Carvalho Soares
Secretário de Esporte e Lazer

Inês Silva Rosa Tenório
Secretária de Assistência Social e
Direitos Humanos

Ana Cláudia Marinho Cardoso
Secretária de Saúde

Elzadio Ferraz Filho
SAAE - Serviço Autônomo de
Água e Esgoto - Presidente

Maria Silvia Rubio
Fundação de Turismo de Angra dos
Reis - Turisangra - Presidenta

Délcio José Bernardo
Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente

José Antônio dos Remédios
Instituto de Previdência Social
Diretor - Presidente

Marco Oliveira
Secretário Especial de Defesa Civil
e Trânsito

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA - PRAÇA
NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO-CEP.: 23.900-
000 - ANGRA DOS REIS - RJ

Defesa Civil inicia testes no sistema de sirenes

População deve ficar atenta pois testes serão mensais



Sirenes foram instaladas este ano em 20 bairros

A Prefeitura de Angra dos Reis inicia no dia 12, o teste do sistema de sirenes de emergência instalados em áreas de risco e morros da cidade. O sistema faz parte de uma parceria com o governo do Estado e é coordenado pela Defesa

Civil municipal. Os testes serão regulares, mensalmente, sempre no dia 12, às doze horas.

- O principal é que a população saiba tratar-se apenas de um teste, semelhante ao que já acontece com as sirenes do sistema de emergência nuclear.

Para não gerar pânico, agentes de Defesa Civil estarão nas comunidades, na hora do teste, tranquilizando os cidadãos. As sirenes tocarão simultaneamente nos vinte pontos onde estão instaladas. O teste é bem rápido e visa familiarizar o cidadão

com o som emitido pelo dispositivo - explica o secretário de Defesa Civil, Marco Oliveira.

Além dos testes no sistema de sirenes, a Defesa Civil também fará, a partir de outubro, um exercício simulado em algumas comunidades, para orientação sobre como agir em casos de emergência. Parte das orientações já está sendo feita nos cursos dos Núcleos de Proteção e Defesa Civil (Nudecs).

- Nos exercícios simulados, a ideia é criar situações reais. Cada comunidade vai conhecer uma rota de fuga em possíveis emergências. Nossos agentes já estão nos bairros com GPS, elaborando caminhos de segurança - destacou Oliveira.

Saúde discutirá o uso da água

Seminário na próxima semana e reúne órgãos federais e estaduais

A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Saúde, promove nos dias 9 e 10,, às 9h, o segundo Seminário de Qualidade da Água para Consumo Humano, no Centro de Estudos Ambientais (CEA), Praia da Chácara. O público-alvo da diretoria de Vigilância Ambiental - realizadora do evento - são representantes

de clubes, condomínios, hotéis, pousadas, autoridades públicas e, principalmente, moradores de Angra dos Reis, como representante de associações, estudantes e a população em geral. O objetivo da Secretaria de Saúde é esclarecer as principais dúvidas e questões pertinentes à qualidade da água utilizada por todos.

- Nossa meta é a promoção da

saúde no tocante à qualidade da água, estimulando a consciência socioambiental, fortalecendo uma parceria entre a Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária, população em geral e os representantes de estabelecimentos - esclareceu a coordenadora de Fatores Não Biológicos da Diretoria de Vigilância Ambiental, Adriana Belmiro.

Adoção de animais no Movimento Positivo

Feira de cães faz parte das ações para controle de zoonoses

A novidade da ação Movimento Positivo Angra no sábado, 30, foi a realização de uma feira de adoção de animais. Por sugestão das próprias ONGs que cuidam de cães abandonados, a secretaria de Saúde organizou a iniciativa e levou oito animais para adoção, dos quais seis acabaram sendo encaminhados para novos lares. Para levar o animal para casa, os donos apresentaram documento de identificação, comprovante de residência e preencheram um termo de adoção. Todos saíram do local com

a data para a castração agendada numa das clínicas credenciadas pela Saúde.

O casal Alessandra e Alan Costa foi um dos que adotaram animais durante o evento. Eles foram ao evento com os filhos e se encantaram com uma cadelinha de dois meses. Além da castração agendada, a nova mascote da família saiu de lá já batizada. Ela recebeu o nome de Katrina, 'porque sabemos que será um furacão', previu Alan Costa.

- Feiras como essa foram uma sugestão dos defensores dos animais e esta primeira edição deu certo.



Família adotou a cadela 'Katrina'

Agora faremos isso de forma constante no Movimento Positivo e em outras oportunidades. É bom estimular a adoção dos animais para não serem abandonados - frisou a prefeita Conceição Rabha.

PARTE I**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2014**

Aos 10 dias do mês de julho de 2014, na Sala de Licitações da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, situada na Rua Almirante Machado Portela nº 85 - Balneário - Angra dos Reis - RJ, o Pregoeiro, conforme a classificação das propostas apresentadas e ata de julgamento de preços, anexa ao **Pregão Presencial nº 017/2014/REM II, Processo Administrativo nº 497/2014**, homologado pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde / Fusar, do processo acima referenciado

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
20	15	COLPOSCÓPIO – objeto com distância focal 300mm ou 400mm, diâmetros campo de visão – 50mm. 25mm. 15mm, filtro móvel lu/verde ou azul – opcional – distância interpupilar regulável, prismas e lentes de cristal, alimentação 110/220V volts.	MARTEC	R\$ 1.770,00	R\$ 26.550,00
32	100	SONAR CARDIO FETAL DE MESA – Sonar cardio fetal digital com fone de ouvido.	MARTEC	R\$ 923,00	R\$ 92.300,00
TOTAL GERAL					R\$ 118.850,00

EMPRESA VENCEDORA: APX COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ:18.166.291/0001-58

ENDEREÇO: RUA GENERAL DIONÍSIO Nº 21 – JARDIM 25 DE AGOSTO DUQUE DE CAXIAS - RJ

CEP: 25.075-095

TELEFONE: (21) 3173 7395

E-MAIL: vendas@arpemed.com.br / mauro_bokel@yahoo.com.br

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	340	APARELHO DE PRESSÃO PORTÁTIL – velcro para a aferição da pressão arterial, manômetro de alta precisão com tecnologia japonesa, braçadeira com manguito em PVC de uso INFANTIL braçadeira infantil em nylon com fecho de velcro na cor azul marinho; recomendo para uso doméstico hospitalar incluso – 1 manômetro 0 – 300mmHg (52x98x35,5), 1 braçadeira (145x530mm); 1 válvula de deflação, 1 pera, 1 estetoscópio simples, 1 estojo para viagem, com certificado e aprovação do INMETRO.	PREMIUM	R\$ 47,35	R\$ 16.099,00
2	140	APARELHO DE PRESSÃO PORTÁTIL – velcro para a aferição da pressão arterial, manômetro de alta precisão com tecnologia japonesa, braçadeira com manguito em PVC de uso JUVENIL braçadeira infantil em nylon com fecho de velcro na cor azul marinho; recomendo para uso doméstico hospitalar incluso – 1 manômetro 0 – 300mmHg (52x98x35,5), 1 braçadeira (145x530mm); 1 válvula de deflação, 1 pera, 1 estetoscópio simples, 1 estojo para viagem, com certificado e aprovação do INMETRO.	PREMIUM	R\$ 47,00	R\$ 6.580,00
7	260	AMBÚ ADULTO – em silicone com reservatório, fabricado em silicone polissulfona, transparente, capacidade mínima de volume de 1,200ml, entrada suplementar para oxigênio e performance mínima de 70 ciclos por minuto, lavável e compatível com vários processos de esterilização inclusive autoclave, acompanhas por conjuntos de máscara de ventilação (com cuff).	MD	R\$ 105,00	R\$ 27.300,00
8	160	AMBÚ INFANTIL – em silicone com reservatório, fabricado em silicone polissulfona, transparente, capacidade mínima de volume de 750ml, entrada suplementar para oxigênio e performance mínima de 70 ciclos por minuto, lavável e compatível com vários processos de esterilização inclusive autoclave, acompanhas por conjuntos de máscara de ventilação (com cuff).	MD	R\$ 105,00	R\$ 16.800,00
22	250	ELETROCARDIOGRAFO – Portátil com 3 canais com aquisição simultânea de 12 derivações e operações com o toque de apenas uma térmica 60mm permite uma impressão de alta resolução, com capacidade de imprimir letras e números além do gráfico de canais. Possui display de cristal líquido que permite visualizar as informações relativas ao paciente e ao teste. Acompanha bolsa de transporte, cabo paciente para ECG com 10 vias, eletrodos periféricos tipo clip, eletrodos	BIONET	R\$ 3.850,00	R\$ 962

		percdiais tipo peras, gel para ECG, manual do usuário, papel termo sensível tipo z-fold e régua FC-ECG.			
24	200	LARINGOSCÓPIO – fabricado em material de aço inoxidável, tamanho infantil, e adulto , com cabo, lâminas curvas e retas nº 1,2,3, encaixe padrão, fibra ótica, embalagem em estojo próprio.	MD	R\$ 938,50	R\$ 187.700,00
27	250	OTOSCÓPIO COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL – Para pilhas médias comuns, cabecotes para espéculos com lâminas, regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente, visor articulado ao cabecote e móvel, (05) espéculos anti reflexos, com encaixe de metal cromado, reutilizáveis e em diferentes calibres, acompanha lâmpada e visor sobressalentes, espéculo descartáveis nas seguintes medidas e quantidades: (05) espéculos de 2mm de diâmetro, (05) espéculos de 3mm de diâmetro externo, (03) espéculos de 4mm.	MD	R\$ 240,00	R\$ 60.000,00
28	100	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL – com bateria recarregável em tomada 110v – Executa medidas de spO2 e frequência de pulso tanto no mod de verificação pontual quanto no modo contínuo, tela de LCD colorido de 2,4”, brilho variável de tela, dispositivo para economia de bateria, alarmes sonoros e visuais ajustáveis com controle de limites de memória suporta o armazenamento de 96 horas de dados de tendência para um único paciente. No modo de verificação pontual, a memória suporta o armazenamento de 4.000 conjuntos de dados para um máximo de 99 IDS de pacientes. Exporte dados do paciente em tempo real para um PC usando a tecnologia de raio infravermelho, usa baterias de ion de lítio ou alcalinas AA, modo automático de espera e modo de desligamento automático selecionável, acompanha, carregador de mesa, bateria, sensor de oximetria de neonatal, pediatria e adulto. Marca Mindray PM-60.	ROSSMAX	R\$ 990,00	R\$ 99.000,00
47	10	MASCARA DE VENTURI – máscara facial para oxigenoterapia com sistema de “venturi” . cada conjunto contendo: duas máscaras faciais alongadas, uma (1) tamanho adulto e uma (1) tamanho pediátrico, confeccionada em vinil macio e transparente, com formato anatômico sob o queixo, que assegure conforto e visualização da face do paciente, e anel metálico que permita melhor ajuste à face do paciente. sistema seguro de fácil aplicação, limpeza e desinfecção. diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações de 24%, 28%, 31%, 35%, 40%,50%. deve incluir adaptador acrílico para entrada de nebulização de alta performance, tubo flexível para conexão dos diluidores e tubo de oxigênio com comprimento aproximado de 2,00m com conector universal. registro anvisa; atestado de boas práticas de fabricação; garantia mínima de 12 meses.	AID	R\$ 11,50	R\$ 115,00
TOTAL GERAL					R\$ 1.376.094,00

EMPRESA VENCEDORA: BIO BIDS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS

MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.631.147/0001-05

ENDEREÇO: RUA JOSÉ ZGODA , 340 BAIRRO ALTO, CURITIBA, PARANÁ

CEP: 82.820-440

TELEFONE: (41) 3367 0006

E-MAIL: pregao@biobids.com.br

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
17	50	CARDIOVERSOR COM ONDA BIFÁSICA – Desfibrilador – com forma de onda bifásica. Com calça de transporte incorporada. Com pás pediátricas sob as pás para adultos. Indicação de contato entre pá e paciente deverá ser feita por indicadores luminosos nas pás. O equipamento deverá ser composto por desfibrilador manual e AED no mesmo equipamento, sendo a sua seleção realizada através de único botão. Deverá realizar carga de 0 a 200 j em menos de 5 segundos em operação AC e DC. Deverá possuir a possibilidade de inclusão futura de sensor de	CMOS DRAKE	R\$ 17.256,00	R\$ 862.800,00

		<p>oximetria e capnografia no próprio aparelho. Deverá possuir desfibrilação manual e AED. Com opção para desfibrilação sincronizada por botão específico. Com iluminação de energia para pás internas em 50j. Deverá obter carga máxima de 5 segundos. Possui descarga interna de energia nos seguintes casos: Período pré-configurado decorre após a carga estar completa, desligamento do equipamento.</p> <p>MONITOR – Deverá ser de no mínimo 5 polegas e LCD ou eletroluminescente colorido. Deverá possuir a possibilidade de inclusão de medicamentos aplicados durante processo de reanimação do paciente. Mínimo de 3 derivações. Leitura digital para frequência cardíaca com alarmes de frequência cardíaca alta e baixa.</p> <p>BATERIA INTERNA – Com bateria interna com capacidade mínima de 60min. De monitorização contínua ou de no mínimo 60 descargas de 200 j. Indicação de nível de carga de bateria. Deverá possuir peso máximo de 9,0Kg com as pás externas. Deverá estar de acordo com o grau de proteção contra entrada nociva de água: IPX 1.</p> <p>ACESSÓRIOS – Manual de operação, cabo de ECG de 3 vias.</p>			
TOTAL GERAL					R\$ 862.800,00

EMPRESA VENCEDORA: CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI
CNPJ: 03.620.716/0001-80
ENDEREÇO: AV. CORONEL BENJAMIM GUIMARÃES, 248 – INDUSTRIAL
CONTAGEM - MG
CEP: 32.235-000
TELEFONE: (31) 3651 8637 / 3651 1669 / 3651 8569
E-MAIL: licitacoes@cmosdrake.net.br

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
40	10	<p>OXY HOOD OXIGÊNIO NEONATAL – Capuzes de oxigênio concentração de oxigênio ideal e controle de temperatura, permite fluxo consistente e até mesmo de oxigênio para o bebê, mantendo a temperatura estável. conforto superior: forma única, fornece ao bebê espaço suficiente para se mover sem irritação e estresse.</p> <p>retalhos de silicone macio em abertura de cabeça para evitar trauma e proporcionar espaço suficiente para acomodação. fácil acesso e monitoramento, forte, durável e design, versátil, limpeza e armazenamento conveniente, sendo 02 unidades tamanho "m" e 02 unidades tamanho "g".</p> <p>acessórios padrão: os capuzes de oxigênio são fornecidos com: silicone aba, defletores de gás, alimentando suporte de tubos.</p>	FANEM	R\$ 740,00	R\$ 7.400,00
43	30	<p>Incubadora</p> <p>Cúpula de dupla parede, cinco portinholas ovais fechadas sobre guarnições atóxicas e punhos elásticos, abertura impulsada por toque de cotovelo. Uma portinhola tipo iris para passagem de circuitos de respiradores;</p> <p>Trava de segurança que sustenta a cúpula aberta quando necessário, evitando acidentes. Guarnição macia entre a base e a cúpula para garantir estanqueidade da câmara; Sistema de ajuste contínuo para posicionamento do leito em vários ângulos, em trendelenburg, próclive e horizontais alta e baixa, de forma suave, evitando movimentos bruscos para com o paciente;</p> <p>Sistema de servo-controle e monitorização das temperaturas do ar e da pele do paciente, com ajuste a cada 0,1 °C e alarmes de temperaturas do ar e pele, desconexão do sensor à pele do paciente, falta de sensor; Sistema de servo-controle e monitorização da umidificação servo-ativa, integrado à incubadora, com a temperatura do vapor na mesma temperatura do vapor na mesma temperatura da incubadora. Permite controle contínuo e preciso da umidade relativa de 30% UR a 95% UR, com ajuste a cada 1% UR, com alarmes para alta umidade, falta de água e falha no sensor de umidade; Umidificação autônoma, sem necessidade de inserir oxigênio ou ar comprimido; Reservatório destacável e autoclavável. Sistema fechado, permite inclinação do leito sem derramar água. Permite reabastecimento de água sem interromper o funcionamento normal do equipamento.</p> <p>Sistema de servo-controle e monitorização da concentração de oxigênio de 21% a 65% alarmes de alta e baixa concentrações e ajuste a cada 1%, com medidas através de duas células de oxigênio, conforme norma; Entrada para sistema manual que permita concentrações até 70% O₂ ou mais, sem desprezar oxigênio para o ambiente externo.</p> <p>Incubadora elaborada em material plástico de engenharia, não-ferroso, inclusive a base interna e a caixa externa, para evitar oxidações que propiciem ambientes para bactérias e para aumento da vida útil do equipamento.</p> <p>Balança incorporada ao leito, com indicação</p>	FANEM	R\$ 30.950,00	R\$ 928.500,00

		<p>do peso no painel da incubadora, permite procedimento de raios-X no próprio leito da incubadora, sem remover balança.</p> <p>Painel de controle em tela elevada, posicionado de forma a permitir que o operador o visualize ao mesmo tempo em que presta atendimento ao paciente, com todos os parâmetros agregados, permitindo ao profissional de saúde operar os ajustes na posição ereta, além de permitir boa visualização, mesmo com o ambiente em alta ou baixa luminosidade para aplicação dos métodos mais modernos de tratamento neonatal.</p> <p>Acesso para limpeza com remoção e montagem manual das peças internas da incubadora.</p> <p>Memória gráfica de até 24 horas contínuas para temperatura do ar e da pele, umidade relativa e concentração de oxigênio, além de evolução do peso do paciente para sete dias. Indicação digital da temperatura auxiliar para verificação de temperatura periférica.</p> <p>Oxímetro de pulso integrado, com curva pletismográfica. Monitoramento SpO₂ (1 a 100%) e do batimento cardíaco (20 a 250 BPM) em neonatos críticos com baixa perfusão. Deve identificar e rejeitar deslocamentos involuntários, reduzindo os eventos de alarmes desnecessários. Sistema com amostragem de 30 medidas por segundo para detecção rápida das alterações com paciente.</p> <p>Duas prateleiras giratórias para suporte de periféricos (10 kg cada uma). Suporte de soro. Acessórios que acompanham: um sensor para temperatura cutânea, um sensor para umidade e suporte com rodízios e três gavetas; Para choque circundante para proteção da incubadora; Gaveta para chassi radiográfico; tanque de desinfecção para partes do painel que tem contato com o sistema de circulação do ar. Sensor reutilizável neonatal para SpO₂. Certificado de acordo com as normas NBR IEC60601-1 (Segurança elétrica), NBR IEC 60601-2-19 (Segurança em incubadoras) e NBR IEC 60601-1-2 (Compatibilidade eletromagnética).</p> <p>Alimentação elétrica: 127/220 V- selecionável Registro na ANVISA</p>			
TOTAL GERAL					R\$ 935.900,00

EMPRESA VENCEDORA: FANEM LTDA
CNPJ: 61.100.244/0001-30
ENDEREÇO: RUA ARTHUR CARL SCHMIDT, 186 – CUMBICA – GUARULHOS – SP
CEP: 07.222-050
TELEFONE: (11) 2972 5700
E-MAIL: licitacao@fanem.com.br

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
40	10	<p>OXY HOOD OXIGÊNIO NEONATAL – Capuzes de oxigênio concentração de oxigênio ideal e controle de temperatura, permite fluxo consistente e até mesmo de oxigênio para o bebê, mantendo a temperatura estável. conforto superior: forma única, fornece ao bebê espaço suficiente para se mover sem irritação e estresse.</p> <p>retalhos de silicone macio em abertura de cabeça para evitar trauma e proporcionar espaço suficiente para acomodação. fácil acesso e monitoramento, forte, durável e design, versátil, limpeza e armazenamento conveniente, sendo 02 unidades tamanho "m" e 02 unidades tamanho "g".</p> <p>acessórios padrão: os capuzes de oxigênio são fornecidos com: silicone aba, defletores de gás, alimentando suporte de tubos.</p>	FANEM	R\$ 740,00	R\$ 7.400,00
43	30	<p>Incubadora</p> <p>Cúpula de dupla parede, cinco portinholas ovais fechadas sobre guarnições atóxicas e punhos elásticos, abertura impulsada por toque de cotovelo. Uma portinhola tipo iris para passagem de circuitos de respiradores;</p> <p>Trava de segurança que sustenta a cúpula aberta quando necessário, evitando acidentes. Guarnição macia entre a base e a cúpula para garantir estanqueidade da câmara; Sistema de ajuste contínuo para posicionamento do leito em vários ângulos, em trendelenburg, próclive e horizontais alta e baixa, de forma suave, evitando movimentos bruscos para com o paciente;</p> <p>Sistema de servo-controle e monitorização das temperaturas do ar e da pele do paciente, com ajuste a cada 0,1 °C e alarmes de temperaturas do ar e pele, desconexão do sensor à pele do paciente, falta de sensor; Sistema de servo-controle e monitorização da umidificação servo-ativa, integrado à incubadora, com a temperatura do vapor na mesma temperatura do vapor na mesma temperatura da incubadora. Permite controle contínuo e preciso da umidade relativa de 30% UR a 95% UR, com ajuste a cada 1% UR, com alarmes para alta umidade, falta de água e falha no sensor de umidade; Umidificação</p>	FANEM	R\$ 30.950,00	R\$ 928.500,00

		<p>autônoma, sem necessidade de inserir oxigênio ou ar comprimido; Reservatório destacável e autoclavável. Sistema fechado, permite inclinação do leito sem derramar água. Permite reabastecimento de água sem interromper o funcionamento normal do equipamento.</p> <p>Sistema de servo-controle e monitorização da concentração de oxigênio de 21% a 65% alarmes de alta e baixa concentrações e ajuste a cada 1%, com medidas através de duas células de oxigênio, conforme norma; Entrada para sistema manual que permita concentrações até 70% O₂ ou mais, sem desprezar oxigênio para o ambiente externo.</p> <p>Incubadora elaborada em material plástico de engenharia, não-ferroso, inclusive a base interna e a caixa externa, para evitar oxidações que propiciem ambientes para bactérias e para aumento da vida útil do equipamento.</p> <p>Balança incorporada ao leito, com indicação do peso no painel da incubadora, permite procedimento de raios-X no próprio leito da incubadora, sem remover balança.</p> <p>Painel de controle em tela elevada, posicionado de forma a permitir que o operador o visualize ao mesmo tempo em que presta atendimento ao paciente, com todos os parâmetros agregados, permitindo ao profissional de saúde operar os ajustes na posição ereta, além de permitir boa visualização, mesmo com o ambiente em alta ou baixa luminosidade para aplicação dos métodos mais modernos de tratamento neonatal.</p> <p>Acesso para limpeza com remoção e montagem manual das peças internas da incubadora.</p> <p>Memória gráfica de até 24 horas contínuas para temperatura do ar e da pele, umidade relativa e concentração de oxigênio, além de evolução do peso do paciente para sete dias. Indicação digital da temperatura auxiliar para verificação de temperatura periférica.</p> <p>Oxímetro de pulso integrado, com curva pletismográfica. Monitoramento SpO₂ (1 a 100%) e do batimento cardíaco (20 a 250 BPM) em neonatos críticos com baixa perfusão. Deve identificar e rejeitar deslocamentos involuntários, reduzindo os eventos de alarmes desnecessários.</p> <p>Sistema com amostragem de 30 medidas por segundo para detecção rápida das alterações com paciente.</p> <p>Duas prateleiras giratórias para suporte de periféricos (10 kg cada uma). Suporte de soro. Acessórios que acompanham: um sensor para temperatura cutânea, um sensor para umidade e suporte com rodízios e três gavetas; Para choque circundante para proteção da incubadora; Gaveta para chassi radiográfico; tanque de desinfecção para partes do painel que tem contato com o sistema de circulação do ar. Sensor reutilizável neonatal para SpO₂.</p> <p>Certificado de acordo com as normas NBR IEC60601-1 (Segurança elétrica), NBR IEC 60601-2-19 (Segurança em incubadoras) e NBR IEC 60601-1-2 (Compatibilidade eletromagnética).</p> <p>Alimentação elétrica: 127/220 V- selecionável</p> <p>Registro na ANVISA</p>			
TOTAL GERAL					R\$ 935.900,00

EMPRESA VENCEDORA: FANEM LTDA**CNPJ: 61.100.244/0001-30****ENDEREÇO: RUA ARTHUR CARL SCHMIDT, 186 – CUMBICA – GUARULHOS – SP****CEP: 07.222-050****TELEFONE: (11) 2972 5700****E-MAIL: licitacao@fanem.com.br**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
37	60	<p>AUTOCLAVE – 40 Litros - Autoclave horizontal digital, de mesa, microprocessada, com aquecimento elétrico, com câmara interna, volume mínimo de 40 litros, câmara de esterilização em aço inox AISI 304 ou superior, com acabamento polido, com ciclos programáveis. Alimentação: 127V/220V Chaveamento interno. Potência configurável de 600 à 800 Watts. Frequência: 50/60 HZ. Pressão máxima de trabalho: 2,2 kg/cm². Pressão 1,1 a 2,2 Kg/cm² configurável. Tanque de pressão: Aço inoxidável/alumínio. Anel de vedação da porta: silicone. Inserção da água automática ou manual. Painel de comando: posicionado na parte frontal superior (indica temperatura, tempo e pressão/mensagens de comando). Abertura da porta: Fuso em aço inox com tempos de funcionamento organizados da seguinte forma: 01 (um) tempo para aquecimento, outro tempo para esterilização, após ter alcançado a temperatura ideal, e outro tempo para secagem. (especificação alterada conforme publicação)</p>	BS EQUIP.	R\$ 3.08,00	R\$ 184.800,00
67	06	<p>MINI-INCUBADORA BIOLÓGICA desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Possibilita a incubação de 4 indicadores</p>	ALT MOD BIOALT	R\$ 14,00	R\$ 840,00

		biológicos (processados a vapor) simultaneamente; Voltagem automática (bivolt); 1 ano de garantia.			
TOTAL GERAL					R\$ 185.640,00

EMPRESA VENCEDORA: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**CNPJ: 11.634.742/0001-95****ENDEREÇO: RUA JOÃO DE MORAES CARDOSO, 1361 – LOJA - NILÓPOLIS****CEP: 26.540-100****TELEFONE: (21) 2791 3620****E-MAIL: hrxcomercial@hotmail.com**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
4	280	UND	<p>APARELHO DE PRESSÃO PORTÁTIL – velcro para a medição da pressão arterial, manômetro de alta precisão com tecnologia japonesa, braçadeira com manguito em PVC de uso OBESO braçadeira em nylon com fecho de velcro na cor azul marinho; recomendo para uso doméstico hospitalar incluso – 1 manômetro 0 – 300mmhg (52x98x35,5), 1 braçadeira (145x530mm); 1 válvula de deflação, 1 pera, 1 estetoscópio simples, 1 estojo para viagem, com certificado e aprovação do INMETRO.</p>	PREMIUM	R\$ 49,00	R\$ 13.720,00
5	80	UND	<p>APARELHO DE PRESSÃO DE PAREDE – especificações técnicas mínimas: esfigmomanômetro aneroide de parede com braçadeira adulto tamanho 14 x 53 cm confeccionada em náilon resistente e lavável com costura dupla e fecho em velcro de alta qualidade, pera, manguito e tubo espiralado flexível livres de látex, suporte em aço com pintura epóxi para acomodar as braçadeiras, registro anvisa, certificado INMETRO, atestado de boas práticas de fabricação, garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	PREMIUM	R\$ 110,00	R\$ 8.800,00
6	60	UND	<p>APARELHO DE PRESSÃO PORTÁTIL – velcro para a medição da pressão arterial, manômetro de alta precisão com tecnologia japonesa, braçadeira com manguito em PVC de uso NEONATAL braçadeira infantil em nylon com fecho de velcro na cor azul marinho; recomendo para uso doméstico hospitalar incluso – 1 manômetro 0 – 300mmhg (52x98x35,5), 1 braçadeira (145x530mm); 1 válvula de deflação, 1 pera, 1 estetoscópio simples, 1 estojo para viagem, com certificado e aprovação do INMETRO.</p>	PREMIUM	R\$ 46,00	R\$ 2.760,00
13	160	UND	<p>BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO REGULÁVEL – Com apoio de braço em aço inox.</p>	ARGOS	R\$ 110,00	R\$ 17.600,00
26	170	UND	<p>NEGATOSCÓPIO 01 (UM) CORPO – Dimensões mínimas de leitura 33cm de largura, por 26 cm de altura, estrutura em chapa metálica, visor em acrílico leitoso, acendimento através de interruptor na chapa, iluminação através de lâmpadas, reatores eletrônicos, alimentação elétrica de 220/60hz, o equipamento deverá ser acompanhado pelos manuais de operação e serviço em língua portuguesa.</p>	ARGOS	R\$ 213,00	R\$ 36.210,00
29	100	UND	<p>PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO – Em polietileno amarela projetada para o transporte manual de vítimas de acidentes, dimensionadas para suportar vítimas com peso até 180 kilos, rígida, leve e confortável, possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas, design em ângulo para melhor acomodação do paciente, translúcida para o uso em raio x e ressonância magnética, possui aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima, possibilita o resgate na água e em alturas, produzida em polietileno com alta resistência a impactos.</p>	MARIMAR	R\$ 370,00	R\$ 37.000,00
66	01	UND	<p>FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS – equipamento certificado conforme as normas NBR JEC 60601-1 e NBR JEC 60-601. 1-2. Foco vertical parabólico com haste superior flexível, cromada, haste em tubo inferior em tubo pintado e tripé de ferro fundido esmaltado de branco, altura regulável entre 0,85 a 1,20 cm. Apresentar manual e catalogo em português. Quantidade: 10 Unidades.</p>	ARGOS	R\$ 320,00	R\$ 320,00
TOTAL GERAL					R\$ 116.410,00	

EMPRESA VENCEDORA: JM WILLIAM COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**CNPJ: 05.637.386/0001-60****ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, 619 25 DE AGOSTO DUQUE DE CAXIAS RJ****CEP: 25.071-100****TELEFONE: (21) 3657 1694 – (21) 2671 2873****E-MAIL: jmwilliam@ig.com.br**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
36	30	VENTILADOR PORTÁTIL – Ventilador Portátil microprocessado, com tela gráfica mínimo de 5", volumétrico e pressométrico para emergência e transporte; aplicação: Transporte Intra/Extra hospitalar e atendimento de emergência, pacientes: adultos, pediátricos e neonatais; modalidades mínimas: VCV (assistido/controlado), PVC, CPAP, SIMV, fluxo contínuo, controles diretos para volume correto, frequência e sensibilidade assistida; alarme de pressão inspiratória alta e baixa, volume tidas máximo e mínimo, PEEP, bateria face e rede de gases com pelo menos gráfico de pressão por tempo; misturador de ar ambiente, que permite ajuste da FIO2; leitor de fluxo inspiratório integrado ao equipamento; de fácil montagem, limpeza de esterilização; - Sistema de fixação específico para uso de ambulâncias e Unidades Móveis de Resgate, inclusive aéreo com compensação de altitude; Tecla Stand By que interrompe as funções do ventilador; botão de ciclo manual, que determina o início do ciclo respiratório; silenciador de alarme por 60 segundos; controle de PEEP eletrônico. Entrada de bateria externa de 1v DC, bateria interna recarregável com duração mínima de 120 minutos. Acessórios: 1 fonte de alimentação 110/220W, 1 mangueira de O ₂ , 1 braço articulado c/ 03 segmentos, 1 pedestal para uso ambulatorial com rodízios, 1 circuito paciente adulto/pediátrico em silicone.	LEISTUNG	R\$ 15.800,00	R\$ 474.000,00
68	10	VENTILADOR PORTÁTIL – Ventilador eletrônico portátil microprocessado, com tela gráfica mínimo de 5", volumétrico e pressométrico para emergência e transporte; aplicação: Transporte Intra/Extra hospitalar e atendimento de emergência, pacientes: adultos, pediátricos e neonatais; modalidades mínimas: VCV (assistido/controlado), PVC CPAP, SIMV, Fluxo contínuo, controles diretos para volume corrente, frequência e sensibilidade assistida; alarmes de pressão inspiratória alta e baixa, volume tidal máximo e mínimo, PEEP, bateria face e rede de gases com pelo menos gráfico de pressão por tempo; misturador de ar ambiente, que permite ajuste da FIO2; leitor de fluxo inspiratório integrado ao equipamento; de fácil montagem, limpeza de esterilização; - Sistema de fixação específico para uso de ambulâncias e Unidades Móveis de Resgate, inclusive aéreo com compensação de altitude; Tecla Stand By que interrompe as funções do ventilador; botão de ciclo manual, que determina o início do ciclo respiratório; silenciador de alarme por 60 segundos; controle de PEEP eletrônico. Entrada de bateria externa de 1V DC, bateria interna recarregável com duração mínima de 120 minutos. Acessórios: 1 fontes de alimentação 110/220W, 1 mangueira O ₂ , 1 braço articulado c/ 03 segmentos, 1 pedestal para uso ambulatorial com rodízios, 1 circuito paciente adulto/pediátrico em silicone. Marca: Leistung PR4g.	LEISTUNG	R\$ 15.800,00	R\$ 158.000,00
71	10	Aparelho Ventilador Mecânico de Transporte com as especificações descritas abaixo: Condições do ambiente Durante o serviço Temperatura -20 a 50 oC1) 1) Ao utilizar os acessórios de respiração não recuperáveis -10 a 50 oC Pressão do ar 570 a 1200 hPa Humidade rel. 5 a 95 % Durante a armazenagem e transporte Aparelho sem bateria substituível, com acessórios de respiração não recuperáveis Temperatura -40 a 75 oC Pressão do ar 570 a 1200 hPa Humidade rel. 5 a 95 % Acessórios de respiração não recuperáveis Temperatura -20 a 70 oC Pressão do ar 570 a 1200 hPa Humidade rel. 30 a 50 % Bateria substituível Temperatura -20 a 35 oC Pressão do ar 570 a 1200 hPa Humidade rel. Valores de regulação Modo de respiração IPPV/IPPVAssist, SIMV, SIMV/ASB BIPAP, BIPAP/ASB, CPAP, CPAP/ASB Frequência respiratória Freq. 2 a 60 1/min ±1 1/min (SIMV, BIPAP) 5 a 60 1/min ±1 1/min (IPPV, IPPVAssist) 12 a 60 1/min ±1 1/min com ventilação de apneia Relação do tempo de respiração I:E (IPPV, IPPVAssist) 1:4 a 3:1 Tempo de inspiração T _{insp} (SIMV, SIMV/ASB, BIPAP, BIPAP/ASB) 0,2 a 10 s	LEISTUNG	R\$ 14.000,00	R\$ 140.000,00

<p>Volume respiratório VT 0,05 a 2,0 L, BTPS2) Precisão ±15 % do valor de regulação ou ±25 mL, o valor mais alto é válido. Pressão de inspiração P_{insp} PEEP+3 mbar a 55 mbar³ Concentração de oxigênio 40 a 100 vol.%⁴) Precisão ±10 vol.% O valor de regulação depende do fluxo de inspiração Pressão positiva no fim da expiração PEEP 0 a 20 mbar ±2 mbar, nenhuma pressão negativa Sensibilidade trigger (trigger de fluxo) 3 a 15 L/min Suporte por pressão Δ ASB 0 a 35 mbar (relativo a PEEP) ±2 mbar Tempo ascendente para o suporte por pressão slow, standard, fast</p> <p>Características de potência Princípio de comando Com comando do tempo, constante no volume, com pressão assistida Fluxo máx. de inspiração 100 L/min¹) Compliance do aparelho Com o tubo respiratório de 1,5 m ≤1 mL/mbar Com o tubo respiratório de 3 m ≤2 mL/mbar Resistência de inspiração ≤4 mbar com 60 L/min Resistência de expiração ≤4 mbar com 60 L/min Espaço morto incl. o sensor de fluxo aprox. 28 mL (acessórios de respiração recuperáveis) aprox. 52 mL (acessórios de respiração não recuperáveis) Funções adicionais Válvula de ar de urgência Abre o sistema respiratório no caso de falta de gás, e possibilita a respiração espontânea com o ar no espaço Válvula de segurança Abre o sistema respiratório com aprox. 80 mbar Pressão máx. admissível de diferença para a medição do fluxo ±4 mbar Resistência do sensor de fluxo 3 mbar com 100 L/min (acessórios de respiração recuperáveis) 2,5 mbar com 100 L/min (acessórios de respiração não recuperáveis) Conexão para os doentes Cone ISO 22 mm</p> <p>Indicação dos valores medidos Medição da pressão da via respiratória Sector 0 a 99 mbar Resolução 1 mbar Precisão ±2 mbar</p> <p>Pressão máx. da via respiratória P_{pico} Pressão positiva no fim da expiração PEEP Pressão média da via respiratória P_{média} Pressão do planalto P_{plató}</p> <p>Medição de fluxo Volume minuto MV Sector 0 a 99 L/min, BTPS Resolução 0,1 L/min Precisão ±15 % do valor de medição, mas pelo menos ±1 L/min Volume minuto VTE Sector 0 a 5000 mL, BTPS Resolução 1 mL Precisão ±15 % do valor de medição</p> <p>Medição da frequência Sector 0 a 99 /min Resolução 1 /min Precisão ±1 /min</p> <p>Apresentação das curvas Pressão da via respiratória Paw (t) -10 a 100 mbar Fluxo (t) -120 a 120 L/min</p> <p>Supervisões Volume minuto expiratório MV Alarme limite superior de alarme quando o limite superior de alarme foi excedido Sector de regulação 2 a 41 L/min Alarme limite inferior de alarme quando o limite inferior de alarme não foi atingido Sector de regulação 0,5 a 40 L/min</p> <p>Pressão da via respiratória Paw Alarme limite superior de alarme quando o valor "P_{max}" foi excedido Sector de regulação 20 a 60 mbar Alarme limite inferior de alarme quando existe uma pressão de diferença inferior a 5 mbar entre o lado inspiratório e o lado expiratório ou quando o nível de pressão regulado não é atingido</p> <p>Período de alarme de apneia Tapn Alarme Quando não se reconhece nenhuma actividade respiratória Sector de regulação 15 a 60 s, regulável em passos de 1 s</p> <p>Características de serviço Abastecimento de corrente Conexão de rede de corrente Tensão de entrada Oxylog 3000 19 V ±0,5 V DC Com transformador DC/DC 10 a 32 V DC Consumo de corrente</p>

	<p>Com carga da bateria 3,8 A no máx., típico 2.1 A</p> <p>Período de serviço com bateria substituível carregada de íons de lítio sem alimentação de rede com uma ventilação "típica" aprox. 4 horas</p> <p>Período de serviço com hidreto de metal-níquel carregado sem alimentação de rede com uma ventilação "típica" aprox. 3 horas</p> <p>Carga da bateria O aparelho muda a carga da bateria para uma carga de conservação quando o estado cheio é atingido.</p> <p>Tipos de baterias substituíveis Níquel-metal-hidreto Lítio iônico</p> <p>Períodos de carga Os períodos de carga indicados referem-se à carga completa da bateria substituível depois da descarga.</p> <p>Bateria de níquel-metal-hidreto aprox. 4 horas</p> <p>Bateria de lítio iônico aprox. 5 horas</p> <p>Temperatura ambiente admissível com a carga da bateria 0 oC a 35 oC</p> <p>Indicação da capacidade da bateria substituível Em passos de 25 %</p> <p>Precisão da indicação da capacidade A capacidade indicada é averiguada pela própria bateria substituível. A precisão depende de tipo e fabricante, e pode tornar-se inexata no caso de uma descarga parcial frequente e com um serviço sob temperaturas extremas.</p> <p>A bateria substituível só se condiciona novamente depois de uma descarga e uma carga completas com uma temperatura ambiente de 25 oC.</p> <p>Por isto, os critérios das comunicações do alarme</p> <p>»!!! Bateria int. descarregada« e »!!! Carregue a bateria interna« resultam da medição da tensão da bateria. A capacidade indicada neste momento pode diferenciar-se da capacidade real das baterias substituíveis.</p> <p>Tempo de armazenagem da bateria Guardar as baterias substituíveis só fora do Oxylog 3000, e carregá-las de novo completamente ao mais tardar depois de 12 meses (por exemplo na estação externa de carga para baterias Oxylog 3000)</p> <p>Equipamento de alimentação a partir da rede AC/DC</p> <p>Sector de temperatura -20 oC a 50 oC</p> <p>Classe de protecção segundo EN 60 601 Classe I</p> <p>Entrada 100 a 240 V~/ 50 a 60 Hz / 1,5 A</p> <p>Saída 19 V ±0,5 V / 2,1 A, 3,8 A no máx.</p> <p>Protecção fusível interna T 3,15 A</p> <p>Transformador DC/DC</p> <p>Sector de temperatura -20 oC a 50 oC</p> <p>Entrada 10 a 32 V DC / 9 A</p> <p>Saída 19 V ±0,5 V / 2,1 A, 3,8 A no máx.</p> <p>Protecção fusível interna T 10 A</p> <p>Abastecimento de gás De uma central de abastecimento de gás ou de uma garrafa de ar comprimido</p> <p>Sobrepresão de serviço de oxigénio 3 bar -10 % a 6 bar com 100 L/min</p> <p>Gás de abastecimento Oxigénio médico ou ar comprimido médico</p> <p>Conexão de entrada de oxigénio Alternadamente: DIN segundo DIN 13252, ou NIST1) segundo EN 739, ou DISS2) segundo CGA V5-1989, ou N-F3) 590-116/1987.</p> <p>O gás tem que estar seco, sem óleo e pó.</p> <p>Garrafas de pressão e redutores de pressão têm que corresponder às prescrições nacionais, e ser autorizados.</p> <p>Redutores de pressão têm que ter uma válvula de sopro ao lado da saída que limita a pressão secundária em aprox. 10 bar no caso de um erro.</p> <p>Consumo de gás para o comando interno 0,1 a 0,5 L/min</p> <p>Precisão de indicação do consumo de gás ±0,5 L/min</p> <p>Pressão sonora <45 dB(A) no caso de uma ventilação típica numa distância de 1 m</p> <p>Dimensões (L x A x P)</p> <p>Aparelho de base 285 x 184 x 175 mm (sem cabo)</p> <p>Equipamento de alimentação a partir da rede AC/DC 161 x 63 x 118 mm</p>			<p>Transformador DC/DC 162 x 42 x 69 mm Peso</p> <p>Aparelho de base com bateria substituível aprox. 4,9 kg</p> <p>Equipamento de alimentação a partir da rede e AC/DC aprox. 0,8 kg</p> <p>Transformador DC/DC aprox. 0,4 kg</p> <p>Compatibilidade electromagnética EMV Controlada de acordo com EN 60601-1-2, EN 793-4 (36.101) 10 V/m e a regulação NU No. 10, revisão 2, em relação a EMC para o uso em veículos motorizados,</p> <p>equivalente às Directivas da Comissão 95/54/CE</p> <p>Aptidão de voo (vibração) Conforme RTCA DO-160D</p> <p>Solidez mecânica Conforme MIL STD 810 F Classificação</p> <p>Conforme a norma CE 93/42/CEE anexo IX Classe IIb</p> <p>Código UMDNS</p> <p>Universal Medical Device Nomenclature System -</p> <p>Nomenclatura para produtos medicinais 18 - 098</p> <p>Interface Interface infravermelhoIrDA RS232</p> <p>Classe de protecção acessórios de respiração (não recuperáveis ou recuperáveis)</p> <p>Tipo BF (body floating)</p> <p>E 4 10 R-02 0296</p> <p>Caixa do equipamento de alimentação a partir da rede AC/DC Estireno acrílico de nitrila de butadieno resistente aos golpes (ABS)</p> <p>Caixa do transformador DC/DC Estireno acrílico de nitrila de butadieno resistente aos golpes (ABS)</p> <p>Teclado de folhas do aparelho Folha de poliéster</p> <p>Acessórios de respiração recuperáveis</p> <p>Tubo respiratório, tubos de medição de fluxo</p> <p>Borracha de silicone</p> <p>Caixa do sensor de fluxo, válvula de respiração Polissulfónio (PSU)</p> <p>Cata-vento no sensor de fluxo Aço inoxidável</p> <p>Membranas da válvula de respiração Borracha de silicone</p> <p>Acessórios de respiração não recuperáveis</p> <p>Tubo respiratório Polietileno (PE)</p> <p>Válvula de rebate Resina sintética</p> <p>Válvula de respiração Polietileno (PE)</p> <p>Caixa do sensor de fluxo Polimetilmetacrilato (PMMA)</p> <p>Folha no sensor de fluxo Poliéster</p> <p>Adaptador Borracha de silicone</p> <p>Conexão para o doente Polipropileno (PP)</p> <p>Mostrador</p> <p>Tecnologia Luminescência eléctrica (EL)</p> <p>Pixel 240 x 128</p> <p>Zona visível 108 x 56 mm</p>			<p>TOTAL GERAL</p> <p>R\$ 772.000,00</p>
--	---	--	--	--	--	--	--

EMPRESA VENCEDORA: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ:04.187.384/0001-54

ENDEREÇO: RUA JOÃO ROPELATTO, 202, NEREU RAMOS JARAGUÁ DO SUL - SC

CEP: 89.265-520

TELEFONE: (47) 3371 2741 / 3371 9267

E-MAIL: leistung@leistungbrasil.com

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
3	500	APARELHO DE PRESSÃO PORTÁTIL – velcro para a aferição da pressão arterial, manômetro de alta precisão com tecnologia japonesa, braçadeira com manguito em PVC de uso ADULTO braçadeira em nylon com fecho de velcro na cor azul marinho; recomendo para uso doméstico hospitalar incluso – 1 manômetro 0 – 300mmhg (52x98x35,5), 1 braçadeira (145x530mm); 1 válvula de deflação, 1 pera, 1 estetoscópio simples, 1 estojo para viagem, com certificado e aprovação do INMETRO.	SOLIDOR	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
11	160	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA – Estrutura em chapa de aço carbono acabamento em tinta eletrostática, tratamento de superfície nas peças internas, aumento de durabilidade do produto, linhas modernas e funcionais, capacidade máxima de 200 quilos, tapete em borracha ante derrapante, pés reguláveis em borracha sintética, tensão de 110/220v, display com 5 dígitos, aferida e certificada pelo INMETRO – IPEM.	WELMY	R\$ 955,00	R\$ 152.800,00
12	160	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA – Estrutura em chapa de aço carbono acabamento em tinta eletrostática, tratamento de superfície nas peças internas, aumento de durabilidade do produto, linhas modernas e funcionais, capacidade máxima para 15 quilos, pés reguláveis em borracha	WELMY	R\$ 600,00	R\$ 96.000,00

		sintética, tensão de 110/220v, display com 5 dígitos, aferida e certificada pelo INMETRO - IPEM.			
23	150	FOCO GINECOLÓGICO - para procedimentos ambulatoriais, com haste flexível cromada, com corpo inoxidável, base com cinco rodízios, altura ajustável, alimentação 110/220v, lâmpada halógenas mínimo 80w.	MEDPIS	R\$ 385,00	R\$ 57.750,00
33	100	SUPORTE DE SORO - com 4 (quatro) ganchos com rodízios, dimensões: altura mínima 1000mm - altura máxima 2000mm.	RENASCER	R\$ 98,00	R\$ 9.800,00
34	50	SUPORTE DE HAMPER - Suporte para saco hamper com estrutura em tubos de 7/8 x 1,20mm, base com rodas de 2" (50mm) com acabamento em aço inox - dimensões aproximadas 0,52 x 0,80. Unidade.	RENASCER	R\$ 192,00	R\$ 9.600,00
35	200	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA PARA GELADEIRA - com função interna e externa, com alarme sonoro. Fabricado em plástico ABS. Sensor com ponteira plástica, Escala Interna: -10+50°C / -14+122°F, Escala Externa: -50+70°C / -56+158°F, Resolução: 1°C / 1°F, Precisão: ±1°C / ±1°F, Dimensões: 110x70x20mm, cabo de 1,80cm, Displays de cristal líquido (LCD) de três dígitos. Garantia de no mínimo 01 (um) ano	EQUITERM	R\$ 55,05	R\$ 11.010,00
38	100	BANDEJA RETANGULAR em aço inoxidável com dimensões aproximadas de 40,0 x 20,0 x 6,0 cm, para acomodar material para bloqueios anestésicos.	LUMINOX	R\$ 90,50	R\$ 9.050,00
41	5	NEGATOSCÓPIOS DE PAREDE 2 CORPOS. luminosidade através de luz fluorescente homogênea, reator eletrônico, luminância aproximada de 1500 nits por corpo. acendimento através de interruptor. visor frontal em acrílico branco translúcido, leitoso e flexível, com prendedor de radiografia, moldura totalmente em chapa de aço inoxidável, roletes predgrav simples. dimensões externas aproximadas: comprimento: 73cm, altura: 48,5 cm e profundidade: 10 cm. alimentação: 110 volts. atestado de boas práticas de fabricação. garantia mínima de doze (12) meses.	MAP	R\$ 720,00	R\$ 3.600,00
49	1	BALANÇA ELETRÔNICA DE PLATAFORMA Com as seguintes características: Balança plataforma provida de rodas do tipo "TOLEDO": capacidade de pesagem para 100 kg; escala de pesagem (divisão): 100g; sensibilidade de contagem (= ou >): 100g; Dimensões da plataforma: 489x714mm; superfície de pesagem: aço carbono SAE 1020; indicador de peso: digital do tipo 9091AC, IDM-LED dígitos vermelhos remotos (com coluna); Voltagem: fonte chaveada: 110/220Vca.	WELMY	R\$ 1.062,00	R\$ 1.062,00
50	01	CARRO MACA DE HIGIENIZAÇÃO - Carro maca de higienização, tampo confeccionado em fibreglass com declive e dreno para escoamento de líquidos. Estrutura confeccionada em aço com acabamento em pintura eletrostática a pó, rodízios de 5 polegadas com freios alternados, suporte para pacientes com peso mínimo de 150Kg, com dimensões de 1,900 x 650 x 1,000 cm (C x L x A)	SANTA LUZIA	R\$ 4.260,00	R\$ 4.260,00
55	3	MESA AUXILIAR SEMI-CIRCULAR MEDINDO 43 X 130cm, TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. Mesa auxiliar semi-circular para instrumentação, dotada de rodízios com dupla banda de rodagem, confeccionada totalmente em aço inoxidável com tampo superior e prateleira inferior totalmente em aço inoxidável. Dimensões: L=43cm x C=130cm	MAP	R\$ 979,00	R\$ 2.937,00
56	100	BACIA PARA BANHO 40cm DE DIÂMETRO, EM AÇO INOX.	FAMI	R\$ 127,00	R\$ 12.700,00
57	50	CAIXA PERFURADA para guardar instrumentais cirúrgicos e para esterilização de instrumentais médicos. confeccionada inox. medida: 28x14x06cm atestado de boas práticas de fabricação; garantia mínima de doze (12) meses.	FAMI	R\$ 112,00	R\$ 5.600,00
58	50	CAIXA PERFURADA para guardar instrumentais cirúrgicos e para esterilização de instrumentais médicos. confeccionada inox. medida: 32x16x08cm atestado de boas práticas de fabricação; garantia mínima de doze (12) meses.	FAMI	R\$ 184,00	R\$ 9.200,00
60	20	CAIXA PERFURADA - para guardar instrumentais cirúrgicos e para esterilização de instrumentais médicos. confeccionada inox. medida: 20x10x05cm atestado de boas práticas de fabricação; garantia mínima de doze (12) meses.	FAMI	R\$ 47,00	R\$ 940,00
62	12	CAIXA CIRÚRGICA PARA PACOTE CURATIVO -confeccionado e aço inox AISI 304, medindo aproximadamente 30x20x10cm. Obs: O instrumental cirúrgico deverá ser confeccionado em aço inox AISI 420.	FAMI	R\$ 242,00	R\$ 2.904,00

63	04	COLPOSCÓPIO - objetivo com distancia focal 300 mm ou 400mm. diâmetros campo de visao - 50mm. 25mm. 15mm. filtro móvel lu/ verdcou azul - opcional - distancia interpupilar regulável. prismas e lentes de cristal. alimentação 110/220 volts.	MARTEC	R\$ 1.770,00	R\$ 7.080,00
TOTAL GERAL					
				R\$ 418.793,00	

EMPRESA VENCEDORA: MICROLLAGOS MICROSCÓPIA CIENTÍFICA LTDA

CNPJ: 05.897.431/0001-16

ENDEREÇO: RUA GENERAL MENA BARRETO, 33 LOJA - 25 DE AGOSTO

CEP: 25.075-120

TELEFONE: (21) 2673 3395 / 2673 3396 / 2673 3357

E-MAIL: microllagos@microllagos.com.br

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
25	100	Monitor Multiparamétrico Características técnicas mínimas: Para monitoração de pacientes adultos, pediátricos e neonatais dos parâmetros de ECG, respiração pressão não invasiva (pni) saturação de oxigênio (spo2) temperatura e pressão invasiva (pi); deve possuir tela de cristal líquido colorida tipo LCD de no mínimo 12 polegadas, com resolução mínima de 800 x 600 pixels; deve apresentar pelo menos 06 canais de forma de onda em sua tela; deve possuir menus para configuração e ajustes de seus diversos parâmetros, deve possuir memória de armazenamento de tendências gráficas e tabulares para pelo menos 24 horas; deve possuir alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites alto e baixo) e alarmes funcionais (sensor, bateria, fraca, etc); possuir bateria recarregável com autonomia mínima de 300 minutos; permitir conexão a uma central de monitoração; deve permitir a possibilidade de "up grades" de parâmetros: débito cardíaco (termodiluição) capnografia e análise de gases anestésicos; deve no máximo 6,5 kg, parâmetros de monitoração: ecg: monitoração em 12 derivações (I,II,III,AVF,AVR,AVL,V1,V2, V3, V4, V5 e V6) através de um cabo de ecg compatível, faixa de medida de frequência cardíaca (fc): 30 a 280 bpm; deve possuir análise de segmentos st em pelo menos duas derivações de forma simultânea, com ajuste dos pontos de referência para medida do desnivelamento, se necessário; deve possuir análise de arritmias (assistolia, fibrilação, ventricular/taquicardia ventricular, bigeminismo, etc), acessórios: 02 cabos de ecg compatíveis, respiração: aquisição de frequência respiratória através de tecnologia de impedância transtorácica, feita pelo cabo de ecg; faixa de medida da frequência respiratória (fr): 6 a 100 rpm; deve permitir ajuste de alarme de apnéia, pressão não invasiva (pni): deve apresentar os valores de pressão arterial sistólica (pas), pressão arterial diastólica (pad) e pressão arterial média (pam); modos de medida: manual, automático e start; faixa da medida da pressão: 20 a 250 mmhg; deve possuir proteção contra pressão excessiva (acima de 300 mmhg); acessórios: 02 extensões de ar, 03 braçadeiras pediátrico, 02 braçadeira infantil, 03 braçadeiras adulto, 01 braçadeira adulto grande, 01 braçadeira adulto coxa, oximetria (spo2); tecnologia de spo2: nellcor ou masimo; deve apresentar a curva pletismográfica; faixa de saturação de 02 (spo2): 40 a 100% faixa de frequência de pulso (fp): 40 a 240 bpm; acessórios: 01 extensão para sensor de spo2, 01 sensor de spo2 reutilizáveis adulto, tipo clip, 01 sensor de sp2 reutilizável pediátrico/neonatal, tipo "y", temperatura: deve possuir, pelo menos, 2 canais de monitoração da temperatura; deve permitir a medida da temperatura por sensor aderido na pele do paciente, ou através da cavidade, como o esôfago ou reto; faixa de medida de temperatura: 5 a 45°C, acessório: 02 sensores de temperatura reutilizáveis tipo reto/esôfago, pressão invasiva (pi): deve possuir pelo menos 4 canais de pressão invasiva; deve permitir a indicação dos locais onde o parâmetro é medido; faixa de medida da pressão invasiva: - 15 a 280 mmhg, atestado de boas práticas de fabricação, garantia mínima de doze (12) meses.	OMNIMED	R\$ 12.096,00	R\$ 1.209.600,00
TOTAL GERAL					R\$ 1.209.600,00

EMPRESA VENCEDORA: OMNIMED LTDA

CNPJ: 04.469.133/0001-62

ENDEREÇO: RUA CANOAS, 765 - BAIRRO BETÂNIA - BELO HORIZONTE - MG

CEP: 30.580-040

TELEFONE: (31) 2126 6200

E-MAIL: renata.gomes@omnimed.com.br

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
45	50	MANDRIL PARA ENTUBAÇÃO - mandril para entubação endotraqueal, em cobre, flexível, cromado, sem revestimento, com ponta arredondada, com extremidade distal angulada em aproximadamente 30° a 40°, formato "J", diâmetro 2.2mm para uso em sondas de diâmetro interno 2.5 a 4.5mm com comprimento de 225mm.	PROTEC	R\$ 18,50	R\$ 925,00
46	80	MANDRIL PARA ENTUBAÇÃO - mandril para entubação endotraqueal, em cobre, flexível, cromado, sem revestimento, com ponta arredondada, com extremidade distal angulada em aproximadamente 30° a 40°, formato "J", diâmetro 4.2mm para uso em sondas de diâmetro 5.0 a 8.0mm com comprimento de 335mm, tamanho adulto.	PROTEC	R\$ 18,50	R\$ 1.480,00
51	20	CARRO PARA MEDICAÇÃO - Estrutura confeccionada em chapa de aço inox de 0,80 mm, possui 5 gavetas com divisórias para medicamentos, sistema de trava simultânea para gavetas e pára-choque em toda volta para proteção de parede. Prateleira confeccionada em chapa de aço inox de 0,80 mm, sendo basculante. Tampo confeccionado em chapa de aço inoxidável de 0,80 mm e gradil em toda volta. Puxador confeccionado e tudo de aço inox de 1" x 1,20 mm. Rodízio giratórios de 6", sendo 2 fixos e 2 giratórios. Dimensões de 0,45 x 0,75 x 0,80 m (C x L x A). Peso de 45 kg.	NUCLEOTECH	R\$ 4.190,00	R\$ 83.800,00
TOTAL GERAL					R\$ 86.205,00

EMPRESA VENCEDORA: RAM MARQUES LTDA-EPP

CNPJ: 03.749.855/0001-08

ENDEREÇO: ESTADA BARÃO DO TURVO, 33, DORANDIA BARRA DO PIRAI - RJ

CEP: 27.160-000

TELEFONE: (24) 2433 1231 / 99998 9473

E-MAIL: vendas@medicalsul.com.br

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
18	10	CARDIOTOCOGRAFO COMPLETO - fetais por medidas e registros de batimento cardíaco fetal (fcf), movimento fetal (fm) e contração uterina possui impressora embutida monitoramento de gêmeos, mostra a intensidade de contração uterina e do ciclo das contrações. Botão de toque leve "dial", terminal de saída externo montado.	BISTOS CO. LTDA	R\$ 11.802,25	R\$ 118.022,50
TOTAL GERAL					R\$ 118.022,50

EMPRESA VENCEDORA: WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ:54.611.678/0001- 30

ENDEREÇO:RUA MAL. MASCARENHAS DE MORAES,550-PQ INDL. DA LAGOINHA

RIBEIRÃO PRETO/SP

CEP: 14.095-120

TELEFONE: (16) 3512 4600

E-MAIL: licitacoes@wem.com.br

1 - DO OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DIVERSOS (MÉDICOS HOSPITALARES) PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.**

1.1 - O presente Registro de Preços do item acima listado, destina-se a atender à SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA e não obriga a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE a firmar fornecimentos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do item registrado, ficando assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.2 - Ao licitante vencedor fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

1.3 - A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à FUSAR convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

2 - DOS PRAZOS:**2.1 - DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses (inciso III, do §3º, do art.15 da Lei 8.666/93), contados a partir da data da assinatura da respectiva ata, com a vedação da possibilidade de prorrogação, tal exigência conforme determinação do Tribunal de Contas - RJ.

2.2 - DA VALIDADE DOS PRODUTOS:

2.2.1 - Todos os produtos deverão ter validade de 12 (doze) meses, a qual terá início a partir da data do recebimento definitivo do produto, por parte da FUSAR, sem quaisquer ônus adicional para a Fundação.

2.3 - DE ENTREGA DO ITEM:

2.3.1 - O prazo para a entrega do item registrado será 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, a serem expedidas de FUSAR, no

Almoxarifado da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, situado na Almirante Brasil nº 49, Balneário, Angra dos Reis/RJ.

3 - DA ORDEM DE FORNECIMENTO OU NOTA DE EMPENHO:

3.1 - O licitante incluído na ata de Registro de Preços estará obrigado a retirar as Ordens de Fornecimento que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

3.2 - O fornecimento objeto da presente licitação, atenderá as seguintes exigências:

3.2.1 - A ordem de Fornecimento será emitida pela FUSAR com 10 (dez) dias corridos antecedentes a data de cada evento.

3.2.2 - A Contratada fica subordinada ao cumprimento integral dos Anexos que acompanham o presente edital;

3.2.3 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos/encargos inerentes ao fornecimento, entre outros, embalagem, transporte, seguro, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, não cabendo a contratada reclamações ou alegações de que algum componente foi omitido ou algum empecilho não considerado.

3.2.4 - O aceite dos serviços pelo setor competente da FUSAR, não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital e verificadas posteriormente.

4. DAS PENALIDADES:

4.1 - A empresa vencedora que não cumprir os prazos ou as especificações previstos neste Edital facultará a Administração a exigir perdas e danos nos termos dos artigos 402 a 405 do Código Civil Brasileiro.

4.2 - Além das sanções referidas no subitem 4.1 anterior, o licitante inadimplente estará sujeito às penalidades previstas na legislação que rege o presente Registro de Preços, bem como as sanções previstas na Lei nº 8666/93 e legislação complementar, sem prejuízo na aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital.

5 - DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da entrada da Nota Fiscal Eletrônica, mediante protocolo, no departamento financeiro, do documento de cobrança do fornecimento realizado, isento de erros;

5.2 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento, por culpa do (a) fornecedor

(a), o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação;

5.3- A nota fiscal eletrônica que apresentar incorreção será devolvida à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida;

5.4- Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da Contratante, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida;

5.5 - O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido ao referido Presidente;

5.6 - Caso a FUSAR efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação;

5.7 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência;

5.8-. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

5.9 - Compensações financeiras:

5.9.1 - A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada no contrato para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o

pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) \times I = \dots\dots\dots$$

365

TX = Percentual da taxa anual a ser definido previamente no edital de licitação/contrato.

6 - DAS OBRIGAÇÕES**6.1 - DA CONTRATADA**

6.1.1 - Assinar a Ata de Registro de Preços e manter durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital.

6.1.2 - Executar fielmente o contrato ou o instrumento hábil equivalente, de acordo com as cláusulas avençadas e a legislação vigente;

6.1.3 - Cumprir e fazer cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual e municipal, as normas de segurança da CONTRATANTE;

6.1.4 - Manter durante todo o período de execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, assim como a rigorosa especificação do objeto, sob pena de retenção dos pagamentos, sem que a venha a **CONTRATANTE** a sofrer penalidades, até que a pendência seja sanada;

6.1.5 - Não subcontratar no todo em parte outra empresa para a execução dos serviços contratados;

6.1.6 - Cumprir e fazer cumprir as disposições estabelecidas pela Lei federal nº 8666/93, assim como, acatar as sanções ali previstas para o caso de não observância da regência imposta pelo seu conteúdo;

6.2 - **DA CONTRATANTE**

6.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.2.2 - Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar os serviços objeto de Termo, por meio de representante devidamente designado, o qual poderá solicitar à **CONTRATADA**, com a periodicidade necessária, os documentos atinentes ao objeto da prestação dos serviços;

6.2.3 - Proporcionar a **CONTRATADA** todas as facilidades necessárias ao desempenho dos serviços, dentro das normas aqui estabelecidas, além de outras que poderão vir a ser ajustadas;

6.2.4 - Responsabilizar-se pela emissão das Ordens dos Serviços a serem executados, em tempo hábil;

6.2.6 - Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

6.2.7 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA** e que digam respeito ao objeto contratado;

6.2.8 - Aplicar à **CONTRATADA** as sanções regulamentares cabíveis;

6.2.9 - Rescindir o contrato ou instrumento hábil equivalente

pelos motivos previstos nos **artigos 77 e 78 da Lei nº 8666/93**, na forma estabelecida nos **artigos 79 e 80** do estatuto licitatório;

6.2.10 - Proceder ao pagamento dos serviços prestados e atestados, na forma e no prazo avençados no Edital, após efetuada a respectiva liquidação da despesa;

6.2.11 - Exigir o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou preposto da **CONTRATADA**, que não inspire confiança no trato dos serviços ou que produza complicações para a fiscalização ou, ainda, que adote conduta inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas;

6.2.12 - Rejeitar, no todo em parte, o serviço que for executado em desacordo com este Termo de Referência;

6.2.13 - Cumprir e fazer cumprir as disposições estabelecidas pela **Lei federal nº 8666/93**, assim como, acatar as sanções ali previstas para o caso de não observância da regência imposta pelo seu conteúdo.

7 - **DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. A empresa registrada poderá ter seu registro de preços cancelado, por intermédio de Processo Administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.2. O cancelamento do seu registro poderá ser: por iniciativa da Administração, quando o fornecedor registrado:

7.2.1. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar inferior àquele praticado no mercado.

7.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no Processo Licitatório.

7.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.

7.2.4. Descumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

7.2.5. Não assinar o contrato ou deixar de retirar a Ordem de Serviço ou a respectiva Nota de Empenho ou o instrumento

equivalente, no prazo estabelecido neste Edital, sem justificativa aceitável.

7.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, será formalizado o respectivo apostilamento na Ata de Registro de Preços, bem como, será informado aos proponentes a nova Ordem de Registro.

8 - **DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada pela Administração:

8.1.1. Automaticamente.

8.1.2. Por decurso de prazo de vigência.

8.1.3. Quando não restarem fornecedores registrados.

8.1.4. Pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

9 - **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Angra dos Reis - RJ para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as **Leis 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos nºs 4.748/2005, 5.145/2006, 7.107/2009**, e demais normas aplicáveis.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGRA DOS REIS
PREGOEIRO
APX COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
BIO BIDS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI
FANEM LTDA
HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
JM WILLIAM COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
MICROLAGOS MICROSCÓPIA CIENTÍFICA LTDA
OMNIMED LTDA
RAM MARQUES LTDA-EPP
WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2014

Aos 11 dias do mês de julho de 2014, na Sala de Licitações da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, situada na Rua Almirante Machado Portela nº 85 - Balneário - Angra dos Reis - RJ, o Pregoeiro, conforme a classificação das propostas apresentadas e ata de julgamento de preços, anexa ao **Pregão Presencial nº 019/2014, Processo Administrativo nº 495/2014**, homologado pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde / Fusar, do processo acima referenciado.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
26	50	MESA DOBRÁVEL COM 04 CADEIRAS - modelo metalmix - material aço carbono, polipropileno - descrição do tamanho 75x58x58 cm - altura do produto (cm) 58 - largura do produto (cm) 75 - comprimento do produto (cm) 58 - peso do produto (kg) 17,98. cinza claro.	MTLX	R\$ 224,00	R\$ 11.200,00
TOTAL GERAL					R\$ 11.200,00

EMPRESA VENCEDORA: DIBOÁ COMERCIAL LTDA

CNPJ: 04.920.002/0001-83

ENDEREÇO: RUA Dr. CARLOS MAXIMIANO, 18 - FONSECA - NITERÓI - RJ

CEP: 24.120-000

TELEFONE: (21) 2620 4766

E-MAIL: diboacomercial@ig.com.br

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
8	50	BANCO VESTIÁRIO- banco simples para vestiário medindo 1,80 m x 0,33 x 0,40, em tubo quadrado de 1 polegada pintado com primer e acabamento com tinta esmalte sintético cor branca. Assento com madeiras tipo deck arredondadas nas bordas com pintura em verniz. Pés com borracha protetora.certificado INMETRO, atestado de boas práticas de fabricação, garantia mínima de 12 (doze)meses.	DISFLEX	R\$ 258,00	R\$ 12.900,00
10	1500	CADEIRA ESTRUTURA DE FERRO FIXA - cadeira fixa sem braço, assento e encosto com estrutura em madeira compensada moldada anatomicamente, com almofadas em espuma de poliuretano laminada, com densidade aproximada de 28 e 23 kg/m3, respectivamente para o assento e encosto. Borda da base em aço tubular curvado, ABNT 1010, com diâmetro aproximado de 19mm, tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi-pó na cor azul royal. Deslizador injetado em poliamida. Medidas aproximadas de altura da base ao encosto, 74 cm. Altura da base ao assento: 44 cm.	DISFLEX	R\$ 59,00	R\$ 88.500,00

		Largura braço a braço: 48 cm. Profundidade: 51 cm. Montada.certificado INMETRO, atestado de boas práticas de fabricação, garantia mínima de 12 (doze)meses.			
11	50	CADEIRA ESTRUTURA DE FERRO COM PRANCHETA- com rodízio, tipo interlocutor base "S", espuma injetada, braço curvum com prancheta escamoteável INMETRO, atestado de boas práticas de fabricação, garantia mínima de 12 (doze)meses. Azul royal.	DISFLEX	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
12	650	CADEIRA ESTRUTURA DE FERRO GIRATÓRIA- Cadeira giratória regulável sem braço, estofamento do assento e encosto produzido em espuma poliuretano injetado com densidade entre 50 e 60 hg/m e espessura 50mm, revestido em tecido na cor azul royal. Perfil de proteção em PVC nas bordas do assento. Mecanismo de regulagem de altura do assento. Mecanismo de regulagem de altura do assento por dispositivo pneumático. (a gás). Base giratória com 05 pés em chapa de aço com espessura 1,9 mm ou superior. Rodízio com roldanas duplas fixadas através de eixo horizontal produzido em aço. Mola amortecedora que evita os impactos ao sentar brusco. As peças metálicas deverão possuir tratamento antiferruginoso e anticorrosivo. Medidas aproximadas, altura da base do assento 42 a 55 cm, da base ao encosto 74 a 92 cm, largura de braço a braço 61 cm, profundidade 55 cm. Montadas. certificado INMETRO, atestado de boas práticas de fabricação, garantia mínima de 12 (doze)meses.	DISFLEX	R\$ 110,00	R\$ 71.500,00
13	20	CADEIRA ALTA PARA BALCÃO- com apoio regulável para os pés, sem apoio para braços, estofamento do assento e encosto sem costura e espuma de poliuretano injetado, de 70mm de espessura, densidade D55, indeformável, estofamento revestido em 100% policloreto de vinila plastificado (curvim), base 50% algodão e 50% poliéster (vinil), na cor azul royal com 1,2mm de espessura. Assento e encosto interligados por tubo de aço SAE 102020 x 30 x 1,9mm, regulável regulável na altura e com sanfona de acabamento injetada em polietileno de baixa densidade. Base giratória, com 5 hastes equidistantes, fabricada em tubo de aço SAE 1020 25x25x1,50mm. Conformadas por dobras e reforçadas com solda para aumentar a resistência à cargas estáticas sobre o assento. Hastes revestidas por inteiro com capas injetadas em polipropileno de alta resistência a abrasão, e buchas de fixação das sapatas injetadas em poliamida 6.0cm carga de fibra de vidro. Sapatas injetadas em polipropileno. Tubo central cadeira giratória com mecanismo	DISFLEX	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00

		de regulagem de altura através de cilindro mecânico e ducha telescópica de acabamento em polietileno. Placa superior da base em chapa de aço para fixação do assento, com pintura epóxi alavanca de acionamento do mecanismo deslizante de regulagem da base, com manípulo injetado em polietileno. Aro metálico em aço com manípulo de fixação no tubo telescópico. Montada, certificado INMETRO, atestado de boas práticas de fabricação, garantia mínima de 12 (doze) meses.			
15	60	GAVETEIRO EM ESTRUTURA DE MADEIRA OU MATERIAL SIMILAR - junção com 2(duas) gavetas e 1 (uma) para pastas suspensas, com chave, corredejas metálicas, tampo de 25 mm, na cor cinza claro, garantia de no mínimo 01 (um) ano.	DISFLEX	R\$ 175,00	R\$ 10.500,00
16	600	LONGARINA - Conjunto de cadeiras sob longarina para 03 (três) lugares, com estofamento em couro ecológico azul royal, estrutura tubular 30 x 50 chapa 20, medindo 1,49 m de pé a pé, medindo 57 cm com sapata niveladora média de assento 45 de largura, 40 de profundidade, encosto 36 x 39 de altura do assento ao chão. certificado INMETRO, atestado de boas práticas de fabricação, garantia mínima de 12 (doze) meses.	DISFLEX	R\$ 195,00	R\$ 117.000,00
18	30	MESA ESTRUTURA FERRO TUBULAR EM "L" - estrutura de ferro com retrátil para teclado, na cor cinza claro 1,20 x 120m. Tampo constituído em madeira aglomerada de alta densidade, com espessura mínima de 25mm, revestida em duas faces em laminado, com bordas em PVC. Altura do tampo aproximada de 73,5cm com variação de 72 a 74cm possibilitados pelos niveladores, sem gaveteiro. Canal superior para passagem de fiação e tampa com saídas para fios. Entrega já montada. Cinza claro	DISFLEX	R\$ 225,00	R\$ 6.750,00
19	500	MESA DE TRABALHO RETANGULAR - medindo: 120 x 0,60 x 0,74 cm, mesa tipo união retangular, com gaveteiro com duas gavetas e chaves. tampo constituído em madeira aglomerada de alta densidade, com espessura mínima de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, com bordas em PVC. altura do tampo aproximada de 73,5cm, com variação de 72 a 74 cm possibilitados pelos niveladores. pés de painel em madeira aglomerada com revestimento. cinza claro.	DISFLEX	R\$ 154,00	R\$ 77.000,00
22	10	ARMÁRIO BAIXO - em estrutura de madeira ou material similar, estrutura 18 mm e tampo 25 mm, com 02 (duas) portas, 01 (uma) prateleira, na cor cinza claro, garantia de no mínimo 01 (um) ano.	DISFLEX	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00
25	70	MESA AUXILIAR COM 02 (DUAS) GAVETAS COM CHAVE - suporte para teclado, dimensões A 74 x L 1 m x P 60, em estrutura de madeira ou material similar, corredejas metálicas, tampo de 25 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão, resistente à abrasão, impactos, riscos e manchas, com passa fios, na cor cinza claro, garantia de no mínimo 01 (um) ano.	DISFLEX	R\$ 153,00	R\$ 10.710,00
27	15	GAVETEIRO VOLANTE - gaveteiro de 03 gavetas com rodízio em melanina na cor cinza claro, 18mm, 2 gavetas para fichas e 01 para pasta suspensa.	DISFLEX	R\$ 170,00	R\$ 2.550,00
29	10	ESCRIVANINHA AVULSA COM 02 PORTAS Corpo confeccionado em MDF de 15mm com revestimento de película branca em dupla face TXSB e suas extremidades friso em pvc aquecido totalmente parafusado e fundo de sustentação em MDF de 2,5mm com revestimento de película branca TXSB.	DISFLEX	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00
30	400	ARMÁRIO SUSPENSO COM 02 PORTAS Corpo confeccionado em MDF de 15mm com revestimento de película branca em dupla face TXSB e suas extremidades friso em pvc aquecido totalmente parafusado e fundo de sustentação em MDF de 2,5mm com revestimento de película branca TXSB. Porta em MDF de 15MM com boleado em 90° revestida em uma face película branca TXSB e outra em fórmica branca em TXSB tendo em suas extremidades frisos em PVC aquecido. Dobradiça em aço cromado com tambor oval de encaixe com regulagem horizontal e vertical e frontal. Prateleira em MDF de 15 mm com revestimento em dupla face de película branca TXSB e friso de PVC aquecido em suas extremidades batedores de silicone anti- ruído, régua de acabamento superior e inferior em MDF de 30mm boleada em 180° com revestimento de fórmica contínua branca TXSB.	ALFM	R\$ 289,00	R\$ 115.600,00
36	60	LONGARINA - Conjunto de cadeiras sob longarina para 03 (três) lugares, em polipropileno verde. certificado INMETRO, atestado de boas práticas de fabricação, garantia mínima de 12 (doze) meses.	DISFLEX	R\$ 258,00	R\$ 15.480,00
TOTAL GERAL					R\$ 543.940,00

EMPRESA VENCEDORA: DISFLEX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA**CNPJ: 07.213.803/0001-73****ENDEREÇO: RUA AGOSTINHO SILVEIRA Nº 100 CS 01 ROCH SÃO GONÇALO - RJ****CEP: 24.421-090****TELEFONE: (21) 2724 4214 / 2607 8144****E-MAIL: disflex.me@ig.com.br**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
2	150	ARMÁRIO TIPO ROUPEIRO - com total de 12 compartimentos, equipados com dispositivo tipo fecho para cadeado. Sistema de pintura eletrostática a pó (poliéster /epóxi). Chapa de aço previamente tratada mediante processo de nanotecnologia a base de zircônio. Cor do corpo: cinza claro. Cor da porta: cinza claro. O produto deverá ser entregue já montado. Dimensões: altura 1925mm. Largura: 1050mm. Profundidade: 400mm. Dimensões internas: dos vãos: altura: 350mm.	FÊNIX GRP - 6	R\$ 375,00	R\$ 56.250,00
3	50	ARMÁRIO TIPO ROUPEIRO - com total de 6 compartimentos, equipados com dispositivo tipo fecho para cadeado. Sistema de pintura eletrostática a pó (poliéster /epóxi). Chapa de aço previamente tratada mediante processo de nanotecnologia a base de zircônio. Cor do corpo: cinza claro. Cor da porta: cinza claro. O produto deverá ser entregue já montado. Dimensões: altura 1925mm. Largura: 1050mm. Profundidade: 400mm. Dimensões internas: dos vãos: altura: 350mm.	FÊNIX GRP - 6	R\$ 359,00	R\$ 17.950,00
4	150	ARMÁRIO COM ESTRUTURA DE AÇO - com duas portas amplas com quatro prateleiras - 03 sendo avulsas. Podem ser adaptadas para seu uso personalizado. Armário desmontável de aço. Pintura do armário: eletrostática e pó cor cinza claro padrão antiferruginoso: sim, por fosfatização chapa: 26. Capacidade de suporte: 20kg forma de tranca: fechadura. Puxador: duas maçanetas externas cromadas. Dimensões do armário PA 120 plus altura: 1988mm largura: 1200mm profundidade: 450mm	FÊNIX PA - 120	R\$ 438,00	R\$ 65.700,00
7	300	ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSA - armário arquivo, com quatro gavetas para pasta suspensa, com puxadores embutidos ou salientes, trilhos telescópicos, fechaduras com travas simultâneas para todas as gavetas, em melamina na cor cinza claro de 0,50cm de largura, 0,55cm de fundo e 1,32 de altura, 04 gavetas com puxadores, sapata niveladora e tampo superior de 0,18mm, montado. Garantia mínima de 01 (um) ano.	FÊNIX EA - 6	R\$ 334,00	R\$ 100.200,00
33	160	ESTANTE DE AÇO - Estante em aço com 06 prateleiras, medindo aproximadamente 0,45 (P) x 0,90 (L) x 2,30 (H), com acabamento de todas as peças metálicas, tratamento antiferruginoso e anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi na cor cinza e chapa de reforço em forma de "X" com garantia de 01 (um) ano.	FÊNIX EA - 6	R\$ 178,00	R\$ 28.480,00
TOTAL GERAL					R\$ 268.580,00

EMPRESA VENCEDORA: FÊNIX INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - EPP**CNPJ: 02.917.511/0001-06****ENDEREÇO: AV. GERALDO POTIGUARA SILVEIRA FRANCO,790 - PARQUE DAS EMPRESAS MOGI MIRIM SÃO PAULO****CEP: 13.803-280****TELEFONE: (19) 3806 3870****E-MAIL: fenix.moveis@uol.com.br / fenix.licitacao@gmail.com**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
9	160	CAMA BELICHE - para colchão de 0,80cm, madeira maciça na cor imbuia, com escada acoplada na medida 1,45 alt\2,03comp\0,89prof. Com estrado de madeira maciça. certificado INMETRO, atestado de boas práticas de fabricação, garantia mínima de 12 (doze) meses.	MENEGHETTI	R\$ 398,00	R\$ 63.680,00
20	50	SOFÁ DE 3 LUGARES - poltrona revestimento couro, material -estrutura de madeira de reflorestamento, na cor azul royal, almofadas do assento fixa D26, pés revestidos em alumínio, sem encosto para cabeça, sem apoio para os pés, sem braços, espuma do encosto D14, altura de 85cm, profundidade 78cm, peso de 18,30grama, ou superior.	MOBILI	R\$ 599,00	R\$ 29.950,00
32	180	ESTANTE DE AÇO - Estante em aço com 06 prateleiras, medindo aproximadamente 0,35 (P) x 100 (L) x 1,90 (H), com acabamento de todas as peças metálicas, tratamento antiferruginoso e anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi na cor cinza e chapa de reforço em forma de "X" com garantia de 01 (um) ano.	RUSTICA	R\$ 142,00	R\$ 25.560,00

37	50	POLTRONA RECLINÁVEL - com encosto reclinável em qualquer posição, pés reclináveis. estofamento com espuma densidade 26 não deformável, com revestimento em curvim. pintura eletrostática a pó, com eficiência anticorrosiva por meio de fosfatização. Na cor azul royal. certificado INMETRO, atestado de boas práticas de fabricação, garantia mínima de 12 (doze) meses.	TAMMING	R\$ 520,00	R\$ 26.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 145.190,00

EMPRESA VENCEDORA: LLS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS**ELETRONICOS EIRELI-ME****CNPJ: 19.345.406/0001-34****ENDEREÇO: RUA CEL. GOMES MACHADO, 174 – SALA 108 – CENTRO – NITERÓI – RIO DE JANEIRO****CEP: 24.020-109****TELEFONE: (21) 3254 2402****E-MAIL: llscomercioeservicos@gmail.com**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	400	ARMÁRIO DUAS PORTAS - em MDF de 18mm, com duas portas altas, revestido em melamínico, com 04 prateleiras internas sendo uma fixa e 03 móveis, nas seguintes dimensões: A= 1,60 x L= 0,90 x P= 0,42m. Padrão: armário presidente alto. Cor cinza claro. Com garantia de 01 (um) ano e material entregue já montado.	MARANELO	R\$ 334,00	R\$ 133.600,00
6	150	ARMÁRIO DE PAREDE - de 03 (três) portas em aço inox na cor branca com puxadores em abs injetado com acabamento metalizado a vácuo e proteção de verniz UV, com dimensões: 55cm x 0,80cm x 30cm	ITATIAIA	R\$ 388,00	R\$ 58.200,00
14	200	ESTANTE DE AÇO - Estante em aço com 06 prateleiras, medindo aproximadamente 0,35 (P) x 100 (L) x 1,90 (H), com acabamento de todas as peças metálicas, tratamento antiferruginoso e anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi na cor cinza e chapa de reforço em forma de "X" com garantia de 01 (um) ano.	VEGEL	R\$ 179,90	R\$ 35.980,00
17	20	MESA DE REUNIAO 08 LUGARES - (2,5) m - tampo e estrutura em mdp bp de 18 mm; estrutura metálica prata. dimensões (l.x p.x a): 250cm x 120cm x 75cm. Entregue já montada. Cinza claro.	DISFLEX	R\$ 310,00	R\$ 6.200,00
21	80	ARMÁRIO EM ESTRUTURA DE MADEIRA OU MATERIAL SIMILAR - com duas portas, 04(quatro) prateleiras internas, chaves, estrutura 18 mm e tampo 25 mm, cor cinza claro, garantia de no mínimo 01 (um) ano. Entregue montado.	MARANELO	R\$ 279,00	R\$ 22.320,00
23	20	MESA ILHA - tampo em "L" com espessura 25 mm, dimensões 120x120x60x74 cm, em estrutura de madeira ou material similar, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão, resistente à abrasão, impactos, riscos e manchas, com duas gavetas, chave, suporte para teclado, pés com passa-fio, na cor cinza claro, garantia de no mínimo 01 (um) ano.	MARANELO	R\$ 329,00	R\$ 6.500,00
24	100	SUPORTE DE MICRO-ONDAS - confeccionado em material aço carbono esmaltado, para aparelhos de 20 litros. certificado INMETRO, atestado de boas práticas de fabricação, garantia mínima de 12 (doze) meses.	GIROVISÃO	R\$ 99,00	R\$ 9.990,00
28	10	CADEIRA EXECUTIVA SOMBREIRO GIRATÓRIA Material: Ferro e Nylon, estrutura base nylon com fibra de vidro, revestimento em tecido J. Serrano perfil 12 mm. Suporta até 120 kg. Cor: cinza claro Encosto e assento : Compensado 12mm Acabamento: Perfil 12 mm Pés: Rodízios 50 mm certificado INMETRO, atestado de boas práticas de fabricação, garantia mínima de 12 (doze) meses.	LASEDIA	R\$ 154,00	R\$ 1.540,00
TOTAL GERAL					R\$ 274.410,00

EMPRESA VENCEDORA: MACMOVEIS PAPELLTDA - ME**CNPJ:05.759.161/0001-87****ENDEREÇO: RUA 552 – Nº 84 – JARDIM PARAÍBA – VOLTA REDONDA – RJ****CEP: 27.215-110****TELEFONE: (24) 3346 7592****E-MAIL: filipaper1@hotmail.com**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
5	200	ARMÁRIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS - com estrutura de ferro e laterais e prateleiras de vidro, com duas portas amplas com (04) quatro prateleiras pés com ponteiras, pintura eletrostática em epóxi na cor branca e chaves.	MAP	R\$ 615,00	R\$ 123.000,00
38	231	CADEIRA ACOMPANHANTE - armação tubular, estofada, pés com ponteiras plásticas, reclinável, braços fixos,	MAP	R\$ 800,00	R\$ 184.800,00

		movimentos de reclinção simultâneos do encosto e do apoio de pernas. pintura epóxi. dimensões 0,90 altura x 0,,55 largura. certificado INMETRO, atestado de boas práticas de fabricação, garantia mínima de 12 (doze) meses. cor azul royal.			
TOTAL GERAL					R\$ 307.800,00

EMPRESA VENCEDORA: MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA**CNPJ: 05.897.431/0001-16****ENDEREÇO: RUA GENERAL MENA BARRETO, 33 LOJA – 25 DE AGOSTO – DUQUE DE CAXIAS – RJ****CEP: 25.075-120****TELEFONE: (21) 2673 3395 / 2673 3396 / 2673 3357****E-MAIL: microllagos@microllagos.com.br**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
31	500	COLCHÃO - densidade 33 medida 0,80x1,98. certificado INMETRO, atestado de boas práticas de fabricação, garantia mínima de 12 (doze) meses.	ORTOCLAS	R\$ 252,00	R\$ 126.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 126.000,00

EMPRESA VENCEDORA: WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA**CNPJ: 03.951.766/0001-40****ENDEREÇO: AV. DOM HÉLDER CÂMARA, 7645 ABOLIÇÃO RIO DE JANEIRO – RJ****CEP: 20.751-000****TELEFONE: (21) 3281 5176****E-MAIL: wptisistemas@bol.com.br****1 – DO OBJETO:****REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MOBILIÁRIOS DIVERSOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.**

1.1 – O presente Registro de Preços do item acima listado, destina-se a atender à **REDE MUNICIPAL DE SAÚDE** e não obriga a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE** a firmar fornecimentos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do item registrado, ficando assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.2 - Ao licitante vencedor fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

1.3 - A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à **FUSAR** convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

2 - DOS PRAZOS:**2.1 - DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses (inciso III, do §3º, do art.15 da Lei 8.666/93), contados a partir da data da assinatura da respectiva ata, com a vedação da possibilidade de prorrogação, tal exigência conforme determinação do Tribunal de Contas – RJ.

2.2 - DA VALIDADE DOS PRODUTOS:

2.2.1 - Todos os produtos deverão ter validade de **12 (doze) meses**, a qual terá início a partir da data do recebimento definitivo do produto, por parte da **FUSAR**, sem quaisquer ônus adicional para a Fundação.

2.3 - DE ENTREGA DO ITEM:

2.3.1 - O prazo para a entrega do item registrado será **15 (quinze) dias**, contados da data de recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, a serem expedidas de **FUSAR**, no Almoarifado da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, situado na Almirante Brasil nº 49, Balneário, Angra dos Reis/RJ.

3 - DA ORDEM DE FORNECIMENTO OU NOTA DE EMPENHO:

3.1 - O licitante incluído na ata de Registro de Preços estará obrigado a retirar as Ordens de Fornecimento que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

3.2 - O fornecimento objeto da presente licitação, atenderá as seguintes exigências:

3.2.1 - A ordem de Fornecimento será emitida pela **FUSAR** com **10 (dez) dias** corridos antecedentes a data de cada evento.

3.2.2 - A Contratada fica subordinada ao cumprimento integral dos **Anexos** que acompanham o presente edital;

3.2.3 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos/encargos inerentes ao fornecimento, entre outros, embalagem, transporte, seguro, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, não cabendo a contratada reclamações ou alegações de que algum componente foi omitido ou algum empecilho não considerado.

3.2.4 - O aceite dos serviços pelo setor competente da **FUSAR**, não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital e verificadas posteriormente.

4. DAS PENALIDADES:

4.1 - A empresa vencedora que não cumprir os prazos ou as especificações previstos neste Edital facultará a Administração a exigir perdas e danos nos termos dos **artigos 402 a 405 do Código Civil Brasileiro**.

4.2 - Além das sanções referidas no **subitem 4.1** anterior, o licitante inadimplente estará sujeito às penalidades previstas na legislação que rege o presente Registro de Preços, bem como as sanções previstas na **Lei nº 8666/93** e legislação complementar, sem prejuízo na aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital.

5 - DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da entrada da Nota Fiscal Eletrônica, mediante protocolo, no departamento financeiro, do documento de cobrança do fornecimento realizado, isento de erros;

5.2 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento, por culpa do (a) fornecedor

(a), o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação;

5.3- A nota fiscal eletrônica que apresentar incorreção será devolvida à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida;

5.4- Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da Contratante, o valor devido será acrescido de **0,1% (um décimo por cento)** a título de multa, além de **0,033% (trinta e três milésimos por cento)** por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida;

5.5 - O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido ao referido Presidente;

5.6 - Caso a FUSAR efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação;

5.7 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação obrigatória financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência;

5.8- O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

5.9 - Compensações financeiras:

5.9.1 - A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada no contrato para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) I = \dots\dots\dots$$

365

IX = Percentual da taxa anual a ser definido previamente no edital de licitação/contrato.

6 – DAS OBRIGAÇÕES

6.1 – DA CONTRATADA

6.1.1 – Assinar a Ata de Registro de Preços e manter durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital.

6.1.2 - Executar fielmente o contrato ou o instrumento hábil equivalente, de acordo com as cláusulas avençadas e a legislação vigente;

6.1.3 - Cumprir e fazer cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual e municipal, as normas de segurança da **CONTRATANTE**;

6.1.4 - Manter durante todo o período de execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, assim como a rigorosa especificação do objeto, sob pena de retenção dos pagamentos, sem que a venha a **CONTRATANTE** a sofrer penalidades, até que a pendência seja sanada;

6.1.5 - Não subcontratar no todo em parte outra empresa para a execução dos serviços contratados;

6.1.6 - Cumprir e fazer cumprir as disposições estabelecidas pela Lei federal nº 8666/93, assim como, acatar as sanções ali previstas para o caso de não observância da regência imposta pelo seu conteúdo;

6.2 – DA CONTRATANTE

6.2.1 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.2.2 - Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar os serviços objeto de Termo, por meio de representante devidamente designado, o qual poderá solicitar à **CONTRATADA**, com a periodicidade necessária, os documentos atinentes ao objeto da prestação dos serviços;

6.2.3 - Proporcionar a **CONTRATADA** todas as facilidades necessárias ao desempenho dos serviços, dentro das normas aqui estabelecidas, além de outras que poderão vir a ser ajustadas;

6.2.4 - Responsabilizar-se pela emissão das Ordens dos Serviços a serem executados, em tempo hábil;

6.2.6 - Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

6.2.7 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA** e que digam respeito ao objeto contratado;

6.2.8 - Aplicar à **CONTRATADA** as sanções regulamentares cabíveis;

6.2.9 - Rescindir o contrato ou instrumento hábil equivalente pelos motivos previstos nos **artigos 77 e 78 da Lei nº 8666/93**, na forma estabelecida nos **artigos 79 e 80** do estatuto licitatório;

6.2.10 - Proceder ao pagamento dos serviços prestados e atestados, na forma e no prazo avençados no Edital, após efetuada a respectiva liquidação da despesa;

6.2.11 - Exigir o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou preposto da **CONTRATADA**, que não inspire

confiança no trato dos serviços ou que produza complicações para a fiscalização ou, ainda, que adote conduta inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas;

6.2.12 - Rejeitar, no todo em parte, o serviço que for executado em desacordo com este Termo de Referência;

6.2.13 - Cumprir e fazer cumprir as disposições estabelecidas pela **Lei federal nº 8666/93**, assim como, acatar as sanções ali previstas para o caso de não observância da regência imposta pelo seu conteúdo.

7 - **DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. A empresa registrada poderá ter seu registro de preços cancelado, por intermédio de Processo Administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.2. O cancelamento do seu registro poderá ser: por iniciativa da Administração, quando o fornecedor registrado:

7.2.1. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar inferior àquele praticado no mercado.

7.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no Processo Licitatório.

7.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.

7.2.4. Descumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

7.2.5. Não assinar o contrato ou deixar de retirar a Ordem de Serviço ou a respectiva Nota de Empenho ou o instrumento equivalente, no prazo estabelecido neste Edital, sem justificativa aceitável.

7.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, será formalizado o respectivo apostilamento na Ata de Registro de Preços, bem como, será informado aos proponentes a nova Ordem de Registro.

8 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada pela Administração:

8.1.1. Automaticamente.

8.1.2. Por decurso de prazo de vigência.

8.1.3. Quando não restarem fornecedores registrados.

8.1.4. Pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Angra dos Reis - RJ para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as **Leis 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos nºs 4.748/2005, 5.145/2006, 7.107/2009**, e demais normas aplicáveis.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

PREGOEIRO

DIBOÁ COMERCIAL LTDA

DISFLEX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA

FÊNIX INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - EPP

LLS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS

EIRELI-ME

MACMOVEIS PAPELLTDA - ME

MICROLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA

WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2014

Aos 25 dias do mês de de 2014, na Sala de Licitações da Fundação de Saúde de Angra dos reis, situada na Rua Almirante Machado Portela nº 85 - Balneário - Angra dos Reis - RJ, o Pregoeiro, conforme a classificação das propostas apresentadas e ata de julgamento de preços, anexa ao **Pregão Presencial nº 018/2014, Processo Administrativo nº 496/2014**, homologado pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde / Fusar, do processo acima referenciado

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	6	UNID	BERÇO PARA PUERICULTURA - CAMA FOWLER INFANTIL MANUAL É CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO. EQUIPADA COM RODÍZIOS COM FREIO EM DIAGONAL ACIONADO NA PRÓPRIA RODA. GRADES LATERAIS COM MOVIMENTO VERTICAL E TRAVAMENTO. OS MOVIMENTOS DO DORSO E PERNA SÃO ACIONADOS MANUALMENTE ATRAVÉS DE MANIVELAS. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O PRODUTO: SUPORTE DE SORO, GRADE. COM COLCHÃO COM REVESTIMENTO EM CURVIM. DIMENSÕES: COMPRIMENTO TOTAL: 1415MM+-10MM	MAP	R\$ 1.499,00	R\$ 8.994,00

			LARGURA MÁXIMA 815MM+-10MM ALTURA DO LEITO: 760MM +- 10MM CARGA MÁXIMA PERMITIDA: 60 KG PESO LÍQUIDO: 70 KG +- 10 KG CERTIFICADO IMETRO, ATESTADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.			
02	130	UNID	BIOMBO ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX. CORTINA EM PLÁSTICO BRANCO COM RODÍZIO NAS LATERAIS. ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, DIMENSÕES: 1,25 M (LARGURA ABERTO)DIMENSÕES APROXIMADAS:9,66 M (LARGURA FECHADO) X 1,77 M ALTURA.	MAP	R\$ 270,00	R\$ 35.100,00
05	200	UNID	CADEIRA DE RODAS- FABRICADA EM AÇO CARBONO, DOBRÁVEL, COM ENCÓSTO ALMOFADADO, ASSENTO ALMOFADADO EM NYLON, FREIOS BILATERAIS, X DUPLO REFORÇADO NA ESTRUTURA, APOIO PARA OS BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, APOIO PARA OS PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA, RODAS TRASEIRAS ARO 24 EM ALUMÍNIO COM PNEUS INFLÁVEIS DIANTEIRAS ARO 06 COM	BAXMANN	R\$ 267,00	R\$ 53.400,00

			PNEUS MACIÇOS. RODAS TRASEIRAS REMOVÍVEIS COM SISTEMA QUICK RELEASE. PROTETOR LATERAL DE ROUPA. CAPACIDADE MÁXIMA DE ATÉ 120 KG. CERTIFICADO IMETRO. ATESTADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES			
08	300	UNID	ESCADA COM DOIS DEGRAUS - ESCADA HOSPITALAR DE AÇO TUBULAR REDONDO, 2 (DOIS) DEGRAUS, ANTIDERRAPANTE E PONTEIRA NOS PÉS. DIMENSÕES DA ESCADA: 40 X40X40 CM(LARGURA X PROFUNDIDADE) ALTURA ENTRE OS DEGRAUS: 17 CM. CERTIFICADO IMETRO, ATESTADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	-	R\$ 73,00	R\$ 21.900,00
16	120	UNID	LEITO HOSPITALAR (MACA) COM GRADE E COLCHÃO- CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 0,80MM, ESTRUTURADO COM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL DE 25X25X1,20 MM COM PARA - CHOQUE PARA PROTEÇÃO DE PAREDE CABECEIRA MÓVEL COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVES DE CREMALHEIRA CARRO: CONFECCIONADO EM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1/4 X 1,20 MM, E TRAVESSAS DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1X 1,20 MM, RODÍZIOS GIRATÓRIO DE 6 SENDO 2 FREIOS EM DIAGONAL, DIMENSÕES: 1,90X0,60 (CXL) ALTURA: MIN. 0,60 CM E MAX. 0,80 CM, CAPACIDADE 150 KG, PESO 60 KG. COR AZUL ROYAL. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	ARGOS	R\$ 2.750,00	R\$ 330.000,00
22	100	UNID	MESA GINECOLÓGICA - COM ASSENTO FIXO ESTOFADO COM ESPUMA D23 REVESTIDO EM CURVIM LAVÁVEL. TUBOS DE 1/4 X 1,06 MM COM PORTA COXA, BALDE E GAVETA PINTADOS, DIMENSÕES 1,70 M X 0,55 M X 0,80 M. . CERTIFICADO DO IMETRO, E ATESTADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES - COR AZUL ROYAL.	ARGOS	R\$ 730,00	R\$ 73.000,00
23	120	UNID	MOCHO GIRATÓRIO GINECOLÓGICO-MOCHO GIRATÓRIO COM BASE EM AÇO INOX E ASSENTO ESTOFADO. ESTRUTURA EM TUBO 7/8XL. 20MM. REFORÇO EM TUBO 5/8 X 1,20 MM , ASSENTO ESTOFADO E REVESTIDO EM CURVIM, BARRA GIRATÓRIA 3/4 E PÉS COM 2, ALTURA MÍNIMA 0,50M / MÁXIMA 0,70 M , DIAMENTRO DE ASSENTO 30 CM. . CERTIFICADO DO IMETRO, E ATESTADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	ARGOS	R\$ 310,00	R\$ 37.200,00
TOTAL GERAL						R\$ 559.594,00

EMPRESA VENCEDORA: JM WILLIAM COMERCIO DE MATERIASIS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 05.637.386/001-60
 ENDEREÇO: RUA RIOGRANDE DO SUL, 619 - 25 DE AGOSTO - D. CAXIAS - RIO DE JANEIRO
 CEP: 25.071-100
 TELEFONE: (21) 3657-1694 / 2671-2873
 E-MAIL: jmwilliam@ig.com.br

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
03	150	UNID	BIOMBO TRIPLOS -ESTRUTURA TUBULAR REDONDO EM AÇO. CORTINA EM PLÁSTICO BRANCO COM RODÍZIO NAS LATERAIS. ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, DIMENSÕES: 1,25 M (LARGURA ABERTO) X 1,77 M (ALTURA) - DIMENSÕES FECHADO 0,66 M 1,77 M.	RENASCER	R\$ 270,00	R\$ 40.500,00
04	2	UNID	MESA PARA EXAMES INOX - COM COLCHÃO REVESTIDO ESPUMA EM CURVIM. NA COR AZUL. CERTIFICADO IMETRO. ATESTADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	LEVITA	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
06	30	UNID	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO - CADEIRA CONSTRUÍDA COM TUBOS DE AÇO CARBONO; MODELO DOBRÁVEL EM DUPLO X REFORÇADO, ESMALTADA, RODAS GRANDES TRASEIRAS, DE 24 POLEGADAS, PNEU INFLÁVEL ARO DE IMPULSAÇÃO EM AÇO CARBONO. CUBO MONTADO COM ROLAMENTO BLINDADO, PLACA DE SUSTENTAÇÃO DAS RODAS TRASEIRAS REFORÇADAS EM ALUMÍNIO, FREIOS NAS RODAS GRANDES, RODAS DIANTEIRAS	CDS	R\$ 1.520,00	R\$ 45.600,00

			ARO 8 MONTADA COM ROLAMENTO BLINDADO, GARFO DE ALUMÍNIO FIXADO EM TUBO DIANTEIRO; BRAÇOS FIXOS E APOIO PARA OS PÉS ESTOFADOS. APOIO DE PANTURRILHA TIPO FAIXA;ESTOFAMENTO CONFECCIONADO EM NYLON IMPERMEÁVEL COM FAIXA DE REFORÇO, ALMOFADA SOBRE O ASSENTO DE 4 CM DE ESPESSURA DE ALTA DENSIDADE LARGURA DO ASSENTO:50/60 CM, CERTIFICADO IMETRO, ATESTADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES			
11	100	UNID	CARRINHO PARA CURATIVO EM AÇO INOX - ARMAÇÃO EM TUBO QUADRADO 20X20X1,2MM. COM TAMPO SUPERIOR EM AÇO INOX 0,75 MM COM PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO 0,75MM COM GRADIL EM TODA VOLTA, SUPORTE PARA BALDE E BACIA EM RODÍZIO 50MM. ACOMPANHA BALDE E BACIA EM AÇO INOX COM DIMENSÕES 0,75 X045X0,85MM.	LEVITA	R\$ 674,00	R\$ 67.400,00
17	120	UNID	LEITO HOSPITALAR COM COLCHÃO- CABECEIRA E PESEIRA CONFECCIONADO EM TUBOS DE AÇO REDONDO INOX, ESTRADO EM CHAPA DE AÇO PERFURADO, ARTI CULADO POR MEIO DE TRES MANIVELAS INOX, PARA OS MOVIMENTOS DE FOWLER, SEMI FOWLER, FLEXÃO DE PERNAS, CARDÍACOTRENDELEMBURG, PÉS COM RODIZIO DE 3 DE DIAMENTRO, DIMENSÕES 1,90 M COMP. X 0,90 . LARG. X 0,60 M . ALT. PAR DE GRADES DE ABAIXAR CONSTRUÍDAS EM TUBOS REDONDOS DE AÇO ESMALTADOS, DE FÁCIL MANEJO, DIMENSÕES. 0,47 M DE ALTURA X 1,12 M DE COMPRIMENTO, COLCHÃO CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLURETANO, DENSIDADE 35, REVESTIDO COM CAPA PLÁSTICA LAVÁVEL, COM ZIPER E OLHOSES. CERTIFICADO DO IMETRO, E ATESTADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	ATUAL	R\$ 2.710,00	R\$ 325.200,00
20	30	UNID	MESA AUXILIAR- COM 40X60X80EM INOX E PÉS FIXOS COM PONTEIRA. ESTRUTURA EM TUDO 3/4"X1.20 MM. TAMPO E PRATELEIRA EM INOX.	LEVITA	R\$ 308,00	R\$ 9.240,00
29	4	UNID	BERÇO CUBA EM ACRÍLICO COM SUPORTE, PARA HIGIENIZAÇÃO DO BEBÊ. . CERTIFICADO DO IMETRO, E ATESTADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	SANTA LUIZA	R\$ 685,00	R\$ 2.740,00
TOTAL GERAL						R\$ 492.180,00

EMPRESA VENCEDORA: MICROLLAGOS MICROSOPIA CIENTIFICA LTDA

CNPJ: 05.897.431/0001-16

ENDEREÇO: RUA GENERAL MENA BARRETO, 33 LOJA - 25 DE AGOSTO C. CAXIAS - RJ

CEP: 25.075-120

TELEFONE: (21) 2673-3395 / 2673-3396 / 2673-3357

E-MAIL: microllagos@microllagos.com.br

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
18	130	UNID	MACAS FIXAS PARA CONSULTÓRIOS- EM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO DE 31,75 DE DIÂMETRO, COM ESTOFADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDA EM CURVIM, CABECEIRA REGULÁVEL EM ATÉ QUATRO POSIÇÕES POR MEIO DE CREMALHEIRA, PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS COM GRADES LATERAIS, DIMENSÕES. COMP. 1800 MM, LARG. 650 MM E ALTURA DE 850MM. . CERTIFICADO DO IMETRO, E ATESTADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES - COR AZUL ROYAL	ASPECTO	R\$ 395,00	R\$ 51.350,00
21	120	UNID	MESA AUXILIAR - TIPO MAYO EM AÇO INOX, COLUNA EM TUBO REDONDO DE APROXIMADAMENTE 1" DE DIÂMETRO E 1,25 MM DE ESPESSURA, DE PAREDE EM AÇO INOXIDÁVEL. ARMAÇÃO DE APOIO PARA BANDEJA, COM HASTE EM TUBO REDONDO DE 3/4 APROXIMADAMENTE, DE DIAMENTRO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA REGULÁVEL COM ANEL DE FIXAÇÃO NO TUBO EXTERNO DA COLUNA, EQUIPADA COM BANDEJA DE AÇO INOX	ASPECTO	R\$ 389,00	R\$ 46.680,00

			COM APROXIMADAMENTE 0,35 X 0,50 M, SOBRE RODÍZIOS COM APROXIMADAMENTE 3, DE DIÂMETRO REVESTIDO DE BORRACHA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº SERIE, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E GARANTIA DE NO MINIMO, UM ANO, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE, E NECESSARIO APRESENTAÇÃO DE PROSPECTO. ABSOLUTAMENTE NÍTIDO DO PRODUTO, COM DETALHES TECNICOS, CONFECCÕES E DIMENSÕES EXATAS.			
24	10	UNID	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL REPROCESSADO – CARRO DE TRANSPORTE INOX COM 2 PORTAS E 2 PRATELEIRAS INTERNAS. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO INOXIDAVEL DE 1,00 MM, POSSUI 2 PORTAS COM CHAVES, 2 PRATELEIRAS INTERNAS E PARA-CHOQUE EM TODA VOLTA PARA PROTEÇÃO DE PAREDE. PRETELEIRAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO INOXIDAVEL DE 0,80 MM. PUXADOR CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INOXIDAVEL DE 1, X 1,20 MM. RODÍZIOS GIRATORIOS DE 6, SENDO 2 FIXOS E 20 GIRATORIOS. DIMENSÕES DE 0,95 X 0,60 X 1,10 (C X L X A) . PESO DE 45 KG.	ASPECTO	R\$ 2.536,00	R\$ 25.360,00
TOTAL GERAL						R\$ 123.390,00

EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA - EPP
CNPJ: 08.117.794/0001-80
ENDEREÇO: AV. DOS ACADEMICOS, 40 – COUNTRY CLUBE – PIRAÍ RIO DE JANEIRO
CEP: 27.175-000
TELEFONE: (22) 2537-0199
E-MAIL: serra_araras@yahoo.com.br

1 – DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

1.1 – O presente Registro de Preços do item acima listado, destina-se a atender à SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA e não obriga a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE** a firmar fornecimentos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do item registrado, ficando assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.2 - Ao licitante vencedor fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

1.3 - A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à **FUSAR** convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

2 - DOS PRAZOS:

2.1 - DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses (inciso III, do §3º, do art.15 da Lei 8.666/93), contados a partir da data da assinatura da respectiva ata, com a vedação da possibilidade de prorrogação, tal exigência conforme determinação do Tribunal de Contas – RJ.

2.2 - DA VALIDADE DOS PRODUTOS:

2.2.1 - Todos os produtos deverão ter validade de **12 (doze) meses**, a qual terá início a partir da data do recebimento definitivo do produto, por parte da **FUSAR**, sem quaisquer ônus adicional para a Fundação.

2.3 - DE ENTREGA DO ITEM:

2.3.1 - O prazo para a entrega do item registrado será **15 (quinze) dias**, contados da data de recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, a serem expedidas de **FUSAR**, no Almoxarifado da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, situado no Almirante Brasil nº 49, Balneário, Angra dos Reis/RJ.

3 - DA ORDEM DE FORNECIMENTO OU NOTA DE EMPENHO:

3.1 - O licitante incluído na ata de Registro de Preços estará obrigado a retirar as Ordens de Fornecimento que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

3.2 - O fornecimento objeto da presente licitação, atenderá as seguintes exigências:

3.2.1 - A ordem de Fornecimento será emitida pela **FUSAR** com **10 (dez) dias** corridos antecedentes a data de cada evento.

3.2.2 - A Contratada fica subordinada ao cumprimento integral dos **Anexos** que acompanham o presente edital;

3.2.3 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos/encargos inerentes ao

fornecimento, entre outros, embalagem, transporte, seguro, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, não cabendo a contratada reclamações ou alegações de que algum componente foi omitido ou algum empecilho não considerado.

3.2.4 - O aceite dos serviços pelo setor competente da **FUSAR**, não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital e verificadas posteriormente.

4. DAS PENALIDADES:

4.1 - A empresa vencedora que não cumprir os prazos ou as especificações previstos neste Edital facultará a Administração a exigir perdas e danos nos termos dos **artigos 402 a 405 do Código Civil Brasileiro**.

4.2 - Além das sanções referidas no **subitem 4.1** anterior, o licitante inadimplente estará sujeito às penalidades previstas na legislação que rege o presente Registro de Preços, bem como as sanções previstas na **Lei nº 8666/93** e legislação complementar, sem prejuízo na aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital.

5 - DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da entrada da Nota Fiscal Eletrônica, mediante protocolo, no departamento financeiro, do documento de cobrança do fornecimento realizado, isento de erros;

5.2 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento, por culpa do (a) fornecedor (a), o prazo de 30 (trinta) dias reiniciará-se-á a contar da data da respectiva reapresentação;

5.3- A nota fiscal eletrônica que apresentar incorreção será devolvida à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida;

5.4- Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da Contratante, o valor devido será acrescido de **0,1% (um décimo por cento)** a título de multa, além de **0,033% (trinta e três milésimos por cento)** por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida;

5.5 - O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido ao referido Presidente;

5.6 - Caso a **FUSAR** efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a **30 (trinta) dias**, será descontado da importância devida o valor correspondente a **0,033% (trinta e três milésimos por cento)** por dia de antecipação;

5.7 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência;

5.8-. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

5.9 - Compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos.

5.9.1 - A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada no contrato para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o

pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)^I}{365}$$

365

TX = Percentual da taxa anual a ser definido previamente no edital de licitação/contrato.

6 – DAS OBRIGAÇÕES

6.1 – DA CONTRATADA

6.1.1 – Assinar a Ata de Registro de Preços e manter durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital.

6.1.2 - Executar fielmente o contrato ou o instrumento hábil equivalente, de acordo com as cláusulas avençadas e a legislação vigente;

6.1.3 - Cumprir e fazer cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual e municipal, as normas de segurança da **CONTRATANTE**;

6.1.4 - Manter durante todo o período de execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, assim como a rigorosa especificação do objeto, sob pena de retenção dos pagamentos, sem que a venha a **CONTRATANTE** a sofrer penalidades, até que a pendência seja sanada;

6.1.5 - Não subcontratar no todo em parte outra empresa para a execução dos serviços contratados;

6.1.6 - Cumprir e fazer cumprir as disposições estabelecidas pela Lei federal nº 8666/93, assim como, acatar as sanções ali previstas para o caso de não observância da regência imposta pelo seu conteúdo;

6.2 – DA CONTRATANTE

6.2.1 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.2.2 - Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar os serviços objeto de Termo, por meio de representante devidamente designado, o qual poderá solicitar à **CONTRATADA**, com a periodicidade necessária, os documentos atinentes ao objeto da prestação dos serviços;

6.2.3 - Proporcionar a **CONTRATADA** todas as facilidades necessárias ao desempenho dos serviços, dentro das normas aqui estabelecidas, além de outras que poderão vir a ser ajustadas;

6.2.4 - Responsabilizar-se pela emissão das Ordens dos Serviços a serem executados, em tempo hábil;

6.2.6 - Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

6.2.7 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA** e que digam respeito ao objeto contratado;

6.2.8 - Aplicar à **CONTRATADA** as sanções regulamentares cabíveis;

6.2.9 - Rescindir o contrato ou instrumento hábil equivalente pelos motivos previstos nos **artigos 77 e 78 da Lei nº 8666/93**, na forma estabelecida nos **artigos 79 e 80** do estatuto licitatório;

6.2.10 - Proceder ao pagamento dos serviços prestados e atestados, na forma e no prazo avençados no Edital, após efetuada a respectiva liquidação da despesa;

6.2.11 - Exigir o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou preposto da **CONTRATADA**, que não inspire confiança no trato dos serviços ou que produza complicações para a fiscalização ou, ainda, que adote conduta inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas;

6.2.12 - Rejeitar, no todo em parte, o serviço que for executado em desacordo com este Termo de Referência;

6.2.13 - Cumprir e fazer cumprir as disposições estabelecidas pela **Lei federal nº 8666/93**, assim como, acatar as sanções ali previstas para o caso de não observância da regência imposta pelo seu conteúdo.

7 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A empresa registrada poderá ter seu registro de preços cancelado, por intermédio de Processo Administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.2. O cancelamento do seu registro poderá ser: por iniciativa da Administração, quando o fornecedor registrado:

7.2.1. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar inferior àquele praticado no mercado.

7.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no Processo Licitatório.

7.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.

7.2.4. Descumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

7.2.5. Não assinar o contrato ou deixar de retirar a Ordem de Serviço ou a respectiva Nota de Empenho ou o instrumento equivalente, no prazo estabelecido neste Edital, sem justificativa

aceitável.

7.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, será formalizado o respectivo apostilamento na Ata de Registro de Preços, bem como, será informado aos proponentes a nova Ordem de Registro.

8 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada pela Administração:

8.1.1. Automaticamente.

8.1.2. Por decurso de prazo de vigência.

8.1.3. Quando não restarem fornecedores registrados.

8.1.4. Pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Angra dos Reis - RJ para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as **Leis 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos nºs 4.748/2005, 5.145/2006, 7.107/2009**, e demais normas aplicáveis.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
PREGOEIRO

JM WILLIAM COMERCIO DE MATERIASIS HOSPITALARES LTDA
MICROLAGOS MICROSOPIA CIENTIFICA LTDA
COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES SERRA
DAS ARARAS LTDA - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2014

Aos 25 dias do mês de julho de 2014, na Sala de Licitações da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, situada na Rua Almirante Machado Portela nº 85 - Balneário - Angra dos Reis - RJ, o Pregoeiro, conforme a classificação das propostas apresentadas e ata de julgamento de preços, anexa ao **Pregão Presencial nº 020/2014, Processo Administrativo nº 098/2014**, homologado pelo(a) Exmo(a). Sr.(a) Secretário(a) Municipal de Saúde / Fusar, do processo acima referenciado.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
01	1.778	Unid.	Fórmula infantil semi-elementar e hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, alta absorção. Fórmula nutricionalmente completa. Isento de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten, pó. Lata 400g.	PREGOMIN PEPTI DANONE	R\$ 54,00	R\$ 96.012,00
03	1.988	Unid.	Fórmula infantil anti-regurgitação e/ou refluxo gastroesofágico. Pó, lata 400g.	APTAMIL AR DANONE	R\$ 16,70	R\$ 33.199,60
04	5.040	Unid.	Fórmula infantil indicada para lactentes alérgicos à proteína do leite de vaca ou intolerante a lactose, de origem vegetal, à base de proteína isolada de soja enriquecida com ferro. Isento de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Específica para lactentes no primeiro semestre de vida. Apresentação pó, sem sabor. Lata 400g.	APTAMIL SOJA 1 DANONE	R\$ 16,80	R\$ 84.672,00
05	5.040	Unid.	Fórmula infantil indicada para lactentes a partir do 6º mês de vida,, alérgicos à proteína do leite de vaca ou intolerante a lactose, de origem vegetal, à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro, Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Apresentação pó, sem sabor. Lata 400g.	APTAMIL SOJA 2 DANONE	R\$ 16,80	R\$ 84.672,00
06	2.478	Unid.	Fórmula infantil enriquecida com ferro, adicionada de prebióticos. Específica para lactentes no primeiro semestre de vida. Apresentação pó, sem sabor. Lata 400g.	APTAMIL 1 DANONE	R\$ 14,50	R\$ 35.931,00
07	6.160	Unid.	Fórmula infantil de SEGUIMENTO (a partir do 6º mês de vida), enriquecida com ferro e adicionada de prebióticos. Apresentação pó, sem sabor. Lata 400g.	APTAMIL 2 DANONE	R\$ 13,80	R\$ 85.008,00
08	1.484	Unid.	Fórmula infantil para crianças menores de 6 meses de idade, contém uma mistura de prebióticos 90% gos e 10% fos a uma concentração de 4g/l. Apresentação pó, sem sabor. Lata 400g.	APTAMIL 1 DANONE	R\$ 14,00	R\$ 20.776,00
09	1.484	Unid.	Fórmula infantil para crianças MAIORES de 6 meses de idade, contém uma mistura de prebióticos 90% gos e 10% fos a uma concentração de 4g/l. Apresentação pó, sem sabor. Lata 400g.	APTAMIL 2 DANONE	R\$ 14,00	R\$ 20.776,00
13	1.820	Unid.	Fórmula infantil para crianças menores de 1 ano, isenta de lactose, à base de leite de vaca, óleos vegetais e maltodextrina. Enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos - Lata 400g.	APTAMIL SEM LACTOSE DANONE	R\$ 24,50	R\$ 44.590,00
TOTAL						R\$ 505.636,60

EMPRESA VENCEDORA: BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.142.575/0001-65

ENDEREÇO: RUA JOÃO TORQUATO Nº 22, BONSUCESSO, RIO DE JANEIRO

CEP: 21.032-150

TELEFONE: (21) 3194-2200

E-MAIL: flavia@belinutri.com.br

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
02	1.134	Unid.	Leite de cabra em pó. Lata 400g.	CELLES	R\$ 39,00	R\$ 44.226,00
10	1.708	Unid.	Fórmula infantil com proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada. Apresentação pó, sem sabor. Lata 400g.	NAN HÁ	R\$ 26,50	R\$ 45.262,00
11	1.722	Unid.	Fórmula infantil, elementar de aminoácidos, nutricionalmente completa, em pó, para crianças desde o nascimento com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. <u>Totalmente isenta de proteína do leite de vaca.</u> Isenta de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Lata 400g.	NEOCATE	R\$ 170,00	R\$ 292.740,00
12	1.540	Unid.	Fórmula infantil, elementar de aminoácidos, nutricionalmente completa, em pó, para crianças acima de um ano de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Totalmente isenta de proteína do leite de vaca. Isenta de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Lata 400g.	NEOCATE ADVANCE	R\$ 170,00	R\$ 261.800,00
TOTAL						R\$ 644.028,00

EMPRESA VENCEDORA: VENANCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 00.285.753/0001-90

ENDEREÇO: RUA RIBEIRO GUIMARÃES, 454 – VILA ISABEL – RIO DE JANEIRO

CEP: 20.511-070

TELEFONE: (21) 2566-3340

E-MAIL: distribuidora@venancio.com.br

1 – DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS PARA ATENDER PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

1.1 – O presente Registro de Preços do item acima listado, destina-se a atender à PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE e não obriga a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE** a firmar fornecimentos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do item registrado, ficando assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.2 - Ao licitante vencedor fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

1.3 - A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à **FUSAR** convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

2 - DOS PRAZOS:

2.1 - DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses (inciso III, do §3º, do

art.15 da Lei 8.666/93), contados a partir da data da assinatura da respectiva ata, com a vedação da possibilidade de prorrogação, tal exigência conforme determinação do Tribunal de Contas – RJ.

2.2 - DA VALIDADE DOS PRODUTOS:

2.2.1 - Todos os produtos deverão ter validade de **12 (doze) meses**, a qual terá início a partir da data do recebimento definitivo do produto, por parte da **FUSAR**, sem quaisquer ônus adicional para a Fundação.

2.3 - DE ENTREGA DO ITEM:

2.3.1 - O prazo para a entrega do item registrado será **05 (cinco) dias**, contados da data de recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, a serem expedidas de **FUSAR**, no Almoxarifado da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, situado na Almirante Brasil nº 49, Balneário, Angra dos Reis/RJ.

3 - DA ORDEM DE FORNECIMENTO OU NOTA DE EMPENHO:

3.1 - O licitante incluído na ata de Registro de Preços estará obrigado a retirar as Ordens de Fornecimento que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

3.2 - O fornecimento objeto da presente licitação, atenderá as seguintes exigências:

3.2.1 - A ordem de Fornecimento será emitida pela **FUSAR** com **10 (dez) dias** corridos antecedentes a data de cada evento.

3.2.2 - A Contratada fica subordinada ao cumprimento integral dos **Anexos** que acompanham o presente edital;

3.2.3 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos/encargos inerentes ao fornecimento, entre outros, embalagem, transporte, seguro, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, não cabendo a contratada reclamações ou alegações de que algum componente foi omitido ou algum empecilho não considerado.

3.2.4 - O aceite dos serviços pelo setor competente da **FUSAR**, não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital e verificadas posteriormente.

4. DAS PENALIDADES:

4.1 - A empresa vencedora que não cumprir os prazos ou as especificações previstos neste Edital facultará a Administração a exigir perdas e danos nos termos dos **artigos 402 a 405 do Código Civil Brasileiro**.

4.2 - Além das sanções referidas no **subitem 4.1** anterior, o licitante inadimplente estará sujeito às penalidades previstas na legislação que rege o presente Registro de Preços, bem como as sanções previstas na **Lei nº 8666/93** e legislação complementar, sem prejuízo na aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital.

5 - DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da entrada da Nota Fiscal Eletrônica, mediante protocolo, no departamento financeiro, do documento de cobrança do fornecimento realizado, isento de erros;

5.2 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento, por culpa do (a) fornecedor

(a), o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação;

5.3- A nota fiscal eletrônica que apresentar incorreção será devolvida à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida;

5.4 - O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido ao referido Presidente;

5.5 - Caso a **FUSAR** efetue o pagamento devido à contratada em

prazo inferior a **30 (trinta) dias**, será descontado da importância devida o valor correspondente a **0, 033% (trinta e três milésimos por cento)** por dia de antecipação;

5.6 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência;

5.7-. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

5.8 - Compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos.

5.8.1 - A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada no contrato para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o

pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) I = \dots\dots\dots$$

365

TX = Percentual da taxa anual a ser definido previamente no edital de licitação/contrato.

6 – DAS OBRIGAÇÕES

6.1 – DA CONTRATADA

6.1.1 – Assinar a Ata de Registro de Preços e manter durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital.

6.1.2 - Executar fielmente o contrato ou o instrumento hábil equivalente, de acordo com as cláusulas avençadas e a legislação vigente;

6.1.3 - Cumprir e fazer cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual e municipal, as normas de segurança da **CONTRATANTE**;

6.1.4 - Manter durante todo o período de execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, assim como a rigorosa especificação do objeto, sob pena de retenção dos pagamentos, sem que a venha a **CONTRATANTE** a sofrer penalidades, até que a pendência seja sanada;

6.1.5 - Não subcontratar no todo em parte outra empresa para a execução dos serviços contratados;

6.1.6 - Cumprir e fazer cumprir as disposições estabelecidas pela Lei federal nº 8666/93, assim como, acatar as sanções ali previstas para o caso de não observância da regência imposta pelo seu conteúdo;

6.2 – DA CONTRATANTE

6.2.1 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.2.2 - Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar os serviços objeto de Termo, por meio de representante devidamente designado, o qual poderá solicitar à **CONTRATADA**, com a periodicidade necessária, os documentos atinentes ao objeto da prestação dos serviços;

6.2.3 - Proporcionar a **CONTRATADA** todas as facilidades necessárias ao desempenho dos serviços, dentro das normas aqui estabelecidas, além de outras que poderão vir a ser ajustadas;

6.2.4 - Responsabilizar-se pela emissão das Ordens dos Serviços a serem executados, em tempo hábil;

6.2.6 - Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

6.2.7 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA** e que digam respeito ao objeto contratado;

6.2.8 - Aplicar à **CONTRATADA** as sanções regulamentares cabíveis;

6.2.9 - Rescindir o contrato ou instrumento hábil equivalente pelos motivos previstos nos **artigos 77 e 78 da Lei nº 8666/93**, na forma estabelecida nos **artigos 79 e 80** do estatuto licitatório;

6.2.10 - Proceder ao pagamento dos serviços prestados e atestados, na forma e no prazo avençados no Edital, após efetuada a respectiva liquidação da despesa;

6.2.11 - Exigir o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou preposto da **CONTRATADA**, que não inspire confiança no trato dos serviços ou que produza complicações para a fiscalização ou, ainda, que adote conduta inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas;

6.2.12 - Rejeitar, no todo em parte, o serviço que for executado em desacordo com este Termo de Referência;

6.2.13 - Cumprir e fazer cumprir as disposições estabelecidas pela **Lei federal nº 8666/93**, assim como, acatar as sanções ali previstas para o caso de não observância da regência imposta pelo seu conteúdo.

7 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A empresa registrada poderá ter seu registro de preços cancelado, por intermédio de Processo Administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.2. O cancelamento do seu registro poderá ser: por iniciativa da Administração, quando o fornecedor registrado:

7.2.1. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar inferior àquele praticado no mercado.

7.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no Processo Licitatório.

7.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.

7.2.4. Descumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

7.2.5. Não assinar o contrato ou deixar de retirar a Ordem de Serviço ou a respectiva Nota de Empenho ou o instrumento equivalente, no prazo estabelecido neste Edital, sem justificativa aceitável.

7.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, será formalizado o respectivo apostilamento na Ata de Registro de Preços, bem como, será informado aos proponentes a nova Ordem de Registro.

8 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada pela Administração:

8.1.1. Automaticamente.

8.1.2. Por decurso de prazo de vigência.

8.1.3. Quando não restarem fornecedores registrados.

8.1.4. Pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Angra dos Reis - RJ para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as **Leis 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos nºs 4.748/2005, 5.145/2006, 7.107/2009**, e demais normas aplicáveis.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGRA DOS REIS
PREGOEIRO

BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VENANCIO PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2014

No dia 28 do mês de Agosto de 2014, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, com endereço na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis, RJ, CEP 23.900-901, neste ato representado

pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, Sr. JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO

PRESENCIAL Nº 004/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) ABS LOPES ME, localizada na Rua Antonio Macedo da Costa – 005 – Apt. 101, Paiol – Nilópolis/RJ CEP, 26545-390, inscrito no CNPJ nº 07.687.910/0001-33, neste ato representado pelo Sr. ARTHUR BRUNO DOS SANTOS LOPES, portador da Carteira de Identidade nº132901976IFPRJ e CPF nº 054.029.607-47, conforme quadro abaixo:

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	500	M²	Fornecimento e instalação de vidro liso incolor 4mm.	76,90	38.450,00
02	200	M²	Fornecimento e instalação de vidro envidraçado 4mm.	51,90	10.380,00
03	10	UND	Fornecimento e instalação de porta de vidro temperado, incolor 10mm, medida 0,80 x 2,10cm, ferragem para sistema pivotante, puxador redondo, e mola de piso.	1.247,81	12.478,10
04	20	UND	Fornecimento e instalação de dobradiça superior com pino, nas cor cromado, para porta de vidro temperado 10mm.	73,79	1.475,80
05	20	UND	Fornecimento e instalação de dobradiça inferior, na cor cromado, para porta de vidro temperado 10mm.	77,32	1.546,40
06	20	UND	Fornecimento e instalação de bucha para pivot de dobradiça, na cor cromado, para porta de vidro temperado 10mm.	129,97	2.599,40
07	03	UND	Fornecimento e instalação de mola de piso para porta de vidro temperado 10mm.	659,92	1.979,76
08	10	UND	Fornecimento e instalação de trinco com mola, na cor cromado, para porta de vidro temperado 10mm.	81,79	817,90
09	10	UND	Fornecimento e instalação de vidro temperado 6mm incolor 95 x 95cm.	171,94	1.719,40
10	10	UND	Fornecimento e instalação de vidro temperado 6mm incolor 92 x 45cm.	77,19	771,90
VALOR TOTAL					72.218,66

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 28/08/2014, inclusive, a 27/08/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 004/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 16723/2013, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
ABS LOPES ME
ARTHUR BRUNO DOS SANTOS LOPES
Instrumento de outorga poderes: CONTRATO SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2014

No dia 13 (treze) do mês de Agosto de 2014 (dois mil e quatorze), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com endereço na Rua do Comércio, nº 71/75, Centro, Angra dos Reis, RJ, CEP 23.900-560, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, JEFERSSON DECCACHE, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.748/2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 5.145/2006, Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 7.107/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) MARMORARIA BELLA LTDA ME, localizada na Rua Dr. Emerick, nº 169, Santo Antônio, Viçosa - MG CEP: 36.570-000, inscrito no CNPJ Nº 38.550.877/0001-29, neste ato representado pelo(a) Sr. JOÃO PAULO COELHO DE OLIVEIRA, portador da Carteira da OAB-MG sob o número 121.951 e CPF Nº 012.067.216-26, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD.	UND.	MARCA	VALOR UNITÁRIO-R\$	VALOR TOTAL - R\$
01	Pedra São Tomé, cor branca, formato corte manual, dimensões: 10x10 espessura: 1 a 3 cm	115	m²	Sem marca registrada (produto de origem mineral)	77,00	8.855,00

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 13/08/2014, inclusive, a 12/08/2015 com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 054/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 12091/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JEFERSSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos
MARMORARIA BELLA LTDA ME
JOÃO PAULO COELHO DE OLIVEIRA
Instrumento de outorga poderes: PROCURAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2014

No dia 14 do mês de agosto de 2014, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade,

através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS com endereço na Rua do Comércio, nº 71/75, Centro, Angra dos Reis, RJ, CEP 23.900-560, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, JEFFERSON DECCACHE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) R M DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME, localizada na Avenida Bom Jesus, nº 67 - Belém - Angra dos Reis - RJ - CEP: 23.900-000, inscrito no CNPJ nº 05.060.746/0001-04, neste ato representado pela Sra. ROSANGELA MUNIS DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 07388218-5 - IFP-RJ e CPF nº 889.599.707-78, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD.	UND.	MARCA	VALOR UNITÁRIO-R\$	VALOR TOTAL - R\$
1	Extrator de erva daninha (Inço)	160	und	Tramontina	15,00	2.400,00
2	Vassoura de aço para gramados	300	und	Worker	21,00	6.300,00
3	Alicate de poda para jardim em aço inox cabo emborrachado com 20,5cm	160	und	Tramontina	34,00	5.440,00
4	Serrote de poda dobrável lâmina em aço carbono 10x4x29cm	30	und	Ramada	108,80	3.264,00
5	Tesoura para poda de galhos 1/2"	24	und	Famastil	15,00	360,00
6	Sacho coração com cabo de madeira com vermelha, 01 ponta	160	und	Tramontina	20,90	3.344,00
7	Podador com cabo de madeira, com extensor de até 5m - utilizado para podar galhos altos e de difícil acesso; possui uma lâmina com afilamento especial que permite o corte rápido e preciso.	30	und	Tramontina	44,00	1.320,00

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 14/08/2014, inclusive, a 13/08/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 055/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 9275/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JEFFERSON DECCACHE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
R.M. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME
ROSANGELA MUNIS DA SILVA
Instrumento de outorga poderes: CONTRATO SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2014

No dia 15 (quinze) do mês de agosto de 2014 (dois mil e quatorze), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS com endereço na Praça Nilo Peçanha, nº 186 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP: 23.900-240, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, JEFFERSON DECCACHE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) R K COMÉRCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA ME, localizado Rua Francelino Alves de Lima, 750 - sala 107 - Nova Angra, Angra dos Reis/RJ - CEP: 23933-005, inscrito no CNPJ nº 11.970.581/0001-00, neste ato representado pelo(a) Srª RAFAELA DA SILVA SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 21.083.434-7 IFP/RJ e CPF nº 108.334.657-16, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO-R\$	VALOR TOTAL - R\$
01	Esticador de arame tipo catraca	100	und	VONDER	10,00	1.000,00
05	Conexão para irrigação - CAP soldável 35mm	40	und	LEAL CONEX	4,40	176,00
06	Conexão para irrigação - curva 90º soldável 35mm	30	und	LEAL CONEX	10,00	300,00
07	Conexão para irrigação - Tê soldável 35x25mm	40	und	LEAL CONEX	5,90	236,00
08	Conexão para irrigação - Luva soldável 35mm	30	und	LEAL CONEX	4,20	126,00
09	Conexão para irrigação - redução soldável 50x35mm	40	und	LEAL CONEX	5,30	212,00
10	Tela de sobreamento preta 50% 1,5x50m	10	und	SOLPACK	154,00	1.540,00
11	Tela mosquiteiro 50x1,5	2	und	NORTENE	154,00	308,00
12	Tela de sobreamento preta 80% 1,5x50m	4	und	SOLPACK	242,00	968,00

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 15/08/2014, inclusive, a 14/08/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 056/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 9282/2014,

integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JEFFERSON DECCACHE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
R K COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA ME
RAFAELA DA SILVA SANTOS
Instrumento de outorga poderes: Credenciamento

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2014

No dia 21 (vinte um) do mês de agosto de 2014 (dois mil e quatorze), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS com endereço na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-240, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, JEFERSSON DECCACHE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) MALVA DEFENSIVOS E EQUIPAMENTOS FITO E DOMISSANITÁRIOS LTDA, localizado Rua Alcaméa nº 116 – Olaria, Rio de Janeiro – CEP: 21031-520, inscrito no CNPJ nº 32.201.063/0001-00, neste ato representado pela Sra. THAIANY CARDOZO PEREIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 23989224-3 DETRAN/RJ e CPF Nº 129.007.477-16, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD.	UND.	MARCA	VALOR UNITÁRIO-R\$	VALOR TOTAL - R\$
01	Máquinas Roçadeiras Costal - Capacidade do Tanque de Combustível mínima: 0,58lts. , Cilindrada 35,2cm³, Curso do Pistão 31mm. Diâmetro do Cilindro 38mm, Peso maximo 10,7Kg. , Potência mínima 1,7kw (2,3 Din-ps) , Rotação de Marcha Lenta 2.800rpm., Rotação Máxima 12.500rpm.	40	UND	STIHL	2.039,00	81.560,00
16	Anel de segm. Roçadeira Costal sthill FR 220.	60	UND	STIHL	27,00	1.620,00
19	Carburador para roçadeira costal sthill FR 220.	20	UND	STIHL	97,00	1.940,00
24	Pistão para roçadeira costal FR 220.	20	UND	STIHL	132,00	2.640,00
29	Auto cut para roçadeira sthii Fs 220	18	UND	STIHL	48,50	873,00
31	Porca para fixação da lâmina de roçadeira Stihl Fr 220	100	UND	STIHL	7,77	777,00
36	Porca de Fixação da Lâmina Roçadeiras Stihl Fr 220	30	UND	STIHL	7,78	233,40
38	Chave de vela para Roçadeira Stihl Fr 220	6	UND	STIHL	33,00	198,00

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 21/08/2014, inclusive, a 20/08/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 057/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 12520/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JEFFERSON DECCACHE
SECRETÁRIO MUNICIPAL OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
MALVA DEFENSIVOS E EQUIPAMENTOS FITO E DOMISSANITÁRIOS LTDA
THAIANY CARDOZO PEREIRA
Instrumento de outorga poderes: Procuração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2014

No 21 (vinte um) dia do mês de agosto de 2014, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS com endereço na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-240, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, JEFERSSON DECCACHE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA ME, localizado Rua Francelino Alves de Lima, 750 – sala 205 – Nova Angra, Angra dos Reis – CEP: 23933-005, inscrito no CNPJ nº 11.970.581/0001-00, neste ato representado pelo Sr. GENILSON GONÇALVES DE CARVALHO, portadora da Carteira de Identidade nº 02080940-11 IFPRJ e CPF nº 107.080.107-09, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD.	UND.	MARCA	VALOR UNITÁRIO-R\$	VALOR TOTAL - R\$
02	Máquina Roçadeiras Costal - Lateral Cilindrada 39cm³, Peso maximo 8,85 kg., Potência mínima 2, kw (2,68 Dn-ps), Rotação - Máxima 12000Rpm, com conjunto de laminas bicorte.	10	UND	VULCAN	1.825,00	18.250,00
03	Motoserra - Utilização: Corte de galhos e tronco de árvores - Motor: Monocilíndrico, dois tempos, refrigerado a ar e com circulação forçada. Potência: Monocilíndrico e ou Cilíndrico; Arranque: Reversível com corda de nylon; Embreagem: A base de força centrífuga. Conjunto de Corte: Sabre - sem roldanas, com trilhos temperados e ponta reversível; Comprimento do corte: Monocilíndrico e ou Cilíndrico; Lubrificação do conjunto de corte: Bomba de óleo automática. DADOS TÉCNICOS: Capacidade do tanque de combustível mínima: 0.825 ml - Potencia mínima - 5,2 KW/7,1 CV - Cilindrada: 91,6 cm³ - Peso maximo: 7,3 kg - sabre: 75 cm Rot. Lenta 2500 (RPM) Rot. Maxima: 13000 (RPM) Sabre RS e 12000 (RPM) Sabre D - Nota: A motoserra deve possuir dispositivo de segurança conforme NR 12 - com fornecimento de 10 correntes correspondentes ao equipamento acima	7	UND	HUSQVARNA 395	4.000,00	28.000,00
10	Motoserra - Utilização: Corte de galhos e tronco de árvores - Motor: Monocilíndrico, dois tempos, refrigerado a ar e com circulação forçada. Potência: Monocilíndrico e ou Cilíndrico; Arranque: Reversível com corda de nylon; Embreagem: A base de força centrífuga. Conjunto de Corte: Sabre - sem roldanas, com trilhos temperados e ponta reversível; Comprimento do corte: Monocilíndrico e ou Cilíndrico; Lubrificação do conjunto de corte: Bomba de óleo automática. DADOS TÉCNICOS: Capacidade do tanque de combustível mínima: 0.470 - Potencia mínima - 2,0 KW/2.7 CV - Cilindrada: 40.2 cm³ - Peso maximo: 4,6 kg - sabre: 40 cm Relação peso/potência (kg/kW): 2.3 Rot. Lenta 2800 (RPM) Rot. Maxima: 14000 (RPM) Nota: A motoserra deve possuir dispositivo de segurança conforme NR 12 - com fornecimento de 10 correntes correspondentes ao equipamento acima	5	UND	HITACHI	1.440,00	7.200,00
11	Motopoda - Com haste telescópica, bomba de combustível manual (Purger), cabo multifuncional - DADOS TÉCNICOS: Capacidade do tanque do combustível mínima: 0,44 ml - Potencia mínima: 0,95 KW/1.3 CV Cilindrada: 25.4 cm³ - comprimento do sabre: 30 cm. Comprimento total de corte (cm): 270-390 - corrente oilomatic Passe/Tipo: 3/8" Picco Micro Comfort 3 - Peso maximo: 7,3 kg Rot. Lenta: 2800 (RPM) Rot. Máxima: 10500 (RPM)	5	UND	VULCAN	1.499,00	7.495,00
12	Motopoda - Com haste telescópica, bomba de combustível manual (Purger), cabo multifuncional e 4-MIX- Motor DADOS TÉCNICOS: Capacidade do tanque do combustível mínima: 0,53 ml - Potencia mínima: 1,4 KW/1.9 CV Cilindrada: 36.3 cm³ - comprimento do sabre: 30 cm. Comprimento total de corte (cm): 270-390 - corrente oilomatic Passe/Tipo: 3/8" Picco Micro Comfort 3 - Peso maximo: 7.8 kg Rot. Lenta: 2800 (RPM) Rot. Máxima: 10500 (RPM)	5	UND	VULCAN	1.790,00	8.950,00
13	Lamina de roçadeira sthill costal FR 220 - aprox. 33 cm (tipo facão).	500	UND	POWER MAX	18,00	9.000,00
14	Lamina de roçadeira unr 431 Fs 220 furo 20mm	50	UND	POWER MAX	18,00	900,00
15	Carretel para roçadeira sthill costal FR 220.	60	UND	POWER MAX	34,16	2.049,60
17	Cabo acelerador p/ costal sthill FR 220.	60	UND	POWER MAX	99,00	5.940,00
18	Cabo flexível p/ roçadeira costal FR 220.	150	UND	POWER MAX	41,86	6.279,00
20	Cilindro para roçadeira costal sthill FR 220.	20	UND	STIHL	283,00	5.660,00
21	Junta de carburador da roçadeira costa FR 220.	20	UND	STIHL	36,00	720,00
23	Óleo lubrificante 2 tempos - 500ml.	300	UND	STIHL	17,10	5.130,00
25	Prato giratório para roçadeira costal FR 220	20	UND	STIHL	12,50	250,00
26	Protetor facial p/ operadora de roçadeira	50	UND	POWER MAX	25,64	1.282,00
27	Vela ignição roçadeira sthill FR 220	80	UND	POWER MAX	13,50	1.080,00
28	Rolo de fio nylon 2kg 3mm p/ roçadeira	10	UND	POWER MAX	132,76	1.327,60
30	Tubo mangote para roçadeira costal sthil Fr 220	50	UND	STIHL	280,00	14.000,00
32	Chave de vela para roçadeira	25	UND	STIHL	31,70	792,50
33	Cabo Flexível - p/ Máquina Roçadeiras Costal	50	UND	STIHL	62,00	3.100,00
34	Tubo Mangote p/ Máquina costa Stihl Fr 220	12	UND	STIHL	279,00	3.348,00
35	Lâmina p/ Roçadeiras Costal Unr 431 Fs 220Furo 20MM.	10	UND	STIHL	19,00	190,00
39	Ilhós p/ Fio de Nailon Autocut Roçadeiras Stihl Fr 220	50	UND	POWER MAX	4,22	211,00
40	Ilhós p/ Fio de Nailon Autocut Roçadeiras Stihl Fs 220	20	UND	POWER MAX	3,60	72,00

41	Roçadeira Costal de 35,2cc, profissional motor de gasolina 2 tempos de 1,7/2,3(Kw/CV0, com 10,7kg, capacidade do tanque 0,58l, rotação máxima de 12,500rpm e rotação lenta de 2800rpm.	4	UND	HITACHI	1.990,00	7.960,00
----	--	---	-----	---------	----------	----------

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 21/08/2014, inclusive, a 20/08/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 057/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 12520/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JEFFERSON DECCACHE
SECRETÁRIO MUNICIPAL OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA ME
GENILSON GONÇALVES DE CARVALHO
Instrumento de outorga poderes: Credenciamento

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2014

No dia 28 do mês de Agosto de 2014, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, com endereço na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis, RJ, CEP 23.900-901, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, Sr. JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) ABS LOPES ME, localizada na Rua Antonio Macedo da Costa – 005 – Apt. 101, Paiol – Nilópolis/RJ CEP, 26545-390, inscrito no CNPJ nº 07.687.910/0001-33, neste ato representado pelo Sr. ARTHUR BRUNO DOS SANTOS LOPES, portador da Carteira de Identidade nº 132901976IFPRJ e CPF nº 054.029.607-47, conforme quadro abaixo:

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	500	M²	Fornecimento e instalação de vidro liso incolor 4mm.	76,90	38.450,00
02	200	M²	Fornecimento e instalação de vidro cancelado 4mm.	51,90	10.380,00
03	10	UND	Fornecimento e instalação de porta de vidro temperado, incolor 10mm, medida 0,80 x 2,10cm, ferragem para sistema pivotante, puxador redondo, e mola de piso.	1.247,81	12.478,10
04	20	UND	Fornecimento e instalação de dobradiça superior com pino, nas cor cromado, para porta de vidro temperado 10mm.	73,79	1.475,80
05	20	UND	Fornecimento e instalação de dobradiça inferior, na cor cromado, para porta de vidro temperado 10mm.	77,32	1.546,40
06	20	UND	Fornecimento e instalação de bucha para pivot de dobradiça, na cor cromado, para porta de vidro temperado 10mm.	129,97	2.599,40
07	03	UND	Fornecimento e instalação de mola de piso para porta de vidro temperado 10mm.	659,92	1.979,76
08	10	UND	Fornecimento e instalação de trinco com mola, na cor cromado, para porta de vidro temperado 10mm.	81,79	817,90
09	10	UND	Fornecimento e instalação de vidro temperado 6mm incolor 95 x 95cm.	171,94	1.719,40
10	10	UND	Fornecimento e instalação de vidro temperado 6mm incolor 92 x 45cm.	77,19	771,90
VALOR TOTAL					72.218,66

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 28/08/2014, inclusive, a 27/08/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 004/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 16723/2013, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
ABS LOPES ME
ARTHUR BRUNO DOS SANTOS LOPES
Instrumento de outorga poderes: CONTRATO SOCIAL

LEI Nº 3.293

DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE A REMISSÃO DO PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014, AOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS PREJUDICADOS PELA CALAMIDADE PÚBLICA OCORRIDA EM 1º DE JANEIRO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a remissão do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, referente ao exercício de 2014, aos ocupantes de imóveis interditados, ou que sofreram destruição total ou parcial em razão da calamidade pública ocorrida no Município de Angra dos Reis em 1º de janeiro de 2010.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, será considerado ocupante do imóvel o detentor de direitos sobre o bem, como se encontra na ficha de cadastro da Secretaria Municipal de Fazenda.

§ 2º Todo e qualquer imóvel localizado em área de risco permanente atestado por laudo da Defesa Civil onde, por conta do perigo iminente não tornará a haver ocupação, terá cancelado seu cadastro na Secretaria Municipal de Fazenda.

§ 3º A remissão objeto desta Lei será concedida de forma proporcional ao período de interdição do imóvel.

Art. 2º A obtenção do benefício, objeto desta Lei, dependerá de requerimento formulado pelo ocupante do imóvel, protocolizado em até 120 (cento e vinte) dias da publicação desta Lei, com os seguintes documentos:

I – cópia do carnê do IPTU;

II – qualificação do requerente;

III – documento que comprove a aquisição do imóvel;

IV – laudo fornecido pela Defesa Civil ou Corpo de Bombeiros, que comprove sua interdição ou destruição total ou parcial em decorrência da calamidade de 1º de janeiro de 2010, ocorrida no Município de Angra dos Reis.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE SETEMBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

LEI Nº 3.294

DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

AUTOR: VEREADOR THIMÓTEO CAVALCANTI ALBUQUERQUE DE SÁ

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.”

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA SIMIÃO ARRUDA”, o logradouro público confrontando com a Rua Carlos Drummond de Andrade, localizado no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação de que trata esta Lei e a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
01 DE SETEMBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

LEI Nº 3.295

DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

AUTOR: VEREADOR JAN CARLOS DE ALMEIDA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.”

Art. 1º Fica denominada “RUA ROSELANDIA CANUTO”, o logradouro público localizado após a Rua Arie Westerlaken, no Bairro Vila campo Belo, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação de que trata esta Lei e a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE SETEMBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

LEI Nº 3.296

DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BENS IMÓVEIS MUNICIPAIS À EMPRESA PRIVADA.

Art. 1º Fica autorizada, nos termos do art. 140 da Lei Orgânica Municipal de Angra dos Reis, a concessão onerosa de uso de bens imóveis constituído de 04 (quatro) quiosques situados na Praia do Anil, 1º Distrito do Município, por empresa privada, para exploração de atividade de preparo e comercialização de lanches e bebidas em geral, e exploração publicitária, objetivando incrementar não só o comércio local, como o turismo.

Parágrafo único. Integram esta Lei, como anexos, o projeto arquitetônico dos quiosques, bem como o layout dos equipamentos e materiais que devem guarnecê-los.

Art. 2º Após competente procedimento licitatório, nos termos da legislação vigente, a concessão onerosa de uso, autorizada nos termos do artigo antecedente, será devidamente celebrada mediante lavratura do competente Contrato de Concessão de Uso de Bens Públicos.

Art. 3º A concessão de uso será celebrada pelo prazo de 05 (cinco) anos, renováveis por igual período.

Art. 4º Fica desde já autorizada a Concessionária locar os bens imóveis, cumprindo e fazendo cumprir o estabelecido na licitação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE SETEMBRO DE 2014.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita

ANEXOS

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DO PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DO PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 9.422
 DE 18 DE AGOSTO DE 2014**

NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE

INTERESSE SOCIAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.273, de 18 de dezembro de 2009, e no Decreto nº 7.306, de 23 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 7.640, de 08 de novembro de 2010; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 143/SOH.SSH/2014, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 13 de agosto de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **EDUARDO DE LIMA BRASILEIRO** para compor como representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano o **Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Angra dos Reis – CMHIS/AR**, em substituição ao suplente Josiel Machado, nomeado pelo Decreto nº 8.804, de 23 de maio de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE AGOSTO DE 2014.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita
 JEFFERSON DECCACHE
 Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**DECRETO Nº 9.436
 DE 22 DE AGOSTO DE 2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 089/2014/SPA, da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, datado de 15 de agosto de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **MARCELO LACERDA TEIXEIRA DE SOUZA**, Matrícula 23915, a conduzir veículos desta Prefeitura tipo, automóvel, lancha e bote de apoio, lotados na Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE AGOSTO DE 2014.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita
 JÚLIO MAGNO RAMOS
 Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

**DECRETO Nº 9.437
 DE 22 DE AGOSTO DE 2014**

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO, CRIADA PELO DECRETO Nº 8.857, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 901/2014/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 22 de julho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **AIDA CORRÊA MAIA** para compor como Presidente a Comissão do Concurso Público para diversos cargos desta Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, em substituição a Leila Machado Kessler, nomeada pelo Decreto nº 8.857, de 25 de junho de 2013.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores **ERICK HALPERN** e **FABRÍCIO DE SOUZA LOPES**, para compor como membros a Comissão do Concurso Público para diversos cargos desta Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, em substituição a Maria de Fátima Ramos de Oliveira e Geni Silveira de Oliveira, nomeadas pelo Decreto nº 8.857, de 25 de junho de 2013.

Art. 3º Fica destituído o servidor **HELE SERAFIM FILHO** da Comissão do Concurso Público, nomeado pelo Decreto nº 8.857, de 25 de junho de 2013.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE AGOSTO DE 2014.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita
 JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**DECRETO Nº 9.438
 DE 22 DE AGOSTO DE 2014**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.031.195,68 (um milhão, trinta e um mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 1.031.195,68 (um milhão, trinta e um mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos)** na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.02.339091.04.122.0101.2.005.00.00	20.02.339014.04.122.0101.2.002.00.00	1.193,00
20.05.319113.04.122.0101.2.001.00.00	20.07.339039.15.452.0142.2.462.00.00	903.711,22
20.05.319113.04.122.0101.2.001.00.00	20.07.339039.15.451.0120.1.244.00.00	56.596,00
20.12.319113.12.367.0101.2.001.15.00	20.12.339030.12.365.0164.2.128.15.00	21.966,46
20.12.319113.12.367.0101.2.001.15.00	20.12.449052.12.365.0164.2.127.15.00	4.306,00
20.12.319113.12.367.0101.2.001.15.00	20.12.319013.12.365.0101.2.001.15.00	3.423,00
20.05.339036.04.122.0101.2.157.00.00	20.05.339037.04.122.0101.2.155.00.00	40.000,00
TOTAL		1.031.195,68

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

15.00 = Transferências do FUNDEB

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de agosto de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
22 DE AGOSTO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

AMARILDO TENÓRIO DA SILVA

Controlador-Geral do Município - Interino

EABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO

Procurador-Geral do Município

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

RAQUEL CANDIDO BENATI

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

DECRETO Nº 9.439**DE 25 DE AGOSTO DE 2014****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 530.512,59 (quinhentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta e nove centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 530.512,59 (quinhentos e trinta mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e nove centavos)** na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.06.339036.04.122.0101.2.157.00.00	20.06.339014.04.122.0101.2.002.00.00	9.526,06
20.06.339036.04.122.0101.2.157.00.00	20.06.339093.04.122.0101.2.002.00.00	269,56
20.06.339036.04.122.0101.2.157.00.00	20.06.339030.04.122.0106.2.009.00.00	366,03
20.06.339036.04.122.0101.2.157.00.00	20.07.339039.15.451.0120.1.244.00.00	26.207,95
20.06.339036.04.122.0101.2.157.00.00	20.07.449051.15.695.0112.1.084.00.00	1.144,80
20.12.339036.12.367.0101.2.157.05.00	20.12.449052.12.361.0137.2.106.05.00	29.240,48
20.12.339048.12.364.0135.1.988.00.00	20.12.339039.12.366.0137.2.110.00.00	327.240,00
20.12.339039.04.122.0101.2.002.00.00	20.12.449052.12.361.0101.2.516.00.00	53.130,00
20.12.339030.12.361.0101.2.002.00.00	20.12.449052.12.361.0101.2.516.00.00	46.548,50
20.07.339036.04.122.0101.2.157.00.00	20.07.339039.15.452.0142.2.462.00.00	14.000,00
20.08.339039.04.122.0109.2.312.00.00	20.08.339039.04.122.0101.2.002.00.00	904,00
20.08.339030.04.122.0101.2.002.00.00	20.08.339039.04.122.0101.2.002.00.00	758,98
20.08.339039.15.451.0104.2.031.00.00	20.08.339039.04.122.0101.2.002.00.00	1.689,05
20.08.339039.15.451.0104.2.031.00.00	20.08.339014.04.122.0101.2.002.00.00	2.600,00
20.08.339039.15.451.0104.2.031.00.00	20.08.339033.04.122.0101.2.002.00.00	222,98
20.08.339039.15.451.0104.2.031.00.00	20.07.449051.15.451.0162.2.463.00.00	16.664,20
TOTAL		530.512,59

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

05.00 = Salário Educação

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação,

com efeitos retroativos a 25 de agosto de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
25 DE AGOSTO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

AMARILDO TENÓRIO DA SILVA

Controlador-Geral do Município - Interino

ANTONIELA BARBOSA LOPES

Secretária Municipal de Fazenda

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Urbano

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

RAQUEL CANDIDO BENATI

Secretária Municipal de Educação, Ciência e

Tecnologia

DECRETO Nº 9.440**DE 25 DE AGOSTO DE 2014****NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.273, de 18 de dezembro de 2009, e no Decreto nº 7.306, de 23 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 7.640, de 08 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 151/SOH. SSH/2014, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 25 de agosto de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ELZADIO FERRAZ FILHO** para compor como representante do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE, o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Angra dos Reis – CMHIS/AR, em substituição ao titular Mario Marcio da Costa Lemos, nomeado pelo Decreto nº 8.804, de 23 de maio de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
25 DE AGOSTO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e

Serviços Públicos

DECRETO Nº 9.441**DE 27 DE AGOSTO DE 2014****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 392.918,26 (trezentos e noventa e dois mil, novecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 392.918,26 (trezentos e noventa e dois mil, novecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)** na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
25.01.319094.04.122.0101.2.001.10.00	25.01.339030.17.512.0123.1.095.10.00	21.808,11
25.01.319011.04.122.0101.2.001.00.00	25.01.449051.17.512.0123.2.317.00.00	371.110,15
TOTAL		392.918,26

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

10.00 = Arrecadação Própria - Administração Indireta

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação,

com efeitos retroativos a 27 de agosto de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
27 DE AGOSTO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

AMARILDO TENÓRIO DA SILVA

Controlador-Geral do Município - Interino

ELZADIO FERRAZ FILHO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

DECRETO Nº 9.442**DE 27 DE AGOSTO DE 2014****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
22.01.339036.04.122.0101.2.157.10.00	22.01.449051.15.452.0112.2.343.10.00	25.000,00
TOTAL		25.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10.00 = Arrecadação Própria - Administração Indireta

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
27 DE AGOSTO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

AMARILDO TENÓRIO DA SILVA

Controlador-Geral do Município - Interino

MARIA SILVIA RUBIO

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA

DECRETO Nº 9.446**DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 712/SASDH/2014, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, datado de 26 de agosto de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **ADRIANO DE MOURA VIDAL**, Matrícula 17150, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
28 DE AGOSTO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

INÊS SILVA ROSA TENÓRIO

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

DECRETO Nº 9.447**DE 28 DE AGOSTO DE 2014****NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA INDENIZAÇÃO DE MORADORES DE ÁREAS DE RISCO AFETADAS PELA CALAMIDADE QUE ATINGIU O MUNICÍPIO EM JANEIRO DE 2010.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **JOSIEL MACHADO**, Matrícula 19882, para compor como membro a Comissão de Avaliação de imóveis para indenização de moradores de áreas de riscos afetadas

pela calamidade que atingiu o Município em janeiro de 2010, criada pelo Decreto nº 8.114, de 10 de novembro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
28 DE AGOSTO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 9.448

DE 29 DE AGOSTO DE 2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 6º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e com base no Ofício Nº 315/2014-PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado de 29 de agosto de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)** na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
10.01.319011.01.031.0185.2.295.00.00	10.01.339030.01.031.0185.2.295.00.00	80.000,00
10.01.319011.01.031.0185.2.295.00.00	10.01.339039.01.031.0185.2.295.00.00	40.000,00
10.01.319011.01.031.0185.2.295.00.00	10.01.339039.01.031.0185.2.299.00.00	30.000,00
10.01.319011.01.031.0185.2.295.00.00	10.01.339039.01.031.0185.2.300.00.00	3.000,00
10.01.319011.01.031.0185.2.295.00.00	10.01.319013.01.031.0185.2.302.00.00	150.000,00
10.01.319011.01.031.0185.2.295.00.00	10.01.339046.01.031.0185.2.354.00.00	7.000,00
10.01.319094.01.031.0185.2.295.00.00	10.01.319113.01.031.0185.2.307.00.00	10.000,00
10.01.319094.01.031.0185.2.295.00.00	10.01.319013.01.031.0185.2.346.00.00	10.000,00
10.01.319094.01.031.0185.2.295.00.00	10.01.319004.01.031.0185.2.451.00.00	45.000,00
TOTAL		375.000,00

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
29 DE AGOSTO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

AMARILDO TENÓRIO DA SILVA

Controlador-Geral do Município - Interino

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 811/2014, datada de 25 de agosto de 2014, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 517, de 29/08/2014, página 22,

Onde se lê:

“A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 811/2014/SAD, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 15 de agosto de 2014,”

Leia-se:

“A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 049/2014/SAD, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 15 de agosto de 2014,”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE SETEMBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

PORTARIA Nº 053/2014/SOH

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra

dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o (a) servidor (a) GIOVANI WICTHOFT FEDRIZZI, matrícula 19036, para exercer a fiscalização do serviço conforme dados abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DO BAIRRO JACUECANGA - ANGRA DOS REIS.

Bairro: JACUECANGA

Empresa: R.L. CONSTRUTORA DE ANGRA LTDA.

Processo: 1125/2014

Memorando: 044/14/FUSAR

Ordem de Serviço: 028/2014

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 4/8/2014

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 071/2014

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

EXONERAR: ANDERSON LUIS RIBEIRO, Matrícula nº 190.978, do Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Controle Orçamentário e Financeiro, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE

ANGRA DOS REIS – SAAE, 25 DE AGOSTO DE 2014.

ELZADIO FERRAZ FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 072/2014

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR: LUIZ ANTONIO MACHADO, Matrícula nº 191.005, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Transporte, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE

ANGRA DOS REIS – SAAE, 25 DE AGOSTO DE 2014.

ELZADIO FERRAZ FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 073/2014

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

DESIGNAR: CAMILA DA SILVA BRAZ, Matrícula nº 190.995, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Símbolo CC-4, no período de 01 a 15/09/14, durante afastamento do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE

ANGRA DOS REIS – SAAE, 26 DE AGOSTO DE 2014.

ELZADIO FERRAZ FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 074/2014

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº

2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

DESIGNAR: FLAVIO PINTO PEREIRA, Matrícula nº 190.472, para exercer interinamente a Função Gratificada de Supervisor dos Serviços de Manutenção, Símbolo FG-1, no período de 02/09 a 02/10/14, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 27 DE AGOSTO DE 2014.

ELZADIO FERRAZ FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 099/2014/SECT

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Substituir, Gerusa Valeria Flores Barboza Ramos, matrícula 10309 por Rosangela Renke M Erthal Risi, matrícula 5303, para exercer atribuições de **FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2011 – CONFORME DETERMINA A CLÁUSULA DÉCIMA DO REFERIDO CONTRATO- PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E SEUS TERMOS ADITIVOS**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e a empresa NUTRIMED Alimentação Industrial Ltda, acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666/93, **sendo a mesma responsável pela Escola Municipal Nova Perequê.**

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de **14 de julho de 2014.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

20 DE AGOSTO DE 2014.

RAQUEL CANDIDO BENATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 100/2014/SECT

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Dispensar, ALEXSANDRA SANTOS DA SILVA, Pedagoga, matrícula 13576, da Função de COORDENADORA DE 1ª A 8ª SERIE, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a contar de **29 de agosto de 2014.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 de agosto de 2014.

RAQUEL CANDIDO BENATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 101/2014/SECT

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Substituir, Valda Mello Gonsalves, matrícula 2288 por Rubiana Travassos Ferreira, matrícula 3602, para exercer atribuições de **FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2011 – CONFORME DETERMINA A CLÁUSULA DÉCIMA DO REFERIDO CONTRATO- PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E SEUS TERMOS ADITIVOS**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e a empresa NUTRIMED Alimentação Industrial Ltda, acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666/93, **sendo a mesma responsável pela Escola Municipal Cecilia Mara Edileus Vieira.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de **28 de agosto de 2014.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE AGOSTO DE 2014.

RAQUEL CANDIDO BENATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 102/2014/SECT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Substituir, Silvana Helena Jeronimo de Andrade Soares, matrícula 1862 por Marcela Almeida Miguel de Agostino, matrícula 17683, para exercer atribuições de FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2011 – CONFORME DETERMINA A CLÁUSULA DÉCIMA DO REFERIDO CONTRATO- PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E SEUS TERMOS ADITIVOS, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e a empresa NUTRIMED Alimentação Industrial Ltda, acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666/93, sendo a mesma responsável pela CEMEI Sergio Louzada Tavares.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a **contar de 25 de agosto de 2014.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE AGOSTO DE 2014.
RAQUEL CANDIDO BENATI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 103/2014/SECT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Substituir, Rosângela Couto dos Santos, matrícula 2283 por Andrea Vieira Caldas, matrícula 17844, para exercer atribuições de FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2011 – CONFORME DETERMINA A CLÁUSULA DÉCIMA DO REFERIDO CONTRATO- PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E SEUS TERMOS ADITIVOS, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e a empresa NUTRIMED Alimentação Industrial Ltda, acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666/93, sendo a mesma responsável pela Escola Municipal Joaquina Maria Rosa dos Santos.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a **contar de 25 de agosto de 2014.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE AGOSTO DE 2014.
RAQUEL CANDIDO BENATI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 589/2014/SG

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 188/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia contida no Memorando nº 404/2014/SAD.CRCP e documentos anexos, conduta tipificada no art. 115, inciso II, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995, contra a servidora **Alessandra de Castro Corrêa – matrícula 17268,** devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 18 de agosto de 2014.
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP
Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP
Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2ª Secretária da CPP
Valéria Gonçalves de Souza Santos - Mat. 3451
Membro da CPP - Suplente

PORTARIA Nº 590/2014/SG

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 188/GP/2007 da

Srª. Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia contida no Memorando nº 428/2014/SAD.CRCP e documentos anexos, conduta tipificada no art. 115, inciso III, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995, contra o servidor **Alexandre Sant'Anna de Souza – matrícula 13702,** devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 26 de agosto de 2014.
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP
Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP
Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2ª Secretária da CPP
Valéria Gonçalves de Souza Santos - Mat. 3451
Membro da CPP - Suplente

PORTARIA Nº 588, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Nomeação de CARINA MATOS DOS SANTOS, para o cargo de Agente de Combate as Endemias.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR CARINA MATOS DOS SANTOS, para o cargo de Agente de Combate as Endemias, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em onze de agosto de dois mil e quatorze (11.8.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 591, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

Exonerar VALÉRIA SANTOS FONSECA JORGE do Cargo Comissionado de Coordenador de Imagem.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR VALÉRIA SANTOS FONSECA JORGE, matrícula 4502104, do Cargo Comissionado de Coordenador de Imagem, símbolo CC-4, da Superintendência de Atenção Secundária, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31/07/2014.

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 592, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

Nomear VALÉRIA SANTOS FONSECA JORGE para o Cargo Comissionado de Coordenador do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS II.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR VALÉRIA SANTOS FONSECA JORGE, para o Cargo Comissionado de Coordenador do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS II, símbolo CC-4, da Superintendência de Atenção Básica, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

com efeitos a contar de 01/08/2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
quinze de agosto de dois mil e quatorze(15.8.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 593, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

Nomear SILVIA ISABELA PIMENTA ROSA RODRIGUES para o Cargo Comissionado de Coordenador de Imagem.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR SILVIA ISABEL PIMENTA ROSA RODRIGUES, para o Cargo Comissionado de Coordenador de Imagem, símbolo CC-4, da Superintendência de Atenção Secundária, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/08/2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
quinze de agosto de dois mil e quatorze(15.8.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 601, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

Exonerar a pedido VICTOR DE SOUZA OLIVERIA do cargo de Médico Clínico Plantonista (continente).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos do processo nº 2392/2014, datado de 22 de julho de 2014;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido VICTOR DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 4501644, do cargo de Telefonista, do Grupo Funcional Serviços Gerais, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22/07/2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
vinte e seis de agosto de dois mil e quatorze(26.8.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 004/2014/SG

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, usando de suas atribuições legais e considerando o MM nº 704/SAS/2014, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **GISLAINE DE OLIVEIRA FREITAS DA SILVA,** Matrícula 17.946, para exercer a fiscalização dos serviços de agenciamento de transporte aéreo (com transfer) nacional, transporte terrestre rodoviário nacional e hospedagem (emissiva) nacional, compreendendo café da manhã, **referente ao Lote II (Secretaria Municipal de Ação Social),** conforme Pregão nº 0054/2013, do Processo Administrativo nº 10.260/2013, executado pela empresa MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA, em substituição a servidora Rosana da Cunha Valle, nomeada pela Portaria nº 002/2014/SG, de 25 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE AGOSTO DE 2014.
ROBSON MARQUES DE SOUZA
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 762/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR JACQUELINE DUTRA DE LIMA, Matrícula 2292, para o Cargo em Comissão de Gerente de Planejamento

Estatístico e Educacional, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
RAQUEL CANDIDO BENATI
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 801/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe os artigos 9º e 11º, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 14462/2014, de 21 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **ANA CARLA DE SOUZA BORGES**, do cargo de Docente I, Matrícula Nº. 12390, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 21 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE AGOSTO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 813/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 13876/2014, de 14 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **SADDA DE FIGUEIREDO RAFFIDE**, do cargo de Docente II, Matrícula 10324, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE AGOSTO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 816/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ANDERSON LUIS RIBEIRO, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico e Logística, da Subprefeitura da Região da Ilha Grande, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE AGOSTO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 822/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 150/SFA/2014, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 21 de agosto de 2014,

RESOLVE

EXONERAR a pedido **DÉBORA RAMOS DE CAMPOS**, Matrícula 2589, do Cargo em Comissão de Coordenador de Dívida Ativa, da Gerência de Créditos Tributários, da Secretaria

Municipal de Fazenda, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
ANTONIOLA BARBOSA LOPES
Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 824/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 1093/14/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 27 de agosto de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR das Funções de Auxiliar de Direção e Diretor, os servidores constantes da relação abaixo:

Mat.	Nome	Função	Lotação	Dispensa
17844	ANDREA VIEIRA CALDAS	DIRETORA (interina)	E.M. GEN. SILVESTRE TRAVASSOS	24/08/2014
2288	VALDA MELLO GONSALVES	DIRETORA	E.M. CECILIA MARA EDILEUS VIEIRA	27/08/2014
18105	VAIUSA DOS SANTOS MENDES	AUXILIAR DE DIREÇÃO	CEMEI SERGIO LOUZADA TAVARES	22/08/2014
3602	RUBIANA TRAVASSOS FERREIRA	AUXILIAR DE DIREÇÃO	CEMEI MARIA JOSÉ CLARA G. DE OLIVEIRA	27/08/2014

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE SETEMBRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
RAQUEL CANDIDO BENATI
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 825/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 1093/14/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 27 de agosto de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR para as Funções de Auxiliar de Direção e Diretor, os servidores constantes da relação abaixo:

Mat.	Nome	Função	Lotação	Designação
17844	ANDREA VIEIRA CALDAS	DIRETORA	E.M. JOAQUINA MARIA ROSA DOS SANTOS	25/08/2014
17683	MARCELA ALMEIDA MIGUEL DE AGOSTINO	DIRETORA	CEMEI SERGIO LOUZADA TAVARES	25/08/2014
3602	RUBIANA TRAVASSOS FERREIRA	DIRETORA	E.M. CECILIA MARA EDILEUS VIEIRA	28/08/2014
20045	PRISCILLA ELIZABETH DA COSTA	AUXILIAR DE DIREÇÃO	CEMEI SERGIO LOUZADA TAVARES	25/08/2014
3189	INACIA AMELIA PEREIRA DE FREITAS	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E.M. JOAQUINA MARIA ROSA DOS SANTOS	25/08/2014

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE SETEMBRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
RAQUEL CANDIDO BENATI
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 832/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR JEAN CARLOS DE OLIVEIRA CORRÊA, Matrícula 4501898, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE SETEMBRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
INÊS SILVA ROSA TENÓRIO
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 835/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro

de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.809, de 20 de junho de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0451/2014, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 27 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **ALEXSANDRO DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA**, para o cargo de Motorista de Ambulância, Referência 105, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE SETEMBRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente (CPP), servidor público MANOEL COELHO BASTOS, matriculado sob o nº 2132, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 27, do Decreto Municipal nº 418/93 e Portaria nº 810/2011, **FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que no Município de Angra dos Reis tramita os autos do Processo Administrativo Disciplinar cadastrado sob o nº 558/2014, onde figura como Servidor denunciado, por abandono de cargo público, RIVALDO FILISMINO LOBO- Matrícula 4500257** e, como não foi possível citá-lo no domicílio por ele informado em seu registro de empregado, e para que no futuro não alegue ignorância em relação ao referido procedimento disciplinar, MANDOU O SR. PRESIDENTE lavrar o presente Edital, para que RIVALDO FILISMINO LOBO, possa se defender nos autos do referido processo e, querendo, **apresentar sua Defesa escrita, no prazo derradeiro de 15 (quinze) dias úteis, a contar do dia seguinte da data da publicação desse Edital**, bem como, querendo, ter vistas e fazer cópias do supramencionado processo, estando o mesmo à disposição na sede da CPP, sito à Rua Quaresma Júnior nº 38 – sala 102 – Centro de Angra dos Reis (aos fundos da sede da PMAR), **sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos contidos na denúncia de fls. 02/11 do PAD 581/2014**, sendo-lhe designado Defensor ad hoc para apresentação de defesa escrita, nos termos do parágrafo segundo, do artigo 28, do Decreto Municipal nº 418/93. Eu, SONIA MOURA FERREIRA, matrícula nº 3354, na qualidade de 2ª Secretária da CPP, nesta data, 18 de agosto de 2014, o digitei e subscrevo.

TORNA-SE PÚBLICO

Para conhecimento de todos, que na Sala de Reuniões da Subsecretaria de Licitação e Compras, situada na Praça Guarda Marinha Greenhagn, s/nº, Centro, Angra dos Reis, RJ, no dia 18/09/2014, às 10:00, será realizado sorteio dos profissionais abaixo cadastrados pela Subsecretaria de Comunicação da Secretaria de Governo, a fim de definir os membros da Subcomissão Técnica, destinada ao acompanhamento e avaliação da Concorrência nº 011/2014, que tem como objeto a contratação de 01 (uma) Agência especializada em propaganda, publicidade e marketing doravante denominada AGÊNCIA, LICITANTE, PROPONENTE, CONCORRENTE ou CONTRATADA, para prestar serviços ao MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

Profissionais com vínculo com a licitante:

1. Camila da Cruz Salomão Heredia Lanna (publicitária / graduada pela Universidade Estácio de Saúde/ JF em 2008)
2. Wagner Rodrigues Delgado

(jornalista / graduado pela Universidade de Barra Mansa em 2010)

3. Klauber Valente de Carvalho

(jornalista / graduado pela Universidade de Barra Mansa em 1999)

4. Igor Felipe Gonçalves de Abreu

(jornalista / graduado pela Universidade Estácio de Sá em 2001)

5. Vanessa Valle Schmidt Mendes

(jornalista / graduado pela Universidade de Barra Mansa em 2003)

6. Alexandre Freitas Campos

(jornalista / graduado pela UFF/Niterói em 2007)

Profissionais sem vínculo com a licitante:

1. Hugo de Oliveira de Souza

(jornalista / graduado pela Universidade do Rio de Janeiro em 2006)

2. Leonardo Vieira Teixeira dos Santos

(publicitário / graduado pela Universidade Estácio de Sá em 1997)

3. Carlos Eduardo Martins Jeremias

(jornalista / graduado pela Universidade de Barra Mansa em 2006)

Angra dos Reis, 04 de setembro de 2014

Robson Marques de Souza

Secretário de Governo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO n° 16723/2013 – Tendo o processo licitatório, que tem como objeto o **Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento e instalação de vidro para janelas e portas, ferragens e porta em vidro temperado a fim de atender a Município de Angra dos Reis – RJ**, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, HOMOLOGO o resultado do Pregão n° 004/2014, a favor da empresa ABS LOPES ME, com o valor global de **R\$ 72.218,66 (setenta e dois mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos)**.

Angra dos Reis – RJ, 28 de agosto de 2014.

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO n° 12091/2014 – Tendo o processo licitatório, que tem como objeto o **Registro de Preços para eventual aquisição de pedra são tomé cor branca, dimensões:10x10;espessura:1 a 3 cm, para serem utilizadas na calçada da Praça Zumbi dos Palmares**, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, HOMOLOGO o resultado do Pregão n° 054/2014, a favor da empresa MARMORARIA BELLA LTDA-ME, com o valor global de **R\$ 8.855,00 (Oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco Reais)**.

Angra dos Reis – RJ, 13 de Agosto de 2014.

JEFFERSON DECCACHE

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO n° 9275/2014 – Tendo o processo licitatório, que tem como objeto o **Registro de Preços para eventual aquisição de diversas ferramentas para implantação paisagística a serem utilizadas pela Subsecretaria de Parques, Jardins e Intervenções Urbanas na implantação e manutenção de diversos logradouros públicos do município**, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, HOMOLOGO o resultado do Pregão n° 055/2014, a favor da empresa R.M. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME, com o valor global de **R\$ 22.428,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais)**.

Angra dos Reis – RJ, 14 de agosto de 2014.

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO n° 9282/2014 – Tendo o processo licitatório, que tem como objeto o **Registro de Preços para eventual aquisição de diversos materiais para implantação paisagística a serem utilizados pela Subsecretaria de Parques, Jardins**

e Intervenções Urbanas na implantação e manutenção de diversos logradouros públicos do município, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, HOMOLOGO o resultado do Pregão n° 056/2014 a favor da empresa **R K COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME**, com o valor global de **R\$ 4.866,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais)**.

Angra dos Reis – RJ, 15 de agosto de 2014.

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO n° 12520/2014 – Tendo o processo licitatório, que tem como objeto o **Registro de Preços para eventual aquisição de roçadeiras, motosserras, motobombas e acessórios destinados às atividades realizadas pela Subsecretaria de Parques e Jardins, Subsecretaria de Serviços Públicos e Regiões Administrativas em todo município**, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, HOMOLOGO o resultado do Pregão n° 057/2014, a favor da empresa **MALVA DEFENSIVOS E EQUIPAMENTOS FITO E DOMISSANITÁRIOS LTDA**, com o valor global de **R\$89.841,40 (oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)** e **RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA ME**, com o valor global de **R\$139.186,70 (cento e trinta e nove mil, cento e oitenta e seis reais e setenta centavos)**.

Angra dos Reis – RJ, 21 de agosto de 2014.

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações e, conforme o que consta do **Processo n° 8679/2014**, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço n° 008/2014, tipo menor preço, cujo o objeto é a **Contratação de empresa para os serviços de recuperação de imóveis danificados e construção de 04 unidades habitacionais na Rua das Palmas, Campo Belo, Angra dos Reis, conforme todo constante no presente Edital e seus Anexos, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários a perfeita execução da obra**, em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, e, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa, **DELEGADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, com o valor de **R\$464.003,28 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, três reais e vinte oito centavos)**.

Angra dos Reis, 15 de agosto de 2014.

Jefferson Deccache

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO N° 003/2014

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS – FUSAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria n° 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com no Artigo 17, da Lei n.º 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto n.º 2.972, de 05 de fevereiro de 2004.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, dos servidores constantes do Anexo I, parte integrante deste Termo, conforme disposto no Artigo 17, da Lei n.º 412, de 20 de Fevereiro de 1995.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2014.

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

ANEXO

MATR.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
4501020	EMILENE DA SILVA LOPES	MÉDICO ESF	11/07/2011	10/07/2014

4501068	JANE MAURA CANCELA RAMALHO TAVARES	MÉDICO ESF	25/07/2011	24/07/2014
---------	------------------------------------	------------	------------	------------

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

CONVOCAÇÃO

CONVITE 003/2014/FUSAR

PROCESSO N° 2017/2014/FUSAR

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS EM PVC DA UNIDADE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BONFIM.**

DATA/HORÁRIO: **08/09/2014 - 10:00 hs**

ENDEREÇO: **Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.**

RENATA DE SOUSA

Presidente Comissão Permanente de Licitação

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 041/2014/FUSAR

PROCESSO N° 625/2014/FUSAR

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AO ALMOXARIFADO DA FNDÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**

DATA/HORÁRIO: **18/09/2014 – 10:00 hs**

ENDEREÇO: **Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.**

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br

Telmo Moreira de Novaes

Pregoeiro

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 042/2014/FUSAR

PROCESSO N° 492/2014/FUSAR

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACOLÓGICOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER**

DATA/HORÁRIO: **24/09/2014 – 10:00 hs**

ENDEREÇO: **Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.**

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br

Telmo Moreira de Novaes

Pregoeiro

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 043/2014/FUSAR

PROCESSO N° 760/2014/FUSAR

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA COFECÇÃO DE CARIMBOS, TROCAS DE BORRACHAS E REFIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DATA/HORÁRIO: **26/09/2014 – 10:00 hs**

ENDEREÇO: **Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.**

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br

Telmo Moreira de Novaes

Pregoeiro

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 044/2014/FUSAR

PROCESSO N° 4362/2014/FUSAR

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORTINAS DE AR COM INSTALAÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS.**

DATA/HORÁRIO: **29/09/2014 – 10:00 hs**

ENDEREÇO: **Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras,**

informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.
RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br
Telmo Moreira de Novaes
Pregoeiro

CONVOCAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL 045/2014/FUSAR**

PROCESSO Nº 1097/2014/FUSAR

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES POLISSONOGRÁFIA PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS REFERENCIADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.**

DATA/HORÁRIO: 30/09/2014 – 10:00 hs

ENDEREÇO: **Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.**

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br
Telmo Moreira de Novaes
Pregoeiro

CONVOCAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL 046/2014/FUSAR**

PROCESSO Nº 1715/2014/FUSAR

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTORES DE LANCHAS.**

DATA/HORÁRIO: 01/10/2014 – 10:00 hs

ENDEREÇO: **Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.**

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br
Telmo Moreira de Novaes
Pregoeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 002/2014**PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2014**

A Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, e considerando o edital de eliminação publicado nesta edição do boletim oficial, **CONVOCA, em substituição aos candidatos desistentes,** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº. 001/2014, em obediência ao que dispõe o item 14, subitem 14.2 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras da seleção pública em referência, a comparecerem entre os dias **09, 10 e 11/09/2014**, no período de **09:30 às 11:30 horas**, na Diretoria de Recursos Humanos, situada na Praça Rua Almirante Machado Portela nº 85 – Balneário - Angra dos Reis, para fins de encaminhamento para exames admissionais.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO

CLASS.	INSCR	NOME
79º	190	ADRIANO PACHECO
80º	90	VANIA DUARTE DA CÂMRA DIAS
81º	12	PAULO SERGIO MARTINS CASTELO BRANCO
82º	139	ERIKA PINHEIRO CANTANHEDE
83º	40	MATHEUS DE CAMPOS PINTO RIBEIRO
84º	209	DANILO SHIGEEDA DE ANDRADE
85º	29	JORDANA MOREIRA CARNEIRO
86º	174	BRUNA BARBIERI DE ALENCAR
87º	199	THAIS SANT'ANNA FAVILLA
88º	98	NATHALIA DE ARAUJO CORREA
89º	140	FERNANDO HENRIQUE MAGALHÃES RAMOS DE SOUZA

MÉDICO TRAUMATOLOGISTA/ORTOPEDISTA

CLASS.	INSCR	NOME
5º	97	SILVESTRE LOPES BITTENCOURT CABRAL
6º	73	PAULO CESAR BRASIL JUNIOR

CARGO: NUTRICIONISTA

CLASS.	INSCR	NOME
5º	153	CRISTINA MIRANDA

Angra dos Reis, 28 de agosto de 2014.
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

EDITAL DE ELIMINAÇÃO 001/2014 - FUSAR**PROCESSO SELETIVO 001/2014**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, torna pública a desistência, do Processo Seletivo em epígrafe, dos candidatos abaixo relacionados em obediência ao que dispõe os itens 19, subitem 19.2 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do processo, por não ter atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais.

- Convocação publicada no Boletim, edição 510, datado de 11 de julho de 2014

CARGO: MÉDICO CLÍNICO

CLASS.	INSCR	NOME
8º	74	VALERIA MASSAFFERRI RODRIGUES
10º	142	FERNANDO MATEUS FERREIRA
11º	17	MAURILLO ANTÔNIO BICHARA DA SILVEIRA
15º	187	GLAUCO TUPINANMBÁ FERNANDES
27º	208	MONICA CRISTINA CABRAL LINS DE BRAGANÇA FARACO
39º	143	ALINE PEREIRA SANTOS
45º	125	HENRIQUE DE CASTRO ELIAS
46º	206	CLAUDIA LIS CARVALHO BATISTA
51º	147	ANA PAULA BORGES SANTOS RUAS DE LUCENA
56º	141	LUCIANO LEONCIO DE OLIVEIRA
58º	163	LUIZA BERTOLACE MARQUES
65º	184	JULIANA QUINTANILHA GRANELLS
72º	103	PAULA DINIZ DA SILVA QUEIROZ

CARGO: MÉDICO PEDIATRA

CLASS.	INSCR	NOME
10º	154	MAIRA MENDONÇA LOBO
13º	182	ANA LUCIA DIAS DE PAULA

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA

CLASS.	INSCR	NOME
1º	114	MARCELLE MARIA LOBO DINIZ CASTRO
4º	60	SORAYA TOUMA DAHER KNEIT

MÉDICO TRAUMATOLOGISTA/ORTOPEDISTA

CLASS.	INSCR	NOME
2º	152	JUAN CARLOS ARIAS CHAPARRO
3º	104	NIWTON GUSMÃO JUNIOR

CARGO: NUTRICIONISTA

CLASS.	INSCR	NOME
3º	120	MARCELO SOARES DE MORAES

Angra dos Reis, 28 de Agosto de 2014.
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente - Fusar

ATA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI

Referente à 127ª reunião realizada no dia 28/08/2014

Recursos Indeferidos

PMVR/02553/2014	NEI SIQUEIRA DE ALMEIDA
PMAR/000134/2014	JORGE ROBERTO TENÓRIO
PMAR/000309/2014	ALESSANDRO COSTA RANGEL
PMAR/000317/2014	LIA MARCIA DAS CHAGAS CORREA
PMAR/000066/2014	CLEUSON BENEDITO CRUZ
E-12/066/2997/2014	SAMUEL DOS SANTOS PEIXOTO
PMAR/001344/2013	DOUGLAS HENRIQUE PERIN
PMAR/001375/2013	VALTER MARQUES DA SILVA
PMAR/000559/2014	JORGE ROBERTO MIRANDA
PMAR/000408/2014	GIL COIMBRA FILHO
PMAR/000397/2014	ADALGIZA WANUZA FIRMINO
PMAR/000398/2014	GUARIM DUARTE DIAS
PMAR/000004/2014	MARIA DE FÁTIMA LEANDRO

PMAR/000380/2014	LUIS MARCONI MENESES DE MELO
E-12/066/8664/2014	ADÃO DE PAULA VAZ FILHO
PMAR/1062/2014	ISMAEL JOSÉ DA SILVA
PMAR/000429/2014	SHEILA CRISTINA NOGUEIRA LOUSADA
PMAR/000470/2014	JOSÉ MOACYR BASTOS
PMAR/000462/2014	LEANDRO BATISTA DA COSTA
PMAR/000445/2014	H. N. BOAVENTURA SENA – CALDERARIA E USINAGEM
PMAR/000701/2013	FERNANDO ANTÔNIO BRAGA
PMAR/000516/2014	LUIS ALCIMAR MARTINS
PMAR/000457/2014	ANTÔNIO MARQUES DE ASSIS
PMAR/000168/2014	FABRÍCIO KENJI HORITA ROSA
PMAR/000499/2014	CANDIDA MARIA DA SILVA PAMPURI
PMAR/000473/2014	RAIMUNDO LUIZ PINHEIRO DA SILVA
PMAR/000478/2014	EDSON ARCHANGELO PEIXOTO

Recursos Deferidos

PMAR/000522/2014	LEONARDO TRISCIUZZI NETO
PMAR/000409/2014	GIL COIMBRA FILHO
PMAR/000453/2014	VALCIR ALCANTARA DO CARMO

Angra dos Reis, 28 de agosto de 2014.
THAÍSA CARNEIRO BEDE
PRESIDENTE DA JARI

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI****N.º 8.666/93****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 013/2014****– PROCESSO N.º 102/2014/FT**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa NAMSOS RJ PARTICIPAÇÕES S/A.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de 03(três) veículos elétricos, “tipo Golfe”, por um período de 12(doze) meses para atender a Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra, conforme descrição contida no **Anexo I do Edital do Pregão nº. 003/2014/FT**, que deu origem ao presente contrato.

VALOR: O valor global para prestação de serviço do presente CONTRATO corresponde a **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**, sendo o valor de cada carro **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)** por mês de locação, referente ao item 01 do Anexo I.

DOTAÇÃO: Os encargos financeiros decorrentes desta licitação correrão por conta de verba orçamentária: Ficha nº 088 – dotação nº 22.01.339039.04.122.0101.2.164.10.00 – Nota de Empenho N.º 178/2014.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2014

Angra dos Reis/RJ, 15 de agosto de 2014.
Maria Sílvia Rubio

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI****N.º 8.666/93****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 015/2014****– PROCESSO N.º 141/2014/FT**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a L.A. ORNELLAS EDITORA LTDA-ME.

OBJETO: Contratação do show Artístico da banda “FAIXA ETÁRIA” para apresentação musical no dia 30 de agosto de 2014 durante o evento “Invasão das Gaiolas”, a ser realizado no bairro do frade, neste município.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Contrato correrão por conta ficha n.º 126, dotação n.º 22.01.339039.13.695.0112.2.601.00.00, Nota de Empenho n.º 194/2014.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Memorando n.º 028/2014/FT.GPCM, de 25/08/2014 devidamente autorizado pela Sra. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos autos do Processo Administrativo n.º 141/2014/FT.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2014

Angra dos Reis, 29 de agosto de 2014.
Maria Sílvia Rubio

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93
PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ARBA DE
VOLTA REDONDA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA ME.
CONTRATO Nº 038/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de suporte técnico a PMAR, para a implementação / manutenção dos serviços de AD (Active Directory) e controle de internet, incluindo a locação e configuração de um servidor para controle de acesso, com implementação de regras de segurança e dados estatísticos de monitoramento, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, Fundações e Autarquias.
VALOR: R\$ 16.560,00 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta reais), conforme proposta financeira apresentada pela CONTRATADA.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da emissão da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do PT: 20.05.339039.04.126.0133.2.169.00.00., tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2343/2014, de 28 de julho de 2014.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 027/2014/SAD.SSI de 05/06/2014, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e desenvolvimento de pessoal, constante do Processo Administrativo nº 11.974/2014 de 09/06/2014.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2014

Angra dos Reis, 29 de Julho de 2014.
 FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO
 Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93
PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e JAYME
VIEIRA PINHEIRO
CONTRATO Nº 041/2014.

OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Professor Lima, nº 262, Centro, Angra dos Reis – RJ, matriculado no Cartório de Registro de imóveis da Comarca de Angra dos Reis, sob o nº 11.786, livro 2-AX, folha 155, do Registro Geral do 1º Ofício da Comarca de Angra dos Reis, destinado à instalação e ao funcionamento da sede do Programa Bolsa Família.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo, caso haja interesse das partes.

VALOR: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), correspondente ao aluguel mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta do Orçamento de 2014, Ficha nº 055, compromissada por conta da Dotação Orçamentária nº 26.001.339036.08.244.134.2254-18, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2092/2014 de 08/08/2014, no valor de R\$ 16.800,00, correspondente ao exercício financeiro vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelas disposições contidas nas Leis nos 8.666/93 e 8.245/91, além do Código Civil Brasileiro, no que for aplicável, dispensada a licitação com base no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 1956/14/FMAS, de 30/06/2014, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e ratificado pela mesma em 05/08/2014 no Termo de Dispensa nº 011/2014, constante do processo administrativo nº 7682/2014.
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2014

Angra dos Reis, 15 de agosto de 2014.
 FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO
 Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93
PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e
SOLUTIONS NEGÓCIOS E TECNOLOGIA LTDA. ME.

CONTRATO Nº 043/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem de site sob o domínio angra.rj.gov.br, visando atender as necessidades da Administração Direta e Indireta do Município de Angra dos Reis.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), conforme proposta financeira apresentada pela CONTRATADA.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da emissão da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, cuja eventual prorrogação se dará com base no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta licitação para o exercício de 2014, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 248 – 20.05.339039.04.126.0133.2.169.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2516/2014, de 20 de julho de 2014, correspondente ao corrente exercício financeiro.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do MEMORANDO Nº 024/2014/SAD.SSI DE 09/05/2014,, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e desenvolvimento de pessoal, constante do Processo Administrativo nº 10.122/2014 de 19/05/2014.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2014.

Angra dos Reis, 27 de agosto de 2014.
 FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO
 Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93
PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e JACYRA
VIRGINA DA FONSECA.

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO
Nº 013/2012.

OBJETO: Prorrogação de prazo com reajuste e a modificação da responsabilidade pela locação do imóvel situado à Rua Manoel de Souza Lima nº 248, Monsuaba, nesta cidade, destinado a sediar o Centro de Referência de Assistência Social, objeto do Contrato de Locação nº 013/2012, de modo a transferi-la para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

PRAZO: 12 (doze) meses, tendo início em 23/07/2014 e término em 22/07/2015.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 31.175,15 (trinta e um mil, cento e setenta e cinco reais e quinze centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 2.597,93 (dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 20.10.4.122.101.2157; ED: 339036, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 002297/2014, em 16/07/2014, no valor de R\$ 13.682,43 (treze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos), correspondente ao exercício vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, I da Lei 8.666/93 c/c art. 55, III, do mesmo diploma legal e art. 3º, § 1º da Lei nº 10.192/2011.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 55/2014/SAS.ACI, de 14/07/2014, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, parte integrante do Processo Administrativo nº 9652/2012.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2014.

Angra dos Reis, 22 de Julho de 2014.
 FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO
 Procurador Geral do Município

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93
PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e
WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA.
CONTRATO Nº 067/2013FUSAR

OBJETO: Primeiro termo aditivo do contrato 067/13, para a finalidade, a prorrogação do contrato por mais 12 meses cujo objeto é a locação de impressoras laser e multifuncionais para atender as unidades da Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FUSAR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária nº 27.01.339039.10.301.0101.2.209.20.03, tendo sido emitida a Nota

de Empenho nº 1016/2014, de 20/08/2014, no valor de R\$ 142.320,00 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e vinte reais)
FUNFAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 0829/2013.

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2014

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93
PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e
AQUÁTICA SAÚDE E MOVIMENTO LTDA.
CONTRATO Nº 061/2013FUSAR

OBJETO: termo aditivo do contrato para prorrogação da vigência do contrato nº 061/2013, pelo prazo de 12 (doze) meses, cujo o objeto é a prestação de serviços de hidroterapia, adulto e infantil, para atender os pacientes da Rede Municipal de Angra dos Reis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária nº 23.01.3390339.10.301.0129.2.216.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 0412/2014, de 31/07/2014, no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 0648/2012.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2014

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DISPENSA 003/2014
ARTIGO 24, INCISO V, DA LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e
SALES E MARTINS ASSOCIADOS E MANUTENÇÕES,
REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de reparos e adequações no Hospital Geral da Japuíba, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária nº 23.01.449051.10.302.0181.2.483.00.00, nota de empenho Nº 144/2014, de 27/03/2014 no valor de R\$ 92.988,44 (noventa e dois mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 3487/2013.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2014

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO INEXIBILIDADE 02/2014
ARTIGO 25, CAPUT DA LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e
ANGRA RIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de Hemodiálise para atender pacientes na Rede Municipal de Saúde para o período de 12(doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária nº 23.01.339039.10.301.0129.2216.00.00, nota de empenho Nº 375/2014, no valor de R\$ 400.00,00 (Quatrocentos mil reais). 27.01.339039.10.301.0129.2.216.20.04, nota de empenho Nº 906/2014, no valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 4271/2013.

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2014

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 038447/2013

RAZÃO SOCIAL: ARTETEC ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
 CNPJ: 32.048.662/0001-28
 ENDEREÇO: AV. DAS AMÉRICAS, 16.579 – SALA 205 - PARTE
 BAIRRO: RECREIO DOS BANDEIRANTES
 CEP: 22790-701
 MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ

Comprovação do recolhimento do **ISS OBRA (HBITE-SE)**, referente ao contrato de execução de obra tendo como contratante o **Sr. MARCOS ALBANO ARAÚJO, CPF Nº 337.874.097-34**. O contrato refere-se à construção da obra unifamiliar no terreno situado na Estrada do Poente, Lote 11 – Gleba I – Quadra H – Condomínio Portogalo – Itapinhoacanga – Angra dos Reis – RJ.

Rosna de Moraes - Matrícula 22573
 SFA.AEF
 Secretária de Fazenda

PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS **PUBLICAÇÃO OFICIAL**

ERRATA

Na Edição Nº 514, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 08 de Agosto de 2014,

ONDE SE LÊ:

ATO Nº 204/2014

1 – Nomear,...

- SANDRA RIBEIRO TORRES IVONE,...

LEIA-SE:

ATO Nº 204/2014

1 – Nomear,...

- SANDRA RIBEIRO TORRES INOUE,...
- GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
 ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2014
 JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
 PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição Nº 515, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 15 de Agosto de 2014

ONDE SE LÊ:

ATO Nº 215/2014

1 – Exonerar,...

- SALINE FERREIRA SANTO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – II,...

LEIA-SE:

ATO Nº 215/2014

1 – Exonerar,...

- ALINE FERREIRA SANTO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – II A,...
- GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
 ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2014
 JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
 PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição Nº 515, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 15 de Agosto de 2014

ONDE SE LÊ:

ATO Nº 217/2014

1 – Exonerar,...

- MARCO AURÉLIO BRAGA,...

LEIA-SE:

ATO Nº 217/2014

1 – Exonerar,...

- MARCO AURÉLIO BRAGA RIBEIRO,...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
 ANGRA DOS REIS,
 29 DE AGOSTO DE 2014
 JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
 PRESIDENTE

RE-RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

REFERENTE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 004/2013

Processo de Despesa nº 1742/2014

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E LOC FÁCIL SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA -.

ONDE SE LÊ:

TERMO ADITIVO Nº 001 CONTRATO Nº 004/2014

LEIA-SE:

TERMO ADITIVO Nº 001 CONTRATO Nº 004/2013

Angra dos Reis,
 22 de Agosto de 2014.
 JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
 PRESIDENTE

ATO Nº 222/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2051/2014,

RESOLVE:

1 – Nomear, a partir de 01 de Agosto de 2014, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador Cléber Antônio da Silva, os seguintes servidores:

- ELISA APARECIDA DE CASTRO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – I C.
- ADRIANA PINHEIRO JÚDICE, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – I E.
- LIDIANE GENEROSO DOS SANTOS DA SILVA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV E.
- EGRASIELLEN MAIA RAMOS BARROS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – III G.
- GEORGE DO CARMO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV E.
- THAINARA RODRIGUES IGÍDIO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI.

2 – AS nomeações acima terão efeitos retroativos a partir de 01 de Agosto do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
 ANGRA DOS REIS,
 16 DE AGOSTO DE 2014
 JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
 PRESIDENTE

ATO Nº 223/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2036/2014,

RESOLVE:

1 – Nomear, a partir de 01 de Agosto de 2014, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete da Vereadora Cássia Pereira Caldellas Corrêa, os seguintes servidores:

- LENARA NAPOLI CUNHA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV D.
- JANDIRA DE JESUS ALVES, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV A.
- JOSÉ CALDEIRA RIOS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – II C.

2 – AS nomeações acima terão efeitos retroativos a partir de 01 de Agosto do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
 ANGRA DOS REIS,
 16 DE AGOSTO DE 2014
 JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
 PRESIDENTE

CONVÊNIO Nº 001/2014

Processo nº 2238/2014

CONVENIENTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E BANCO DO BRASIL S.A.

CONVÊNIO Nº 001/2014

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a troca de informações e a Prestação de Serviços Atinentes ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP .

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) meses.

ASSINATURA: 02/09/2014

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
 Presidente



O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a partir de 30/06/2014, dará início aos procedimentos de inscrição em dívida ativa de seus créditos, cujos lançamentos tenham ocorridos até 31 de dezembro de 2013.



EDUCAÇÃO EM DESTAQUE

ALUNOS DA E. M. TEREZA PINHEIRO VISITAM ILHA GRANDE

No último dia 22 de agosto, alunos do sexto ano do turno da tarde da E. M. Tereza Pinheiro de Almeida tiveram uma experiência única e enriquecedora.

Acompanhados de seus professores, cerca de 50 crianças tiveram a oportunidade – algumas delas, pela primeira vez – de conhecer um pouco do Parque Estadual da Ilha Grande (PEIG), atividade do projeto multidisciplinar “Explorando o quintal de casa: uma visita à Ilha Grande”.

Os objetivos principais do projeto foram propiciar aos alunos a capacidade de entender o que é um parque estadual e para que serve, qual a importância da preservação do meio ambiente, conhecendo de perto um ambiente que integra floresta, rio e mar. Além disso, o projeto proporcionou aos alunos a percepção da importância da Ilha Grande em suas vidas, como patrimônio ambiental de Angra dos Reis quanto, no futuro, como perspectiva de trabalho em diversas áreas. Do ponto de vista das atividades escolares, a visita abre perspectivas de trabalho com o Turismo, a Biologia, a Geografia e a História. Na área de Ciências, por exemplo, as atividades estão voltadas para os conteúdos ligados à questão ecológica, ao estudo dos habitats naturais, às noções de nicho, populações, comunidades, relações tróficas, ecossistemas, poluição do meio ambiente, teia alimentar e à relação entre os seres vivos,

Outro objetivo do projeto foi organizar os registros fotográficos e em vídeo dos alunos e professores num grande painel e num documentário registrando a experiência. Além disso, o passeio teve como objetivos desenvolver no aluno a capacidade de interpretação, incentivá-los a perceber a importância do trabalho em grupo, do respeito mútuo.

Acompanharam os alunos no passeio os professores Filipe Mattoso (Geografia), Ricardo Jacob (História), Christiane (Inglês), Rafael Kuwer (Arte) e Carolina Corrêa (Ciências). O grupo saiu da escola às 7h da manhã, embarcando no Cais de Santa Luzia às 7h30, chegando ao Abraão por volta das 9h. Lá o grupo foi recebido por uma equipe do PEIG, que deu uma palestra sobre a importância do PEIG e os trabalhos desenvolvidos no parque em educação ambiental. Além disso, os alunos puderam ter uma visão panorâmica sobre os ecossistemas aquáticos e terrestres, a biodiversidade marinha e a formação geológica da Ilha Grande. Aprenderam também sobre a história do presídio, sobre quando e como foi construído o aqueduto e também sobre as questões ligadas ao turismo e aos grandes empreendimentos na ilha.

Após o almoço, professores e alunos fizeram um passeio que começou no Abraão, passando pela Praia Preta, ruínas do presídio, aqueduto e poção. O passeio terminou com um piquenique na Praia Preta, com direito a banho e recreação. O passeio foi uma oportunidade única para os alunos, que puderam se afastar do cotidiano da escola para vivenciar novas experiências e retornar a ela e retomar suas atividades de rotina muito mais enriquecidos.



Conselho de Turismo discute ordenamento

Reunião do Conselho Municipal de Turismo debateu formas de regulamentar o setor

Uma reunião extraordinária do Conselho Municipal de Turismo (Comtur) foi realizada no dia 27, na sede da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (TurisAngra). O objetivo foi debater a elaboração de um decreto para regulamentar o turismo náutico.

- O foco vem sendo desenvolvido desde o segundo Seminário de Turismo, e é disciplinar as condições para a exploração dos serviços de transporte e turismo náutico oferecidos por agências, cooperativas, associações e demais pessoas jurídicas. Também estabeleceremos normas para a utilização dos cais de atracação públicos de Angra dos Reis - explicou Maria Silvia Rubio, presidente da TurisAngra.

O decreto está sendo desenvolvido pela Fundação de Turismo, por meio de sua Assessoria Jurídica, em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e a Capitania dos Portos. O texto será encaminhado para a avaliação da Procuradoria do município. A expectativa é que ele esteja em vigor já no próximo verão.

O documento fixa uma série de normas que deverão ser cumpridas por quem quiser trabalhar com o turismo náutico em Angra dos Reis. Dentre elas, a principal é a obrigatoriedade da utilização de um selo



Turismo na região da baía da Ilha Grande é foco dos debates

anual, que será emitido pelo município apenas para as empresas e prestadores de serviços que se adequarem às exigências legais.

Além da normatização dos prestadores de serviço, o decreto também definirá as regras de uso dos cais turísticos de Angra dos Reis, incluindo o tempo máximo que uma embarcação poderá aguardar para o embarque e desembarque de passageiros. Dentre as propostas apreciadas, está a que obrigará as prestadoras de serviço a fornecerem aos seus clientes um voucher, entregue na estação para que o acesso ao píer seja liberado para embarque e os turistas não tenham problemas.

Ordenamento — Além das ações de ordenamento náutico, a TurisAngra também tem realizado inúmeras ações de fiscalização e controle da ocupação nos corredores turísticos da cidade. Em parceria com as cidades de Mangaratiba e Paraty, a Prefeitura de Angra dos Reis também desenvolve barreiras para checar a entrada de ônibus de turismo na cidade.

— As ações de fiscalização e controle foram uma determinação da prefeita Conceição que nós estamos cumprindo com rigor. Quem ganha é o turismo — acredita Maria Silvia.

Semana da Pátria comemorada nos bairros

Mais de 5 mil pessoas já acompanharam os eventos cívicos pela cidade



Escolas de toda a cidade se mobilizam para os desfiles cívicos

Os desfiles cívicos promovidos pela Prefeitura de Angra dos Reis nos bairros da cidade foram iniciados nesta segunda-feira, 1º. Cerca de três mil pessoas se reuniram na

rua Japoranga, na Japuiba, para assistir ao primeiro dia de desfiles pela Semana da Pátria, e depois, nesta terça-feira, 2, nos bairros Frade e Parque Mambucaba.

Na Japuiba, 14 escolas públicas e

particulares desfilaram ao som das bandas Ceim, Bambear e do Polo Musical Yumi Imanish Faraci, dando um show de patriotismo. O 39º Grupo Escoteiro do Mar – Peniel foi o primeiro a atravessar a avenida, seguido pelo Centro Educacional Inácio Medeiros (Ceim), Centro Educacional Maia (CEM), Centro Educacional Cecília Meireles (Cecem) e Filadélfia. Em seguida, as autoridades acolheram com carinho as crianças, jovens e adultos das escolas municipais Dr. Orlando Gonçalves, Santos Dumont, Princesa Isabel, Almirante Tamandaré, Frei João Moreira, Manoel Ramos, Professora Tânia Rita de Oliveira, Mauro Sérgio da Cunha, Tereza Pinheiro de Almeida e Cleuza Fortes de Pinho Jordão.

Em Mambucaba e no Frade, outras 15 escolas foram às avenidas Magalhães

de Castro e São Sebastião com fanfarras e cartazes. Centenas de pessoas foram acompanhar a evolução dos alunos e professores.

— É emocionante ver os alunos da rede pública e das escolas particulares participando deste momento de celebração e reflexão. Todas as escolas trazendo para a rua o seu cotidiano e os trabalhos pedagógicos, mostrando a importância de temas como o incentivo à leitura, a alimentação saudável e a educação ambiental. É muito gratificante ver tudo isso — destacou a secretária de Educação, Raquel Benati.

No Frade, a prefeita Conceição Rabha acompanhou o desfile e também parabenizou a organização e o envolvimento da comunidade escolar e dos pais na preparação dos desfiles e no engajamento.

Angra dos Reis ganha mais uma marina

Marina da Ribeira está gerando 125 novos postos de trabalho

O município de Angra dos Reis acaba de receber mais uma marina. No último sábado, dia 30, a prefeita Conceição Rabha participou da inauguração da Marina da Ribeira, que fica no bairro de mesmo nome, na região da Japuiba. O complexo náutico pertence ao grupo BR Marinas que possui outros três empreendimentos em Angra dos Reis. A chegada da nova instalação náutica representa uma valorização dos imóveis do entorno em aproximadamente 15%, além de novos 125 postos de trabalho no bairro.

A nova Marina oferece 128 vagas secas e 40 vagas molhadas para embarcações de até 90 pés e conta com a movimentação de barcos por meio de veículos forklifts e travellifts, equipamentos que garantem mais agilidade e segurança na manobra das embarcações. As modernas máquinas permitem ao usuário retirar e colocar os barcos na água em até 10 minutos. Angra dos Reis é uma das cidades do Brasil com o maior número de embarcações registradas.

– A cidade estará sempre aberta a empreendimentos como este. A atividade náutica de esporte e recreio está conectada conosco, afinal Angra é privilegiada com uma beleza natural maravilhosa – disse a prefeita Conceição.

O sistema de vagas secas na Marina Ribeira será o mesmo utilizado nas marinas Piratas, Verolme e Bracuhy, também sob administração da BR Marinas, onde as embarcações ficam guardadas numa espécie de “prateleira gigante”, que acomoda barcos de diferentes tamanhos.

– Trazer esse empreendimento para Angra dos Reis é muito importante para desenvolver ainda mais o município, gerando renda e empregos para a cidade. Temos prazer em ser parceiros da cidade – disse o empresário Antônio Carlos Lobato, presidente da BR Marinas.

Localizada em um ponto estratégico da baía da Ribeira, próxima à rodovia Rio-Santos, entre as marinas de Bracuhy e Piratas, o novo polo náutico fica a menos de cinco minutos do aeroporto de Angra dos Reis. De carro, o usuário poderá chegar ao Rio em apenas duas horas e em

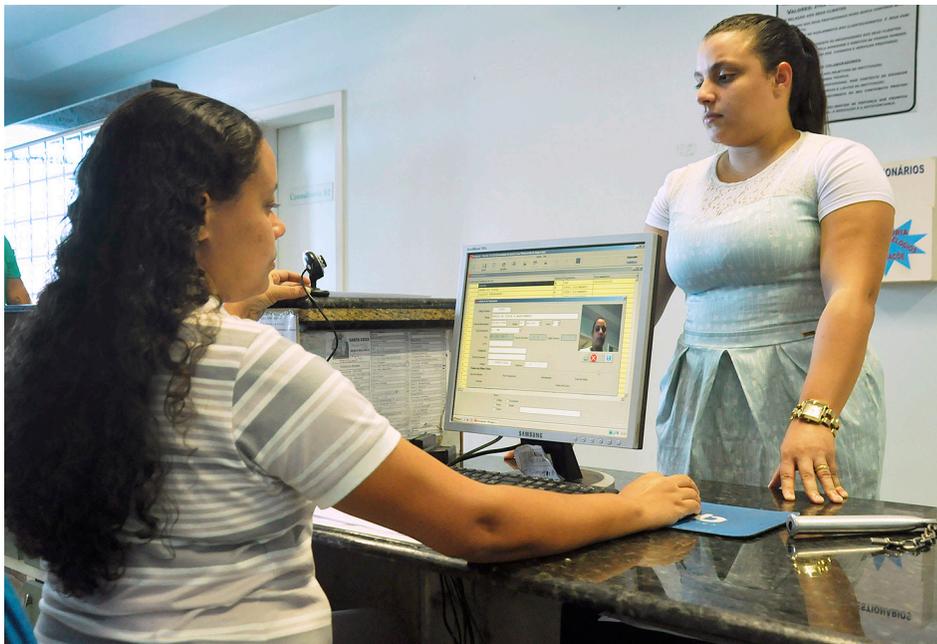


A prefeita Conceição participou da inauguração da nova marina

São Paulo em somente quatro horas. A Marina Ribeira contará com lojas de conveniências e abastecimento para as embarcações, além da presença de hotéis, pousadas, restaurantes, supermercados, oficinas de manutenção, salão de beleza e condomínios na região ao redor.

Santa Casa implanta sistema de identificação

Visitantes recebem um cartão com foto antes de entrar na unidade



Novo sistema de identificação da Santa Casa garante mais segurança

A Prefeitura de Angra, por meio da Irmandade da Santa Misericórdia, acaba de implantar um sistema de identificação de visitantes que entram na Santa Casa de Misericórdia da cidade, no

motorista, contato e fotografia, além do nome do paciente a ser visitado e o grau de parentesco. O cadastro é realizado somente uma vez. O visitante recebe um cartão de visita e o devolve na saída.

Centro. A medida visa aumentar a segurança para os pacientes e profissionais, criando um controle do fluxo de pessoas que circulam na unidade. O sistema está em funcionamento há cerca de um mês e já apresenta resultados positivos.

A implantação do novo procedimento de identificação é bastante simples, em que o sistema hospitalar, já existente, cadastra a pessoa pelo número da carteira de identidade, CPF ou carteira de

Para Josineida Maria dos Santos, que teve o seu filho na Santa Casa, o sistema trouxe mais do que modernidade. Ela elogiou o tratamento e as condições de segurança num dos principais hospitais da região.

– Temos que manter o controle sobre todos, paciente e visitantes, garantindo o conforto e a segurança. Isso inibe, por exemplo, que possa haver qualquer agressão ou tentativa de rapto – explica o diretor-administrativo Mário Dantas.

Para Josineida Maria dos Santos, que teve o seu filho na Santa Casa, o sistema trouxe mais do que modernidade. Ela elogiou o tratamento e as condições de segurança num dos principais hospitais da região.

— Eu gostei de saber que estava sendo bem cuidada quando vim ganhar o meu filho. O meu marido teve que se identificar. Isso trouxe segurança para mim, para o bebê e também para ele — disse a mãe, que recebeu alta na segunda-feira, dia 1º.

Na segunda fase da implantação do sistema de identificação, os prestadores de serviços da Santa Casa, como o laboratório e a empresa de alimentação, também precisarão se identificar. Esta nova fase será implantada aos poucos. Também haverá uma padronização dos uniformes dos prestadores de serviço.